ANNO LXI — NUMERO [illegible]

QUINTA-FEIRA 9 DE ABRIL DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 8 de abril, ás 4 horas da tarde. (Recebido ás 5 horas e 45 minutos, pela linha terrestre.)

Na Camara dos Deputados, hoje, o conselheiro Candido Oliveira, ministro da guerra, pedio para ser dado para ordem do dia o projecto sobre elemento servil.

A Camara está discutindo pareceres das commissões de inquerito.

— Foram nomeados:

3.º escripturario da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, Antonio José da Costa Guimarães;

Praticantes da Recebedoria da mesma provincia, Adolpho Domingos da Silva e Joaquim dos Reis Lisbôa;

2.º escripturario da Alfandega de Penedo, nas Alagôas, Epaminondas Mendonça.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 7 de abril.

O novo ministerio fez hoje ao Parlamento a exposição do seu programma.

O novo gabinete tem por caracter essencial ser um ministerio de conciliação, cuja formação deve preparar o apasiguamento do conflicto anterior.

Na politica exterior, o gabinete Brisson consentirá no tractado de Tien-Tsin entre a França e a China, mas continuará a guerra contra o Celeste Imperio, limitada todavia á occupação pelas tropas francezas de todo o Delta do Tonkim.

Depois da leitura do seu programma, o governo pedio um novo credito para a guerra da China, e esse credito foi immediatamente votado pela Camara dos Deputados.

PARIS, 7 de abril, á noite.

A' 3 de abril corrente foi celebrado com a China, em Paris, um novo tractado, e hoje foi elle rectificado pelo Tsong-li-Yamen.

Segundo esse tractado a China consente em evacuar o Tonkim.

MADRID, 7 de abril, á tarde.

O cholera-morbus fez sua apparição em Jovita (Valencia.)

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 8 de abril de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

PEDAGOGIA

(*Extrahida*)

PEDAGOGIA DIDACTICA

A *pedagogia* é a sciencia que trata da educação sob o triplice aspecto da educação *physica*, *moral* e *intellectual*; e, como tal, vai buscar ás sciencias respectivas os elementos com que ha de desenvolver seus preceitos.

A *criança* e a *escola* são o campo principal de seus estudos e de suas observações.

Educar e *instruir* as crianças, combinar e harmonizar o elemento variavel resultante do meio social com o elemento quasi sempre tambem variavel do conhecimento da natureza, é a sua principal tarefa.

E' necessario não confundir, ou não conglobar em uma só, a idéa de *educar* e a de *instruir*.

A direcção do desenvolvimento dos estudos da criança, o estudo da natureza humana em geral e em especial da natureza da criança, são o ponto de partida da *educação*.

Estudo da *alma* e estudo do *corpo*.

E' mistér attender ao desenvolvimento dos sentidos em harmonia com as leis do ser da criança, tomando por objectivo o destino geral e o particular d'ella; sem isso os principios de uma boa *educação* serão falseados.

Esse estudo e esse trabalho devem dar em resultado o apresentar á sociedade cidadãos instruidos, moraes e robustos.

Quando do campo das theorias a *pedagogia* passa para a applicação dos principios, e das leis que estatuio, converte-se em *arte* e denomina se *methodologia*.

A *methodologia* é o tratado dos methodos de ensino e dos elementos que os compõem.

Se a pedagogia *theorica* ou *didactica* estuda o professor, a escola e a disciplina,—a pedagogia *pratica* ou *methodologica* estuda a maneira mais rapida e mais facil do professor transmittir aos seus alumnos os conhecimentos que adquirio e que elles teem de aprender.

A criança! Eis o primeiro ponto a resolver no vasto e complicado problema da educação.

Esse estudo deverá prender a attenção de todo o homem que de boa vontade se dedique aos assumptos pedagogicos.

A criança! que pagina mais amena e sympathica para ser estudada pelo pensador?

Quando, ao alvorecer-lhe a vida, sorri para nós um d'esses entes gentis, bem amargurada será a hora para o homem ou para a mulher, que lhe impeça não retribuir com uma caricia esse sorriso ainda tepido do beijo maternal.

Raro se encontrará a quem ella não inspire interesse, ou quem não deseje contribuir por todas as fórmas para melhorar a educação do que amanhã será homem e terá (quem sabe?) de representar na sociedade por vir um brilhante papel.

As faculdades da criança teem de ser o inicio dos estudos pedagogicos: faculdades do *corpo* e da *alma*, do *espirito* ou da *intelligencia*,—palavras que muitas vezes são tomadas como synonymos para definir a parte mais nobre, mais elevada e mais digna do homem, aquella que foi creada á imagem e semelhança de Deus!

Todo o homem deve ter o corpo são, a alma forte, o coração generoso.

(*Continua.*)

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça

Por decretos de 28 do mez findo foram removidos a pedido, os juizes municipaes e de orphãos:

Bacharel João Zenobio Accioli de Vasconcellos do termo do Serro, na provincia de Minas-Geraes, para os de S. Miguel, Irituia e Ourem, na do Pará; bacharel Augusto José Teixeira de Freitas do termo de Maragogipe para o da Feira de Sant'Anna, ambos na provincia da Bahia.

Por decretos da mesma data foram nomeados:

Juiz substituto da comarca da capital da provincia de Minas Geraes o bacharel Gabriel de Oliveira Santos.

Juizes municipaes e de orphãos dos termos:

De Campo-Largo, na provincia do Paraná, o bacharel Raphael Tobias de Aguiar.

Na de Alagoa Nova na da Parahyba, o bacharel Joaquim Eloy Vasco de Toledo, ficando sem effeito a anterior nomeação para igual cargo no termo de Santarém, na provincia do Pará.

Do Serro de Minas-geraes, o Bacharel Francisco Pedro da Costa Moreira.

De Maragogipe na da Bahia o bacharel Francisco Xavier de Lima Borges.

Foi reconduzido o desembargador da Relação do Recife, Quintino José de Miranda no lugar do presidente da mesma Relação foi dispensado o juiz de direito Estevão José de Siqueira do cargo de chefe de policia da provincia de Sergipe por assim o haver pedido.

Foram removidos os juizes de direito; Pompilio Cavalcante do Mello, do comarca de monte Santo 1ª entrancia na provincia da Bahia para a de Alagoinhas, de 2ª entrancia na mesma provincia; Francisco Carvalho de passos Filho da comarcade Loreto, de 1º entrancia, na provincia do Maranhão, para a de Monte Santo, igual entrancia, na da Bahia, por assim o haver pedido.

Foram nomeados: chefes de policia: da provincia da Bahia, o juiz de direito Antonio de Oliveira Cardoso Guimarães; da de Sergipe, o juiz de direito José Antonio Saraiva Sobrinho.

Juizes de direito: de comarca de Loreto, de 1ª entrancia, na provincia do Maranhão, o bacharel José Ribeiro da Rocha; ficando sem effeito a anterior nomeação para igual cargo na comarca do Pilar, em Goyaz; da do Pilar, de 1ª entrancia, em Goyaz, o bacharel Semeão de Faro Meudonça.

Juizes municipaes e de orphãos: do termo de Itabaianinha, na provincia de Sergipe, o bacharel José Bernardo de Arrouxellas Galvão Filho; do de Cangussu' na do Rio-Grande do Sul, o bacharel Manoel André da Rocha Filho; do de S. João Baptista de Quarahim, na mesma provincia, o bacharel Joaquim Francisco de Barros Barreto; ficando sem effeito a anterior nomeação para igual cargo, nos termos de Santo Angelo e S. Luiz Gonzaga, na mencionada provincia: do de S. Jose do Tocantis, na provincia de Goyaz, o bacharel José Aniceto de Panla Candido; do de Catalão, na mesma provincia, o bacharel Estevão Augusto de Oliveira Junior; do de Lagos, em Santa Catharina, o bacharel Laurindo Carneiro Leão.

Foram declarados sem effeito os decretos:

De 30 de agosto do anno passado, que nomeou o bacharel Joaquim José Rodrigues Collares para o lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos de S. Miguel, Irituia e Ourem, na provincia do Pará, visto não ter aceitado a nomeação.

De 28 de fevereiro ultimo, que removeu o bacharel Constantino da Costa Pereira do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo da Conceição, na provincia de Minas-Geraes, para o de juiz substituto da capital da mesma provincia.

De 17 do janeiro ultimó, que reconduzio o bacharel Augusto Emygdio da Fonseca Galvão no lugar juiz municipal e de orphãos do termo de Alagoa Nova, na provincia da Parahyba, visto não ter aceitado a nomeação, tendo sido nomeado para outro emprego.

— Por decreto de 28 de março ultimo fez-se mercê da serventia vitalicia dos officios de 2º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão das execuções civeis do termo de Itambé, da provincia de Pernambuco, a Balduino Amando Freire, nomeado pelo respectivo presidente para servir proviseriamente na fórma da lei.

Ministerio da Fazenda

Por decretos e titulos de 28 do mez findo, foram nomeados paro a Thesouraria da Bahia:

Primeiro escripturario, o 2º da mesma repartição, Dr. Benjamin Guedes de Mello; 2º escripturario, o 3º da mesma repartição Pedro Tavares Vergde de abreu; 3º escripturario, o 3º da Thesouraria de Pernambuco, Alcides Lauro Accioli.

Ministerio da Guerra

Foram transferidos o major do 4º regimento de cavallaria Frazão Gomes de Carvalho, para o 3º regimento da mesma arma, e deste para aquelle corpo o major João Baptista de Almeida.

Concedeu-se ao pharmaceutico tenente graduado do corpo de saúde do exercito Candido Franklin do Amaral a demissão que pedio do serviço do exercito; sendo nomeado pharmaceutico alferes do mesmo corpo de saúde o pharmaceutico civil Henrique Gomes de Menezes.

Ministerio da Marinha

Foram nomeados: para commandar a flotilha do Amazonas o capitão de mar e guerra José Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha e para nella servir o 2º tenente Francisco de Souza Pinto.

Passaram: da corveta *Nitherohy* para o encouraçado *Bahia* o machinista de 3ª classe Roberto de Deus Homem e o de 4ª classe Carlos Augusto Pechad, e os praticantes Fernando José da Silva e Bernardo Joaquim de Mattos; da corveta *Amazonas* para *Nitherohy* o da mesma classe, José Francisco de Araujo Costa; desta corveta para o cruzador *Almirante Barrozo* o de 4ª classe, João Gomes da Silva e o praticante Antonio Rodrigues Pereira; do cruzador *Primeiro de Março* para a corveta *Nitherohy* o praticante Roberto de Oliveira Borges; desta para aquelle o praticante Francisco Fernandes de Abreu.

Para servir na escola de aprendizes marinheiros da Bahia, foram nomeados o 1º cirurgião Dr. Francisco Muniz Ferrão de Aragão e o enfermeiro Antonio Gregorio Pinto de Campos.

Para servir no encouraçado *Bahia* foi nomeado o 2º cirurgião Dr. Luiz Pinto de Magalhães Siqueira.

Para servir no corpo de imperiaes marinheiros foi nomeado o cirurgião Dr. Arthur de Castro Araujo e foi desligado o 2º cirurgião Dr. Luiz Pinto de Magalhães Siqueira.

Foi desligado do batalhão naval o 1º tenente João José da Costa Figueiredo.

Para embarcar no encouraçado *Riachuelo* foi nomeado o 1º tenente João José da Costa Figueiredo.

Desembarcaram: do encouraçado *Sete de Setembro* o 2º tenente Francisco de Souza Pinto, da corveta *Amazonas* o 2º tenente Luiz Antonio Andrade Costa, da canhoneira *Guarany* o 1º cirurgião Dr. Francisco Muniz Ferrão de Aragão, da corveta *Nitherohy* o official de fazenda de 2ª classe Luiz Antonio Pinto de Miranda, do encouraçado *Solimões* o da mesma classe Paulo Gomes de Mattos, do vapor *Purus* o da dita classe Manoel José Barros.

Embarcaram: na corveta *Nitherohy* o official de fazenda de 2ª classe Horacio Carvalho da Silveira Lemos; no encouraçado *Solimões* o da mesma classe Antonio Pinto de Miranda; no encouraçado *Aquidaban* o da referida classe Francisco Augusto de Lima Franco.

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 7 DE ABRIL DE 1885.

Abaixo assignados de moradores da Serra Branca. Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Abaixo assignados de moradores de Itapissuma. - Não tem lugar, em vista da informação.

Abaixo assignados de empregados do melhoramento do porto. Não ha que deferir, em vista da informação prestada pela Thesouraria de Fazenda.

Almeida Machado & C. Passe portaria negando provimento ao presente recurso.

Antonio Ferreira Nobrega. — Sim, com as retricções feitas na relação annexa á portaria desta data.

Abaixo assignados de costureiras do Arsenal de Guerra.—Informe o Sr. director do Arsenal de Guerra.

Companhia Pernambucana. Passe portaria negando provimento ao presente recurso.

Fielden Brothers. — Nesta data submetto a pretenção dos supplicantes á deliberação da Assembléa Legislativa Provincial.

O mesmo.—Passe portaria negando provimento ao presente recurso.

Fernando de Paula Mafra.—Attendido.

Francisco Maria Duprat. - Deferido com o officio de hoje ao Sr. inspector do Thesouro Provincial,

Alferes Horacio Ferreira Bastos.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca de Jaboatão.

José Pereira de Azevedo. — Por officio de 4 de março ultimo foi remettido para a Thesouraria de Fazenda a caderneta de que trata o supplicante.

João Rufino dos Santos. - Sim, com as restricções feitas na relação annexa á portaria desta data.

João Ignacio Martins Maia. - Por officio de 4 de março ultimo foi remettida para a Thesouraria de Fasenda a caderneta de que trata o supplicante.

Jesuino Firmo de Azevedo. — Sim, com ordenado.

João da Silveira Borges Tavora. — Não ha que deferir, em vista da informação da Camara.

Laurentino Vitaliano de Mello. — Por officio de 4 de março ultimo, foi remettida para a Thesouraria de Fazenda a caderneta de que trata o supplicante.

Mesa regedora do Santissimo Sacramento de S. José, Remettido ao Sr. commandante das armas pars mandar attender.

Mauricio Lamberg e Carlos Manfred Lamberg. — Sim, quanto ao peticionario Mauricio Lamberg, indeferido quanto ao outro por não ser maior de 21 annos de idade, conforme exige o art. 1º do Decr. n. 1 950 de 1871.

Maria José Pessoa Ayres. - Indeferido.

Rodrigues de Faria & C. — Passe portaria negando provimento ao recurso.

Ricardo Fernandes Catanho de Vasconcellos. — Deferido com officio desta data ao Dr. chefe de policia interino.

Rodrigo Carvalho & C.—Como requer.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 8 de abril de 1885.

O porteiro,
J L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2ª.—N. 338.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 8 de abril de 1885. Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do 1º districto de Santo Antonio, Emygdio Trepano, por crime de ferimentos.

A' ordem do do 2º distrito de S. José, Francisca Rosa Delquino Maciel e Libania Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do de Afogados, Galdino de França Lima, por disturbios.

A' ordem do da Boa-Viagem, João Francisco de Souza, Guilherme Arthur e Antonia Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto da Graça. Bento Francisco das Santos e José Manoel, por embriaguez e disturbios.

No dia 22 do mez findo e em terras do engenho Pavão, do termo do Cabo, o individuo de nome Maximiano José Julião, travando-se de razões com José Venancio de Sant'Anna ferio a este com uma facada.

Contra o delinquente, que foi preso procede-se nos termos do inquerito policial.

Pelo subdelegado do 2º districto de S. José, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Bazilio Baptista Adeus, conhecido por Bazu', por haver ferido a Zeferino Joaquim José de Sant'Anna.

Deus Guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador João Rodrigues Chaves, mui digno presidente desta provincia. — O chefe de policia interino, *José Maria de Araujo.*

Camara Municipal

DESPACHOS DA SESSÃO DE 30 DE MARÇO FINDO

Silvestre Alves Pereira—Não tem lugar.

DO DIA 6 DE ABRIL CORRENTE

Pelo Sr. tenente Viegas, commissario de policia:

Maria do Carmo, pedindo licença para collocar um retobulo com a inscripção de assistente, profissão que exerce, na frente de sua casa n. 42 a rua Imperial. — Sim, pago o respectivo imposto.

Pelo Rvd. padre Mello, commissario de edificações:

Antonio Pinto Lapa, pedindo licença para fazer um pequeno reboco e tomar algumas goteiras em sua casa n. 23 a estrada do engenho Dous Irmãos em Apipucos. — Na forma requerida.

Antonio Francisco do Rosario, satisfazendo a exigencia do despacho proferido na sua inicial petição e em additamento ao que solicitou, pede para mandar fazer uma puxada no fundo de sua casa sita a travessa do Principe ao sahir da estrada de João de Barros.—Pagos os impostos, concede-se de conformidade com as posturas.

Amorim Irmãos & C., pedindo licença para mandar substituir da janella e porta as grades bem como as rotulas da porta, tomar goteiras e fazer pequenos rebocos no interior e exterior da casa n. 7 a rua do Jardim, freguezia de S. José.—Pagos os impostos, concede-se.

André Rompcke, autorisado pelo Sr. Antonio Pereira da Cunha, para reconstruir um pequeno lance de muro que faz frente com o sitio do major Luiz Cintra, a estrada de Luiz do Rego. — Pagos os direitos e de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro, concede-se.

Antonio de Figueiredo Oliveira, em additamento a licenca obtida e paga com relação ao seu predio n. 139 a rua do Coronel Suassuna, pede para concertar a trapeira de dito predio. — De conformida'e com o parecer do engenheiro e posturas, concede-se.

Joaquim Anselmo de Sant'Anna, pedindo licença para mandar transformar uma janella em porta, tomar goteiras e fazer alguns rebocos no interior da casa n. 56 a rua de S José. - Pagos os impostos e de conformidade com o parecer do engenheiro e posturas, concede-se.

Jeronymo Francisco Ferreira, testamenteiro e inventariante dos bens do finado Manoel Alves Santiago, para mandar tomar goteiras nas casas de ns. 15 e 17 a rua da Palma, dentro do portão. Limitando-se ao que pede e dando previa sciencia ao fiscal, concede-se.

José Antonio Gonçalves Penna, para mandar tomar goteiras em sua casa n. 61 a rua de Vidal de Negreiros. Dando sciencia ao fiscal, concede-se.

João Jacintho de Medeiros Rezende, para mandar transformar uma janella em porta do predio n. 83 a rua de S. João, freguezia de S. José. - Pagos os impostos e de conformidade com o parecer, concede-se.

Manoel Gonçalves Marques Ferreira, replicando pondera que o concerto a fazer-se nas suas mei'aguas de ns. 3 e 5 a travessa de Dias Cardozo, consiste apenas na substituição de madeira na coberta da referida casa e que o concerto do muro consiste em eleval-o a altura de 22 palmos de accordo com as posturas.—Pagos os impostos, concede se de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro.

Magalhães & C., pedindo licença para mandar elevar o telheiro que tem no quintal do predio n. 26 a rua do Livramento do qual são arrendatarios, bem como rebocar, concertar o ladrilho e deitar entulho na rua. — Concede-se, devendo retirar o entulho a porporção que fôr deitando.

Manoel Fiusa & C., para mandar fechar uma janella e porta do oitão da casa n. 231 a rua Imperial.—Resalvados os interesses da companhia em attenção ao publico, pagos os direitos, concede-se.

Manoel Ferreira Mascarenhas, para mandar correr o telhado e fazer pequeno reboco na frente de sua casa terrea n. 15 a travessa de S. José.—Dando sciencia ao fiscal, concede-se.

Manoel Ferreira Bartholo, para mandar correr os telhados das casas ns. 20 e 22 ao Largo da Soledade e rebocar a frente d'esta. Limitando ao que pede e dando previa sciencia ao fiscal, concede-se.

Maria da Conceição Carvalho Araujo, para mandar correr o telhado de seu predio n. 27 a rua dos Pescadores afim de tomar goteira. Idem.

Victorino Gomes d'Oliveira, pedindo licença para tapar um buraco no peitoril de sua casa n. 23 a rua das Crioulas, Capunga, freguezia da Graça.—Em vista da informação do fiscal, indefiro a petição do supplicante, que só poderá ser deferida se requerer no termos do art. 75 das posturas combinado com o 78 das mesmas posturas.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 7 de abril de 1885.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Retrospecto politico do anno de 1884

Brazil

(*Continuação*)

E' louvavel que se diga toda a verdade acerca do estado financeiro do paiz, para que não haja lugar a illusões opimistas, e se cuide activa e patrioticamente de qualquer melhoramento debaixo desse interessantissimo ponto de vista. Mas com quanto não sejam animadoras as circumstancias do Thesouro Nacional,e antes devam inspirar attenções extremamente sérias, não ha comtudo motivo para consideral-as irremediaveis e desesperadoras, nem uma excepção relativamente ás condições financeiras de outros povos occidentaes. Essas circumstancias já foram até peores do que actualmente são. Com effeito, segundo os dados que colhemos n'um notabilissimo discurso proferido na sessão de 10 de julho do anno passado, na camara dos deputados, por um representante des'a provincia, os *deficits* entre a receita e a despeza ordinaria foram:

Em 1873—74 de	11.717:806$
Em 1874—75 de	14.493:438$
Em 1875—76 de	18.755:102$
Em 1876—77 de	26.872:568$
Em 1877—78 de	12.828:117$
Em 1878—79 de	7.187:529$
Em 1879—80 de	3.895:371$

No exercicio, porem de 1880 a 1881, em vez do *deficit*, o balanço entre a despeza e a receita ordinaria fechou-se com um saldo de 6.777:253$. Em 1881 a 1882 esse saldo subio a 8.630:503$ em 1882 a 1883 o relatorio do Thesouro fez menção de um *deficit*, que, segundo os calculos mais provaveis, teria de ficar eliminado na liquidação definitiva. O exercicio de 1883—84 apresentava um saldo calculando em 1.540:137$

Os *deficits*, pois, entre a receita e a despeza ordinaria desappareceram, dando lugar a saldos, cuja médianos quatro ultimos exercicios (1880—84) é de 4.236:223$.

« Sei, senhores,—dizia se ainda no citado discurso—que esses exercicios, apezar de se fecharem com saldos entre a receita e a despeza ordinaria, se liquidam com *deficits* avultados, mas esses *deficits* provêm de despezas extraordinarias ou consideradas reproductivas. »

Em seguida o orador provou que nestes dez annos, com excepção da Allemanha, Inglaterra, Dinamarca e Estados Unidos, em nenhum paiz occidental a receita ordinaria tem sido sufficiente para saldar a somma das despezas ordinarias e extraordinarias, o que se verifica pelo augmento da divida publica em todas as nações que não as exceptuadas.

Assim, posto que não sejam boas as nossas finanças, são todavia mais auspiciosas que a de muitos outros paizes, os quaes entretanto nem por isso se julgam em situação sem remedio. O que é de toda a urgencia para chegarmos a um desejavel equilibrio orçamentario ou, por outras palavras, para que a receita ordinaria dê para todos os dispendios ordinarios e extraordinarios, é que os nossos governos procurem, já não dizemos suspender as obras em andamento, mas evitar de futuro toda a sorte de imprudencia no emprehendimento dos chamados melhoramentos materiaes, e que muitas vezes, longe de ser melhoramentos, são disperdicios positivos e condemnaveis.

O Sr. Lafayette, que, afinal foi um consciencioso ministro da fazenda, propunha se a debellar o *deficit* por meio de severas economias, pela revisão e desenvolvimento do systema tributario, e, finalmente, pela conversão da divida interna fundada, que, segundo os seus calculos, alliviaria de...... 3.000:000$ o orçamento de cada anno.

Mas o ministerio de 24 de maio, que não pôde realizar nenhum dos pontos do seu programma, encontrou a mesma sorte para o plano financeiro que concebera. A dissidencia liberal unida á minoria conservadora, derrotou imprevistamente o gabinete Lafayette, como tinha derrotado os dous anteriores. Elle não cahio todavia em virtude de desintelligencia em que estivesse com a parte liberal da camara no terreno dos principios.

Depois que a constituição da camara electiva dá a um pequeno grupo de descontentes influencia decisiva sobre a existencia dos ministerios, estes não podem mais contar seguramente com o dia de amanhã: o minimo incidente os põe por terra. Qualquer coalição da dissidencia com os adversarios naturaes da situação politica, põe um gabinete por terra quando menos se espera e muitas vezes sem que se saiba verdadeiramente porque.

Entretanto o Sr. Lafayette perdera algumas sympathias entre os membros da maioria que o sustentava, em consequencia do procedimento original, sem duvida, mas pouquissimo regular que teve com o Sr. Antonio Rodrigues Junior, ministre da guerra de ministerio de 24 de maio. O presidente do conselho escreveu em data de 29 de fevereiro, uma carta ao seu collega, amabilissima na forma, porém acerba no fundo, por isso que em definitiva declarava o Sr. Rodrigues Junior incapaz de dirigir habilmente os negocios da pasta que lhe havia sido confiada, convidando-o a que pedisse a sua demissão de um cargo *alheio á especialidade de seus estudos*. Foi um verdadeiro alijamento, segundo o qualificativo que então se deu ao incidente. O Sr. conselheiro Rodrigues Junior, em vista da carta do Sr. Lafayette, apressou se em pedir a sua demissão á S. M. o Imperador, que a aceitou, passando em consequencia disso a ser interinamente dirigida pelo Sr. conselheiro Affonso Penna, ministro da agricultura, sendo afinal o lugar vago definitivamente preenchido pelo senador Franco de Sá, nomeado por decreto de 22 de março.

Este facto deu assumpto para larga discussão na Camara, discussão da qual o ministerio não conseguio sahir-se airosamente. O procedimento do Sr. Lafayette deu lugar a que se empregasse contra si um dilema, d'entre cujas pontas o presidente do conselho não podia livrar-se incolume na sua reputação de homem criterioso e prudente.

De feito, ou Sr. conselheiro Rodrigues tinha a capacidade necessaria para ser um bom ministro da guerra, e nesse caso aquella carta fôra, além de uma grosseria, uma injustiça flagrante; ou a carta dizia a verdade quanto a inaptidão do ministro tão singularmente despedido, e então houvera erro grave na organisação do ministerio, e culpa grande em manter-se por muitos mezes inalterada essa organisação. Em todo o caso ninguem podia applaudir o expediente empregado pelo presidente do conselho, que tinha outros para chegar ao mesmo fim, e sem provocar escandalo.

Depois do que acabamos de narrar, outro facto veio difficultar a existencia do ministerio. A lei de orçamento deixara de ser votada em 1883. O gabinete queria-a, pois, agora, e quanto antes. Mas encontrava nas discussões prolongadas da Camara constantes embaraços á prompta realisação de seus desejos. Nestas condições, um deputado da maioria requereu, na sessão de 27 de maio, o encerramento de um artigo não discutido ainda, e referente a despeza extraordinaria. Ante esse requerimento, que a minoria impugnou como offensivo ao regimento da assembléa, em quanto a maioria o reputava de inteiro accordo com as disposicões regimentaes, deliberou-se aquella a abandonar o recinto, afim de impedir a votação, dando em seguida publicidade a um protesto dirigido ao paiz, e no qual procurou legitimar o seu procedimento. O protesto foi assignado por 52 deputados, sendo 48 conservadores e 4 liberaes.

O procedimento da maioria, impedindo a discussão de materia importante, como é a orçamentaria, não foi louvavel, nem é digno de ser imitado. Se o regimento não é sufficientemente claro nesse ponto, carece de urgente emenda. Afigura-se nos, porém, menos conforme á indole do regimen parlamentar que a maioria, fundando-se n'uma disposição regimental pouco explicita, procure abusar de sua força para fazer passar sem discussão tudo quanto lhe aprouver.

Não obstante isto, a resolução que tomou a minoria tambem não merece encomios. Abandonando o recinto da Camara para impedir uma votação, só porque esta lhe não podia ser favoravel, tornou se revolucionaria esquecendo o seu dever, que a mandava sujeitar-se á deliberação do maior numero, protestando, embóra, sem sahir da assembléa, contra o que lhe parecia uma violação do regimento e pratica inaceitavel.

A reeleição do Sr. Moreira de Barros para presidente da Camara, em sessão de 3 de junho, veio mostrar que o ministerio não tinha sufficiente apoio na Camara, porquanto apenas por dous votos triumphou nessa reeleição. A opposição quiz todavia dar caracter mais definitivo e saliente á derrota ministerial; e, nesse intuito, propoz o Sr. Zama, deputado pela Bahia, uma moção de desconfiança, que foi regeitada por 60 votos contra 56. Mas como entre os votos vencedores havia os de quatro ministros, e entre os vencidos os de dez liberaes, era patente que o gabinete não podia continuar no governo do paiz por falta de confiança parlamentar.

O ministerio demittio-se portanto.

O Sr. Lafayette indicou para seu successor ao Sr. conselheiro e senador José Antonio Saraiva que effectivamente foi por S. M. o Imperador incumbido da nova organisação. Mas o Sr. Saraiva declinou de si a honra da incumbencia, dando para isso as mesmas razões com que em 1882 e 1883 justificara iguaes recursos; isto é, que a constituição da Camara Temporaria, tal como tinha sahido

MUTILADO

da reforma eleitoral, não consente na formação de um ministerio com probabilidades de existencia bastante longa e forte para chegar á solução das altas questões de Estado, entre as quaes avultava a do elemento servil.

Achamos que um estadista da competencia e credito do Sr. Saraiva não tinha o direito de furtar-se, por semelhantes motivos, á responsabilidade do poder para que as circumstancias do paiz e sobretudo as de seu partido o indigitavam quer em 1884, quer nas crises ministeriaes dos dous annos anteriores. O seu valor pessoal e politico era por certo uma garantia á permanencia do gabinete que presidisse, porque ninguem mais do que elle poderia manter disciplinada e compacta a pequena maioria liberal da Camara.

No regimen eleitoral, inaugurado pelo proprio Sr. Saraiva, parece não haver mais lugar para as grandes maiorias, e muito menos para as assembléas unanimes, ou quasi unanimes de outros tempos. E se o illustre estadista julga, na verdade, qualquer governo impossivel em taes condições parlamentares, condemna implicitamente a mesma reforma que promoveu, e na qual a nação fundou as mais vivas esperanças de regeneração politica.

Depois do Sr. Saraiva, foram successivamente chamados ao paço os Srs. Manoel Pinto de Souza Dantas, João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú e Affonso Celso de Assis Figueiredo.

O chefe do Estado quizera sondar a opinião dos homens mais notaveis do partido liberal, acerca da grave questão da escravatura, sobre a qual a opinião reclamava uma solução qualquer por parte do governo nacional.

O movimento abolicionista entregue á simples iniciativa particular do paiz tinha feito e continuava a fazer prodigios. Duas provincias se haviam libertado dos máos effeitos que a escravidão produz na economia social e domestica. A primeira dessas provincias foi o Ceará; a segunda o Amazonas, que de perto seguio o nobre exemplo d'aquella.

Esses acontecimentos eram importantes demais para não chamarem a attenção dos poderes publicos, aos quaes não era licito quedarem-se inactivos e indifferentes á tão notavel movimento da opinião nacional, sem alienarem de si o direito, e que é ao mesmo tempo um dever, de presidir e auxiliar todo o progresso social effectivo.

(Continua.)

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO. — CORTE, 29 de março de 1885

SUMMARIO: —*Debate oral, na 1ª commissão de inquerito, sobre o 1 districto de Pernambuco. — Discurso do Sr. Portella. — Os pontos em que tocou. — Pontos sobre que versou o discurso do Sr. Nabuco. — Juizo exagerado da «Gazeta da Tarde». O pouco interesse que hoje despertam os trabalhos das commissões de inquerito. — Parecer provavel ao Sr. Pereira da Silva. — A guilhotina do Sr. França Carvalho. — Continuação da discussão do voto de graças no Senado. — Discurso do Sr. João Alfredo — O Sr. Affonso Celso. — Discurso do Sr. Dantas. — Suas novas affirmações.*

Só hontem teve lugar o debate oral, perante a 1ª commissão, sobre o 1º districto de Pernambuco. Os dias anteriores foram tomados por questões de eleições de outras provincias, especialmente a do 6º districto do Ceará, que consumio duas conferencias da commissão, sendo a de antehontem occupada toda com a resposta oral do competidor do Sr. Ratisbona, o Sr. Nascimento, candidato diplomado, o qual tendo começado em tom irado, foi gradualmente amainando-se e acabou tornando o debate tão ameno e alegre, que a todos fazia rir, inclusive o seu adversario, que em varias occasiões não poude deixar de partilhar da hilaridade geral.

Mas fallemos do que mais póde interessar ao leitor dessa provincia. Ao Sr. Portella foi dada a palavra em primeiro lugar. Tomando por base os pontos de que já havia tratado na sua exposição escripta, occupou-se elle em mostrar que, finda como estava a eleição de S. José, sendo conhecido e annunciado o seu resultado, não podia o acontecimento que se lhe seguio, e que deu lugar a não se poder concluir na occasião a acta, nullificar lhe os effeitos.

Historiando os factos, lendo as declarações do Sr. Nabuco feitas pela imprensa, apreciando os depoimentos das pessoas interessadas, inclusive do proprio fiscal do Sr. Nabuco, e comparando os com um telegramma do Sr. Sancho Pimentel dirigido ao Sr. Dantas, mostrou que a sua eleição estava na consciencia publica.

Tratando da apuração, estranhou a intervenção do governo, resolvendo por telegramma uma questão para que não tinha competencia, e sem que tivesse sido consultado pelo juiz presidente da junta, como se deprehende dos termos do mesmo telegramma, salvo se ha algum outro telegramma de permeio, que se occulta. Discorrendo sobre este ponto e sustentando o valor que devia merecer a acta concluida no dia 10, pelo menos como documento em que os mesarios com as suas assignaturas confirmaram a verdade da apuração, citou opinião emittida em questão identica, pelo conselheiro Zacharias e aceita pela camara dos deputados em 1861, sobre eleições de S. Paulo. Mostrou qual a jurisprudencia seguida mesmo nessa provincia, pela assembléa provincial em 1882, sobre uma eleição da Escada, em que por não ter a mesa terminado a acta, prevaleceu o que constava do edital, tendo sido aceito o parecer da commissão que opinara neste sentido, tanto por conservadores, como por liberaes, sem contestação.

Em summa, conhecida do leitor como é a questão, facil ser-lhe-ha fazer idéa do desenvolvimento que devera ter-lhe dado o Sr. Portella.

O Sr. Nabuco, começando por declarar que não retirava e antes confirmava todas as declarações que fizera e a que se referio o Sr. Portella, pedio a este, cuja cortezia confessava, reconhecendo que nunca deixa de ser polido, que se alguma expressão mais vehemente lhe escapasse, não a tomasse como dirigida a si, mas a outrem, pois é bem de ver que não podemos ser responsaveis por tudo quanto, em questões de tal ordem, pratiquem, com boa ou má intenção aquelles que nos auxiliam. E' verdade que ao saber do resultado da votação de S. José, disse na rua do Imperador que se considerava derrotado; e dirigindo-se para palacio ahi repetio a mesma cousa. Mas, então, observaram-lhe que era prematura tal persuasão, por que ainda faltava a apuração da secção da camara municipal, e assim era. Ficando em palacio d'onde não se retirou até tarde, não podia ter feito nenhuma outra declaração depois de conhecida a votação de todas as secções.

Tambem é verdade que declarou que não aceitaria diploma com exclusão da votação de S. José, e não aceitou.

Dos acontecimentos dessa freguezia, e da consequente falta da authentica para a apuração, resultou uma situação legal a que elle teve de sujeitar-se, e a que o seu competidor recusou subordinar-se por outras causas, que não as que allega, e que elle é obrigado a dizer. Não é ignorado que os amigos do seu competidor serviram-se da corrupção—acredito que sem annuencia nem sciencia do Sr. Portella—, fazendo uma bolsa e comprando votos; e como essa bolsa esgotou-se, faltou esse recurso para o 2º escrutinio. Ponderando que, ainda mesmo que não se tivessem dado os acontecimentos de S. José, seria bastante o emprego d'aquelle meio para inquinar de nullidade a eleição do Sr. Portella, o orador perguntou o que seria da nação, e a que ficaria reduzido o systema representativo se a eleição fosse posta á almoeda.

Passou depois a mostrar que os responsaveis pelo sangue derramado em S. José foram os conservadores, porque foi de conservadores que partiram os primeiros tiros.

Conhecendo-se o que o Sr. Nabuco disse ahi na imprensa, e conhecendo-se todos os incidentes da eleição, comprehende-se quaes os pontos de que elle tratou e a que deu o largo desenvolvimento que a sua intelligencia e dotes oratorios lhe permittem. Fallou até ás 5 horas da tarde, tendo tido necessidade de parar, em meio, para descançar. Antes de terminar occupou-se com a colligação dos dissidentes e conservadores na questão abolicionista, o que lhe parece uma affronta aos principios tradicionaes da democracia. Um dos pontos sobre que o Sr. Nabuco mais insistio, logo em principio, foi no nenhum valor da acta concluida no dia 10, que tal nome não merece, porque é um papel feito fóra de tempo e de lugar, claudestinamente, sem participação de um dos mesarios, o Sr. João Carolino que se estivesse presente seria o secretario; e admira como é que se pretende dar força a esse papel, para substituir uma acta rasgada. Desde o principio de nossa existencia politica tem havido actas rasgadas e nunca se procurou fazer outras por semelhante modo e dar-se-lhe valor.

O debate ainda não ficou encerrado, e como hoje é domingo, amanhã espera-se que o Sr. Portella ainda tome a palavra.

A *Gazeta da Tarde* de hontem, noticiando que o Sr. Nabuco havia comparecido perante a 1ª commissão para defender a sua eleição, disse:

« E' impossivel descrever a impressão profunda causada pelo sereno desassombro, pela cortez energia dessas palavras moduladas pelas aspirações de um povo inteiro, palavras em que murmuram tres seculos de dôr e resôa o futuro de uma grande nacionalidade.

« Empolgando em um repto d'aguia o debate, o moço orador parlamentar foi pairar muito acima do tremedal de lama e sangue, em que o odio dos adversarios pretendeu atufal-o, e do alto, com uma solemnidade olympica, desenredou a meada ensanguentada, que a chicana esclavagista julgava inextricavel. »

E continúa a dar noticia do discurso. Este artigo foi transcripto no *Jornal do Commercio* de hoje, por conta, segundo dizem, dos fundos que sahem do thesouro para as despezas da imprensa.

Sem pretender desmerecer na peça oratoria do Sr. Nabuco, devo entretanto dizer que não houve essa impressão profunda, mesmo porque o caso não era para isso, nem, fatigados como se acham todos com questões eleitoraes de quantas variedades e especies se póde imaginar, é de esperar hoje a curiosidade e interesse, só explicaveis nos primeiros dias, mormente quando o negocio vai além de 3 horas ou 3 1/2. A principio a sala estava cheia—e foi nessa occasião que fallou o Sr. Portella, — depois foi a pouco e pouco diminuindo a massa dos concurrentes, como aconteceu na sala contigua, em quanto se tratava da eleição do Sr. Pereira da Silva, contestada pelo Sr. França Carvalho.

E é de notar que havia muito mais numero de curiosos, principalmente de correligionarios abolicionistas, do que de deputados, que pretendessem esclarecer se com o debate para darem voto consciencioso. Mesmo dos amigos do Sr. Nabuco, poucos lá estavam: além dos Srs. Maciel, Amaro Bezerra, Castro, Ulyssea Vianna, Affonso Celso Junior, e os membros da commissão, os que lá foram, passaram desapercebidos. Isto, em questão tão importante, faz crer que cada qual já tem o seu voto formado, e que os debates perante as commissões e o tempo que com isto se perde pouco servem para o resultado quando o espirito partidario ou motivos estranhos a questão influem no seu julgamento.

Além disto a demora havida no andamento da questão do 1º districto, tirou-lhe grande parte do interesse que ella teria despertado se fosse das primeiras a ser tratada. Agora, o que ha de ser, já está aventado.

Depois da carta anterior, somente na 2ª commissão foi votada, como disse, a eleição do 9º districto do Rio de Janeiro, tendo sido approvado o diploma do Sr. Pereira da Silva por 5 votos—os Srs. Campos Salles, Bezamat, Alfredo Chaves, Alcoforado e Souza Carvalho, e contra 3 — os Srs. Carlos Affonso, Chutel e Bulhões Jardim, visto ter-se verificado a falsificação allegada pelo Sr. Pereira da Silva, do livro das actas de Iguapé mirim. O Sr. Bulhões opinava por nova eleição. Amanhã ha de ser apresentado pelo relator, o Sr. Campos Salles, o respectivo parecer para ser assignado. Não consta se haverá voto em separado.

Diz o *Brasil* hoje que, quando depois da exposição do relator, se chegou ao reconhecimento da fraude do livro, e se procedia a votação, o Sr. Candido de Oliveira, do lugar onde estava, disse:

« Lá estão degolando o França Carvalho.

Ao que respondeu o Sr. Campos Salles:

« A guilhotina foi Guapy merim. »

Depois tratou-se das eleições do 11º e 13º districto da Bahia. Fazendo o relator, o Sr. Chutel, a exposição sobre aquelle, concluio requisitando uma acta que falta. Deste ficou adiada a discussão por não achar-se presente um dos contendores. A 3ª commissão, depois da decisão sobre o 1º districto de Matto Grosso, nada mais tem feito.

Na 1ª, disse que nada se tem feito, senão ouvir os contendores; e ha ainda alguns que não foram ouvidos, bem como os do 6º districto de Pernambuco e 2º do Rio Grande do Norte.

E se não lhes marcarem dia até quarta feira, ficarão para depois da Paschoa da Ressurreição, visto o periodo dos ultimos dias da Semana Santa.

E é assim que vão indo os trabalhos da verificação de poderes, por cuja conclusão espera o Sr. Dantas para que continue a Camara a funccionar regularmente.

O mez de março já lá se vai inteiro. Ainda mesmo que se podesse approveitar abril todo, não haveria tempo sufficiente para fazer passar o projecto do governo dado que este obtenha maioria sem entrar-se pela sessão ordinaria com prejuizo do andamentos de leis annuaes.

No senado tem continuado animada a discussão do voto de graças. No dia 26 proferio o Sr. João Alfredo um importante discurso, que era esperado com certa curiosidade, e do qual o *Jornal do Commercio* deu somente um desenvolvido resumo. Talvez que amanhã dê a integra.

Como o *Diario* o publicará, dispenso-me de dar aqui noticia do que nelle se contem, mesmo para não diminuir o interesse com que procuram lêl-o. Esse discurso contem duas partes.

Na primeira o honrado senador pernambucano apreciou a situação politica; na segunda difinio a sua posição a respeito da magna questão da emancipação, expondo qual o seu modo de encaral-a.

Esta parte parece que desagradou bastante aos escriptores ministeriaes, ou ao proprio governo, e aos abolicionistas, que provavelmente contavam achar no Sr. João Alfredo, se não um auxiliar decidido, pelo menos um apoio de tolerancia, que contrariasse o Sr. Paulino. Por isso o censuram, achando no seu discurso uma lacuna que apreciam á seu modo. A *Gazeta da Tarde* ataca-o com violencia. Entretanto, o Sr. Affonso Celso, que finalmente apresentou-se agora no senado como *leader* do Sr. Dantas, e que fallou no mesmo dia, felicitou-o por ter provocado a resposta que lhe deu o nobre senador por Pernambuco, cujo pensar sobre a questão ficou conhecendo, e lhe pareceu em desharmonia com o do Sr. Paulino—o que alias, seja dito, não é verdade.—

Mas isto explica-se. O Sr. Affonso Celso, que não confia que o Sr. Saraiva aceite a succeção do Sr. Dantas, e prepara-se para ser o organisador do novo gabinete, não cessa de mostrar-se capaz de resolver a questão e de fazer crer que os conservadores não se entendem á respeito della; ao mesmo tempo exhorta aos amigos que se harmonisem, por que a dissidencia so lhes pode fazer mal. Ao illustre senador mineiro antes convem a continuação do Sr. Dantas, que lhe mantem sempre uma esperança, de que será o seu successor, do que a vinda do Sr. Saraiva, que pode sahir-se com tanta fortuna dessa questão, como sahio da da eleição directa, e colher os louros que elle quer para si.

O que o Sr. João Alfredo disse, pois, á respeito do *Nestor* bahiano não pode ter-lhe sido agradavel.

No dia seguinte fallou longamente o Sr. Dantas respondendo aos oradores precedentes, justificando-se de arguições que lhe foram feitas e affirmando ainda o que tem dito com relação a sua attitude ante os opposicionistas de seu projecto.

« Venho affirmal-a (a declaração já feita), dizendo, observou elle, que não estou preso só ao art. 1º do projecto. Este artigo é o mais importante, por que trata da libertação sem indemnisação pecuniaria; mas o projecto tem outras disposições que entre si se combinam, se completam, se desenvolvem, e nessas outras disposições a indemnisação entra por muito com referencia aos que não estiverem comprehendidos na disposição do art. 1º.

« Não posso, repito transigir no art. 1º, quanto á indemnisação pecuniaria; e se for vencido nesse terreno, me submetterei á sorte de minha derrota, e *quem me derrotar* que colha as palmas da sua victoria. »

Ha neste final uma especie de ameaça aos dissidentes, aos quaes como que insinua, que o poder passará aos adversarios naturaes. E' um meio de chamal-os á accordo.

Mas esse meio elles não teem, pois a crença é que virá o Sr. Saraiva, e nem o S. Dantas aconselhará a ascenção dos adversarios, quando o governo pode ainda continuar na mão dos amigos. A esse respeito não ha duas opiniões.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

11ª SESSÃO EM 18 DE MARÇO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

(Conclusão)

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, bem ardua é hoje a minha tarefa, tendo de responder aos illustres deputados, e principalmente ao autor do requerimento em discussão.

Entretanto procurarei demonstrar á Assembléa que o requerimento não assenta em razões, que o justifiquem, attento a sua materia, referente a actos praticados pela administração em virtude da lei expressa.

Principiarei as minhas considerações, lendo a disposição a que acabo de referir-me.

Diz a lei provincial n. 1810. (Lê):

« Art. 5.º Fica o presidente da provincia autorisado a reformar a instrucção publica, revendo as leis e regulamentos respectivos.

§ 1.º Por essa occasião serão alteradas as entrancias, supprimidas as cadeiras desnecessarias, e regulados os vencimentos, tempo para a gratificação de merito e aposentadorias, de modo que melhor convenha ao desenvolvimento e serviço de ensino publico.

§ 2.º Em igual occasião poderão ser nomeados pelo presidente da provincia professores para as cadeiras vagas, e que não se supprimiram.

Eis o contexto da lei, vejamos agora como foi ella executada.

Esta Assembléa testemunhou hontem na occasião do debate, que o administrador da provincia foi accusado, por haver nomeado para o magisterio primario alguns individuos que não tinham o curso normal.

Mas, desde que se provar que é ampla a autorisação que commetteu ao presidente da provincia a faculdade de reformar a instrucção publica, e não mandou preferir os alumnos mestres para o provimento das cadeiras vagas, jamais se poderá sustentar com bons fundamentos que houve abuso nessas nomeações, materia essa de que ulteriormente me occuparei.

S. Exc., expedindo o novo regulamento que já está sendo publicado, nada mais fez do que cumprir uma disposição expressa da citada lei, que o autorisava a reformar um ramo de administração. E nessa execução, é forçoso confessar que foram attendidos os legitimos interesses da instrucção na provincia, e as suas mais urgentes necessidades, cuja satisfação era instantaneamente reclamada pela regularidade de seu serviço.

E' assim que, S. Exc. dominado pelo desejo de imprimir uma melhor direcção na difusão do ensino, emprehendeu esse trabalho, sem esquecer um só instante a economia dos dinheiros publicos; o que o determinou a alterar a classificação das escolas da provincia, reduzindo o numero das cadeiras de 3ª entrancia, donde proveio, sem duvida, para os cofres provinciaes alguma diminuição em suas despezas.

Foi ainda animado pelo sentimento de promover o ensino, e derramal-o em vastas proporções que elle transferio algumas cadeiras, sitas em lugares pouco importantes, para centros mais populosos, e onde serão mais frequentadas.

Pedem-se no requerimento as seguintes informações. (Lê):

« Requeiro que pelos canaes competentes se peçam com urgencia as seguintes informações:

« Quantos professores e professoras foram nomeados por occasião da reforma da instrucção publica para cadeiras que, a despeito de terem sido creadas e sanccionadas, não haviam sido até então providas, e qual o augmento de despeza resultante!

« Quantos professores foram removidos de entrancia inferior para superior e *vice versa*, bem como, qual o resultado da nova classificação das entrancias para os cofres provinciaes?

« Quantas cadeiras foram supprimidas?

« Quantos professores contratados foram nomeados effectivos?

« Quantos alumnos mestres da Escola Normal foram nomeados professores effectivos, por occasião da reforma, e quantos requereram e não conseguiram?

« Quantos professores existem presentemente, que, tendo mais de 15 annos de effectivo exercicio no magisterio, acham-se comprehendidos na hypothese dos arts. 144 e 145 do regulamento de 7 de abril de 1879, e, conseguintemente, percebem a gratificação de merito, correspondente á quinta parte de seus vencimentos?

« Excluidos os professores que percebem a gratificação de merito e de antiguidade (art. 147 do regulamento de 1879,) quantos existem actualmente que já attingiram e excederam 15 annos de effectivo exercicio no magisterio, e portanto tem direito desde já á gratificação de 200$, consignada no art. 115 do regulamento de 6 de fevereiro do corrente anno?

« Quantos professores publicos foram nomeados em 1870, 1871 e 1882, e quantos actualmente estão em exercicio?

« Quanto, finalmente, despendia a provincia com a instrucção publica antes da reforma ultimamente feita e quanto vai despender depois do regulamento de 6 de fevereiro do corrente anno. S. R. —*Lourenço de Sá.* »

Fornecerei os esclarecimentos exigidos; e alimento a esperança de satisfazer a louvavel curiosidade do nobre deputado, digno signatario do requerimento em discussão.

Foram effectivamente providas 37 cadeiras; mas, cumpre observar-se que, na lei do orçamento, que actualmente vigora, ha quota sufficiente para esta despeza, o que prova que não fôra esta augmentada, como succederia se fossem creadas novas escolas.

O que fez, portanto o presidente, foi prover as cadeiras que estavam vagas.

Que essas cadeiras são necessarias, attesta-o esta Assembléa decretando a sua creação que ha sido mantida, e votando sempre a necessaria verba para o seu custeio e conservação.

Ora, desde que estavam vagas essas cadeiras, e havia na lei do orçamento verba sufficiente para o seu provimento, nenhuma razão de ordem publica, aconselhava o seu encerramento em detrimento da educação popular, principalmente não havendo na provincia crescido numero de escolas particulares, onde a infancia possa aprender.

O nobre deputado pede tambem no seu requerimento informações sobre o augmento da despeza que proveio d'essas nomeações.

Não comprehendo, Sr. presidente, o alcance dessa exigencia contida no mesmo requerimento, nem o pensamento que a determinou.

Se a despeza feita com o provimento das cadeiras vagas está prevista na lei do orçamento vigente, e não se affirma que excede ás forças da verba votada; ou em outros termos, se o pagamento dos professores publicos constitue parte da despeza ordinaria, não se póde attingir sem grande esforço, superior a minha comprehensão com o sentido das palavras que resumem a intenção do honrado deputado, digno signatario do requerimento.

Penso que a nomeação do funccionario para o cargo, que, por qualquer circumstancia, se acha vago, em caso algum póde ser considerado um novo onus para o orçamento, um accrescimo de despeza.

Se o intuito do nobre deputado, exprimindo se n'aquelles termos, é demonstrar, que o thesouro, tendo de pagar agora os professores ultimamente nomeados, virá a despender mais, e, conseguintemente diminuirá os seus recursos, permitta-me declarar-lhe que isso seria motivo para não proverem-se os lugares que vagassem; por que n'esse caso haveria sempre uma economia, realisada na proporção dos empregos que deixassem de ser preenchidos.

O Sr. Olympio Marques—A economia só foi negativa.

(Ha outros apartes).

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, os empregos são creados para a satisfação das necessidades do Estado, e sempre são determinados pela regularidade do serviço publico; conseguintemente devem ser providos, emquanto não fôr a sua extincção decretada pelo poder competente, em vista do desapparecimento das cousas que o reclamavam no momento em que foi instituido.

Prevalecendo-me dessas considerações que tambem se adaptam a questão que ora se debate, direi que, sendo a escola um meio de diffundir a instrucção, uma vez creada pelo poder competente, não póde nem deve ser encerrada pelo presidente da provincia, sob o pretexto de realisar economias que foram consideradas pela Assembléa, não só quando reconheceu a necessidade d'essas escolas, decretando a sua creação, como no momento em que votam verbas especiaes para a satisfação das despesas de sua conservação.

Foi em observancia a taes principios, que a boa razão aconselha e prescreve, e dominado pelo sentimento de propagar a instrucção que o presidente da provincia resolveu nomear professores para todas essas escolas, que não funccionavam, e cujo provimento era instantemente reclamado pelos legitimos interesses do ensino publico.

Examinemos agora se na execução da lei, em virtude da qual foi feita a questionada reforma, houve ou não diminuição de despeza.

Para attingir o fim a que me proponho, tenho necessidade de indagar quanto gastava-se n'esse ramo de administração, e se a verba para o seu custeio e expediente deve hoje ser elevada depois da reforma que n'elle se operou.

Para essa demonstração utilisar-me-hei do quadro que aqui tenho, cuja leitura me permittirá a Assembléa. Lê:

Diminuição

26 cadeiras, que eram de 3ª entrancia e passaram a 2ª, sendo 10 do sexo masculino, 13 do sexo feminino e 3 mixtas á	300$000	7:800$000
38 ditas que eram de 2ª e passaram á 1ª entrancia, sendo 18 do sexo masculino, 19 do sexo feminino e 1 mixta á. . .	100$000	3:800$000
45 ditas contratadas cujos professores percebiam um conto vinte e seis mil e quatrocentos e quinze (termo médio) e passaram a perceber seiscentos mil réis á . . .	426$415	19:188$675
Somma . . .		30:788$675
Saldo á favor .		26:079$240

Augmento

12 cadeiras que passaram de 1ª para 2ª entrancia, sendo 4 do sexo masculino e 8 do sexo feminino á.	100$000	1:200$000
11 ditas contratadas cujos professores foram nomeados effectivos, passando por conseguinte de 1:026$415 (termo médio) á 1:200$000	173$585	1:909$435
3 ditas de 1ª entrancia que passaram a 3ª, sendo Capunga, Campo Grande e Visconde de Goyanna á. . . .	400$000	1:200$000
1 dita de 2ª entrancia que passou para 3ª (S. José do Manguinho)	400$000	400$000
		4:709$435
Saldo á favor .		26:079$240
		30:788$675

Desta diminuição sobrevirá á provincia uma economia de 300$000, correspondente a cada uma das cadeiras de 3ª entrancia que passa a pertencer a 2.ª

O Sr. Olympio Marques—Como?

O Sr. Barão de Nazareth—Se o professor de 3ª entrancia percebe 300$, mais do que o do 2ª, é claro, evidente, intuitivo mesmo, que diminuindo-se o numero das escolas de 3ª entrancia haverá uma reducção do numero d'aquelles que tinham direito a este pagamento.

O Sr. Olympio Marques—Está enganado; os professores continuaram a receber integralmente os seus vencimentos.

O Sr. Barão de Nazareth—Perdôe-me V. Exc.: creio que não fui bem comprehendido, devido isto talvez a falta de clareza da minha exposição.

O que disse, ainda mantenho; e necessariamente virá a succeder.

Sei que esse decremento não attingirá os actuaes professores de 3ª entrancia, que continuaram a perceber os mesmos vencimentos; mas, reduzidas como foram as cadeiras de 3ª entrancia, essa economia se operará para o futuro.

Se esses professores teem vencimentos superiores aos demais, é claramente visto que, reduzidas aquellas escolas, menor será o numero dos que poderão ser para ellas nomeados, e conseguintemente a verba que se tiver de votar para o seu pagamento.

O Sr. Olympio Marques—Não ha tal.

O Sr. Barão de Nazareth—Garanto a S. Exc. que haverá uma differença para menos de 7:800$.

O Sr. Olympio Marques—Está enganado; garanto-lhe que os professores dessas cadeiras continuam a receber os seus ordenados integralmente ainda mesmo rebaixadas as entrancias.

O Sr. Barão de Nazareth—Perdôe-me V. Exc.; não estou dizendo o contrario. O que sustento é que, mantida a classificação das cadeiras feita em o novo regulamento, haverá d'ora em diante menor numero de professores de 3ª entrancia.

O Sr. Olympio Marques—Então a economia é de futuro!

O Sr. Barão de Nazareth—Esta economia já de hoje começa a operar-se; porque algumas vagas que haviam nessa entrancia, foram prehenchidos, não conservando as cadeiras a mesma cathegoria; visto como algumas passarão a pertencer a 2ª entrancia, do que resultará um saldo na verba do orçamento vigente, pelo qual eram pagos os respectivos professores.

O Sr. Olympio Marques—Mas como apparecem essas economias?

O Sr. Barão de Nazareth—Se V. Exc. quer informar-se melhor do assumpto, poderá pedir, nesse caso, outros esclarecimentos ao Thesouro.

O que ora procuro demonstrar, é que da reforma feita pelo digno presidente da provincia, nenhum augmento de despeza houve; e isso se verifica, procedendo-se a um exame comparativo entre o que gastava e vai hoje gastar o Thesouro com a instrucção, o que ainda se verifica pelo exame do mesmo quadro ha pouco lido.

Vê-se, portanto, do exposto que desse acto da administração não sobrevieram ao Thesouro novos encargos, e que, ao contrario do que se insinúa, executada a reforma de accordo com o pensamento que presidio todas as suas disposições, proporcionará ella algumas economias a provincia, sem todavia supprimir escola alguma ou antes diminuir o numero de suas cadeiras de ensino, nem deixar de provel-as, o que tanto interessa a educação popular.

Assim procedendo, pois, S. Exc. o Sr. Dr. A. de Souza Leão, ostentou-se excessivamente zelozo no desempenho do importante cargo de que está investido, e sobremodo coherente, respeitando com a maior fidelidade o pensamento de uma lei, em que havia tambem collaborado, quando o anno passado votou a autorisação contida na lei do orçamento vigente, e em virtude da qual foi feita a reforma.

Entretanto, Sr. presidente, não obstante as bôas intenções com que utilisou-se S. Exc. da faculdade que esta Assembléa lhe outorgou, articula-se hoje que cumprio mal o seu dever, escolhendo um pessoal pouco idoneo para o magisterio, com preterição dos alumnos mestres da Escola Normal, e revelando-se se pre discricionario.

Mas quem não vê, Sr. presidente, que são inconsistentes todas essas accusações e carecedoras de razões que as justifiquem?

O Sr. Olympio Marques—Não se faz aqui nenhuma accusação.

O S. Barão de Nazareth—Ainda hontem o nobre deputado pelo 2º districto, abundando n'essas considerações, affirmou que S. Exc. pouco escrupuloso como se manifestou n'essa escolha, tentou desvirtuar, ou antes aniquillar a Escola Normal d'esta provincia, não preferindo os seus alumnos para o provimento das cadeiras que estavam vagas; accrescentando, que até cigarreiros e cocheiros foram nomeados para desempenhar as arduas e importantes funcções do ensino publico.

Tão grave imputação devia, Sr. presidente, ser acompanhada de prova, indicando o nobre deputado o nome d'aquelles que exercendo semelhantes profissões foram nomeados professores publicos. Não tendo, porem, assim succedido, nenhum valor pode ter semelhante accusação.

Para demonstrar quão infundada é a censura feita a S. Exc. por semelhante motivo, basta-me ponderar que essa preferencia não é offensiva da lei, em virtude da qual foram feitas essas nomeações.

Não se contesta que seja ampla e absoluta a faculdade conferida na autorisação votada por esta Assembléa, e da qual usou S. Exc nomeando os professores para as cadeiras que estavam vagas. Logo, não estando o exercicio desse direito subordinado a quaesquer condições, nem prohibindo a lei a escolha d'aquelles que não tivessem o curso Normal, podia o presidente nomear a quem julgasse apto para o magisterio, embora não fosse titulado por aquella instituição.

E demais, não está a Assembléa agora mesmo discutindo um projecto que autorisa a nomeação de pessoa estranha aquella Escola, para primeira cadeira que vagar, ainda mesmo sendo de 3ª entrancia?

O Sr. Aristarcho—Mas essa pessoa reune todas as habilitações precisas para bem exercer o magisterio.

O Sr. Barão de Nazareth—Prescindo dessa apreciação.

O Sr. Aristarcho—Mas, em todo o caso contesta que possa elle dirigir bem uma escola.

O Sr. Barão de Nazareth—Essa, porem, não é a questão. O que inquerimos, ése fallecia a competencia no presidente da provincia para adoptar semelhante alvitre: e, se esse facto é original e sem precedentes que o justifiquem.

Pois ignoram os nobres deputados que em virtude de deliberação d'esta Assembléa tenham sido nomeados muitos professores, independentemente de exibirem o titulo de alumnos mestres, e que hoje, ainda depois da reforma, se pretende repetir esse acto?

O Sr. Olympio Marques—Nesta parte dou-lhe um apoiado meu.

O Sr. Barão de Nazareth—Entretanto profliga-se agora o alvitre adoptado pelo administrador da provincia, sem ao menos provar-se que elle procedeu descricionaria e abusivamente nessas nomeações, que só podiam ser censuradas com justa causa, se tivessem recahido sobre pessoas pouco habilitadas, e de qualidades negativas para dirigirem com vantagem as escolas que lhes foram confiadas.

Na ausencia dessa prova, alias necessario, sempre que censura-se a autoridade desapparece toda a accusação hoje articulada contra o honrado cidadão a quem está confiada a administração da provincia; e são temerarios os juizos que se aventuram no intuito de despertarem se prevenções inconfessaveis contra a isenção de animo, com que se utilisou da autorisção que a lei lhe outorgou.

Sem que tenha em mira, porem, offender a pessoa alguma, direi que, entre nós, todas as reformas, por mais que attendam a urgencia do serviço publico, e as suas mais instantes necessidades nunca são extremes de qualquer censura, ainda que muitas vezes infundadas, e caprichosamente feita, principalmente quando attingem ao assumpto de que nos occupamos.

A esse respeito levo ainda mais longe as minhas apreciações, e accrescentarei que sempre que se trata de prover as cadeiras, até mesmo mediante o concurso em que os aspirantes exhibiam provas solemnes de sua idoneidade ou de falta de aptidão para bem exercerem o magisterio, nunca se attribue a escolha do candidato no seu merecimento, ou ao sentimento de justiça d'aquelle que o prefere.

E S Exc. que tem servido n'esses concursos, poderá attestar a verdade de minha proposição.

O Sr. Olympio Marques— Nunca fiz parte de concurso algum.

O Sr. Barão de Nazareth— Mas, se não tem cooperado n'esses actos, tem ao menos a noticia do que acabo de referir. Concluido o concurso, e nomeados alguns dos concurrentes, assoalha-se logo que houve abuso na escolha, e que foram justamente preferidos os que menos aptos se revelaram.

Abandonando essa digressão em que arrisquei-me pela semelhança do assumpto, volto a discussão da materia que ora se debate, e procurarei demonstrar que alguns dos novos professores, posto não tivessem cursado a Escola Normal da provincia, offerecem as precisas garantias, para não continuar-se a suppor que, na sua nomeação, foram menospresados os legitimos interesses da instrucção.

Para esse fim tenho necessidade de ler os nomes d'aquelles que foram nomeados.

Indicarei em primeiro lugar o Sr. Gaspar Regueira Costa, a quem ninguem poderá contestar, com justa causa, as habilitações precisas para bem desempenhar o cargo de que foi investido.

Creio mesmo que as tem em grão muito superior, as que se exigem para o magisterio primario.

Tendo quasi todos os prepatorios para a matricula na Faculdade de Direito, é além disso director de um collegio na cidade do Rio Formoso, onde goza de elevado conceito como educador da infancia.

Tratando-se dessa nomeação, occorre me uma consideração que julgo conveniente não omittir, uma vez que vem em apoio da imparcialidade com que proceder, na escolha desses professores, o digno presidente da provincia.

O Sr. Regueira Costa é conservador, adversario politico de S. Exc., entretanto isto não obstou a sua nomeação, o que, sem duvida, põe em evidencia a nobreza do movel que actuou no espirito da autoridade superior, usando da faculdade que lhe conferio a Assembléa.

Prevalecendo me da occasião em que fallo, congratulo me com o districto que represento por ver entre os seus professores tão distincto cavalheiro, um verdadeiro penhor da educação infantil.

O Sr. Olympio Marques— Sem duvida.

O Sr. Barão de Nazareth — Foram tambem nomeados os seguintes professores. (Lê:)

Cadeiras do sexo masculino

« Severiano Rodrigues Coelho de Macedo.
« Leontino Pimentel Angelim.
« Leonardo Bezerra Pessoa Cavalcante.
« João Silverio de Alencar.
« Eduardo Monteiro de Moura.
« Francisco Pereira Lima.
« José Feliciano Bezerra de Aguiar.
« Aureliano José Themoteo.
« Luiz Paulino de Hollanda Valença.
« José Ignacio de Albuquerque Trindade.
« Gesnoi Ribeiro de Castro Feitosa.
« Bellarmino Ferreira Padilha.
« Francisco de Paula Freitas.
« José Francisco de Albuquerque Cavalcante.

« Cadeiras do sexo feminino e mixtas

« Anna Angelica de Albuquerque Mello.
« Maria das Mercês Peres Campello.
« Alexandrina de Albuquerque Araujo.
« Maria da Conceição Brandão Cavalcante.
« Maria Catharina de Albuquerque Maranhão.
« Rita Amalia Pimentel.
« Eugenia Maria Vieira de Mello.
« Claudemira Dias Pita.
« Maria Esmeraldina Emilia de Barros.
« Juventude Florentina de Alencar.
« Antonia Peregrina Cavalcante.
« Anna Eufrosina de Barros e Silva.
« Anna Francisca da Conceição.
« Umbilina Soares de Mello.
« Minerviaa Feitosa Brandão.
« Rita de Jesus Bastos.
« Luiza Amelia de Drummond.
« Elvira Olympia Velloso da Silveira.
« Maria Barbosa de Araujo Freitas.
« Idalina Ferrer de Mello.
« Maria da Purificação Silveira.
« Maria Florencia da Paz e Cunha.
« Leopoldina Maria Teixeira Jacobina. »

D'estes, o primeiro, havia já 4 annos, que regia uma cadeira; e nunca se lhe negou as suas habilitações para o magisterio. Entretanto, censura-se hoje a sua nomeação.

Quaes foram os boleeiros e quem são esses cigarreiros a que referio-se o nobre deputado, digno representante do 2º districto a quem ora respondo?

Corre-me o dever, Sr. presidente, de justificar o acto de S. Exc., e, por isso sou forçado a demorar-me por mais tempo na tribuna, e entreter mais alguns instantes a attenção da Assembléa.

Proseguindo na analyse que iniciei, cabe me fallar agora do professor de Leopoldina, o Sr. Eduardo de Moura. Esse cidadão, tambem havia 4 annos, estava regendo essa cadeira a contento do digno inspector geral da Instrucção Publica, e durante esse longo periodo, revelou pronunciada vocação para o sacerdocio do ensino.

Em justificação do Sr. Francisco Pereira Lima, nomeado para o lugar denominado Brejinho de Fóra, direi que já praticava o ensino particular, e apresentou documentos valiosos, entre elles, certidões de exame de alguns preparatorios exigidos para matricula no curso de direito, com os quaes mostrou-se habilitado para o cargo de que foi investido.

Com relação ao Sr. José Feliciano Bezerra de Araujo, nomeado para a cadeira de Pindoba, posso affiançar a Assembléa que tenho de S. S. as melhores informações, em vista das quaes devemos consideral-o digno da distincção que lhe foi dispensada.

Se o meu honrado collega, o Sr. Dr. Democrito, que tambem conhece esse cavalheiro estivesse presente, não lhe faltaria com o dever de justiça.

O Sr. João Alves—Eu o conheço muito.

O Sr. Barão de Nazareth—Está, portanto, justificada a minha defeza.

O Sr. João Alves—Eu conheço que é um bello moço, porém, sem a necessaria idoneidade para o ensino.

O Sr. Barão de Nazareth—Fazendo de S. Exc. o melhor conceito, e julgando-o incapaz de uma apreciação menos imparcial, sou arrastado n'este momento a suspeitas que o nobre deputado proferindo essas palavras que acabo de ouvir, cedeu a pressão do sentimento partidario, de que agora não se póde libertar, o que não aconteceria a aquelle deputado se presente estivesse.

Aureliano José Temotheo, nomeado para o povoado Propriedade, ensinava na cidade de Olinda, onde é bastante conhecido, o portuguez, assim como a lingua franceza, tendo já exercido o magisterio no mosteiro de S. Bento com grande zelo e a maior dedicação, segundo attesta o respectivo D. abbade.

José Ignacio de Albuquerque, professor do povoado de Alliança, já havia muito tempo regia interinamente uma escola, em cuja direcção nunca desmereceu a confiança de seus legitimos superiores, que são os primeiros a abonar as suas habilitações.

O Sr. Olympio Marques—Este eu conheço.

O Sr. Barão de Nazareth—Felizmente, o nobre deputado, quasi sempre imparcial nos seus juizos, conhece esse cidadão, e não lhe contesta a precisa idoneidade para o cargo que desempenha.

Bellarmino Ferreira Padilha, nomeado para a villa da Boa-Vista, era professor contratado, e durante todo o tempo que esteve no exercicio da cadeira, nem despertou qualquer reclamação por parte d'aquelles que tinham os filhos na sua escola.

Occupar-me-hei agora da nomeação das professoras.

O Sr. Olympio Marques—Ainda faltam muitos professores.

O Sr. Barão de Nazareth—Não contesto ao nobre deputado, mas, agora quero referir-me de preferencia as professoras, e começarei pela Sra. D. Anna Angelica de Albuquerque Mello.

E' uma senhora muito bem educada e dotada de todas as virtudes e de eminentes qualidades. Reune todas as habilitações necessarias para exercer com vantagem o magisterio publico, cumprindo observar se que possue uma instrucção em grão superior e capacidade para ensinar algumas outras materias que não se comprehendem no programma das escolas.

Além disso pertence a uma das familias mais notaveis da provincia, e recebeu uma educação esmerada.

D. Maria das Mercês Peres Campello.

Sr. presidente, esta moça é alumna mestra da Escola Normal e filha do coronel Manoel Peres Campello, um dos chefes prestimosos do partido conservador em Serinhaem. Não demoro-me na justificação d'essa nomeação, porque mais do que podia eu dizer em seu abono, dil-o o titulo que exhibio essa senhora de sua capacidade profissional.

D. Alexandrina de Albuquerque Araujo, é uma senhora intelligente e illustrada, e que ensina, além do portuguez, a lingua franceza, assim como o inglez e geographia.

D. Maria da Conceição Brandão Cavalcante, conheço essa moça, e posso affirmar a Assembléa, que não lhe fallece nenhum dos predicados para ser uma excellente educadora da infancia, uma professora exemplar, não só pelas suas qualidades moraes, como pela riqueza de sua intelligencia, e profusão de seus conhecimentos. Frequentou o curso da Associação Propagadora da Instrucção e ultimamente dirigia um collegio n'esta capital.

D. Maria Catharina de Albuquerque Maranhão. Não sei se occorrerá alguem a lembrança de suscitar qualquer duvida sobre a justiça de semelhante nomeação. Entretanto devo annunciar o que sei a respeito d'essa respeitavel senhora.

Quando o distincto litterato Dr. José Soares de Azevedo, de saudosa memoria, ensinava a minha filha a lingua portugueza, referia-se, em diversas occasiões, a Sra. D. Catharina, sempre de modo honroso, e abonando a sua intelligencia, applicação e aproveitamento, declarando ao mesmo tempo que era uma de suas melhores discipulas.

Mediante abonação tão valiosa, e de pessoa tão competente, parece-me escusado insistir ainda na demonstração dos titulos que garantir possam as habilitações d'essa senhora.

D. Rita Amelia Pimentel. Ha muito tempo dedicou-se ao ensino particular, e provou sua capacidade professional perante a inspectoria geral da Instrucção Publica, exhibindo valiosos documentos que attestam a sua aptidão e pronunciada vocação para o ensino.

Não obstante affirma-se que o digno presidente da provincia andou mal nessas nomeações.

Se me fosse possivel demorar-me mais na tribuna, analysando singularmente cada uma das nomeadas, provaria que todas as censuras articuladas contra o acto de S Exc., são todas destituidas de fundamento, do mesmo modo que tenho demonstrado que são improcedentes aquellas que se referem ás senhoras, cujos nomes tenho declinado no presente debate.

Foi nomeada ainda a Sra. D. Antonia Peregrina Cavalcante

Esta senhora é cunhada do Sr. Dr. José Diniz Barreto. Com relação a essa senhora, lembro o que, ha pouco, disse, quando referia-me a Sra. D. Maria das Mercês Peres Campello; visto acharem-se em identicas condições.

Foi tambem alumna mestra da Escola Normal, e é muito aparentada com pessoas que têm influencia no partido conservador, o que denota não ter aquella autoridade cedido ao espirito partidario n'essas nomeações.

Em identicas condições foram ainda nomeadas D. Eugenia Maria de Mello, Claudina Maria Pitta, Maria Esmeraldina Emilia de Barros, Minervina Feitosa Brandão e outras, entre ellas a Sra. D. Luiza Amelia de Drummond, alumna da Escola Normal, e irmã do nosso distincto collega o Sr. Dr. Gaspar de Drummond Filho.

Ninguem põe em duvida as habilitações provadas desta senhora, nem o conceito honroso de que sempre gosou durante o tempo que frequentou aquella importante instituição.

Sentindo-me já fatigado e não devendo insistir mais n'essa discussão, offereço á apreciação dos nobres deputados o quadro a que me tenho referido, e onde facilmente encontrarão os precisos esclarecimentos relativos a cada um dos professores ultimamente nomeados. Confio que, devidamente esclarecidos, desterrarão de seu espirito todas as suspeitas e desconfianças que, porventura, mantenham sobre a imparcialidade dos sentimentos que dominaram S. Exc. na escolha dos novos professores.

Occupando-me agora de uma outra questão referente á gratificação de merito de que tambem tracta o requerimento que se discute, submetto á apreciação da Assembléa as seguintes considerações que, segundo parece-me, esclarecem o assumpto sobre que se pedem essas informações:

O regulamento de 7 de abril de 1879 concedia aos professores, depois de 15 annos de effectivo exercicio, uma gratificação correspondente á 5.ª parte de seus vencimentos, actualmente calculada em 320$000, uma vez que esses funccionarios provassem haver bem servido, e não tivessem incorrido em falta alguma.

O que hoje, porém, acontece depois do novo regulamento expedido em virtude de autorisação votada por esta Assembléa? Responderá a minha propria interrogação.

O novo regulamento mantém esta gratificação, concedendo-a do mesmo modo aos professores que se revelaram zelosos no cumprimento dos deveres do cargo e não incorrerem em pena alguma disciplinar. A unica differença que a semelhante respeito se nota entre o antigo e o novo regulamento, consiste somente na fixação da quantia a que attinge essa gratificação em vez de ser ella proporcional a 5ª parte dos vencimentos, será d'ora em diante de 200$000, quantia essa inferior a que era percebida por esses funccionarios, e que por isso mesmo altera os encargos do thesouro.

Longe, portanto, de ser atacada a nova disposição, deve merecer os applausos d'aquelles que tão zelosos se ostentam na guarda dos dinheiros publicos, attenta a economia que d'ella provém, diminuindo a verba decretada para o pagamento d'essa gratificação.

Contém ainda esse regulamento novas disposições, referentes a materia importante, que não tinha sido até hoje regulada.

Actualmente o professor não póde ser transferido, ou removido de uma para outra cadeira, sem que conte n'aquella pelo menos, 5 annos de exercicio.

Era preciso reprimirem-se os abusos que se davam n'essas transferencias, quasi sempre fataes a marcha regular do ensino, e gravoso ao cofre publico; attento a despezas que sobre elle pesavam com o pagamento de professores interinos, nomeados para servirem emquanto os effectivos não assumiam a regencia de suas cadeiras.

MUTILADO

Cumprindo ainda ponderar-se que, além de damnosas ao thesouro, eram essas transferencias prejudiciaes ao aproveitamento dos alumnos pela constante mudança de mestres, e, conseguintemente pela successiva alteração dos methodos do ensino, e de todo o regimen escolar, o que sobremodo entorpece o desenvolvimento da educação infantil, impedindo o adiantamento da creança que aprende.

Vou concluir. Em vista do que acabo de expôr á consideração da Assembléa, penso ter demonstrado que S. Exc., fazendo a reforma da instrucção publica, interpretou fielmente o nosso pensamento, revelado na autorisação de que o investimos para reorganisar esse importante ramo de administração e que no desempenho d'essa laboriosa tarefa, não esqueceu um só instante a gravidade e magnitude do assumpto confiado ao seu estudo.

Julgo ter provado igualmente que, na escolha dos professores que nomeou para as cadeiras vagas, não descurou as necessidades do ensino, doptando a provincia com um pessoal idoneo e habilitado para difundir a instrucção.

Revelou, além d'isso, sentimentos de economia, e que era um guarda vigilante dos dinheiros publicos, tentando reduzir o mais possivel a despeza, o que conseguio realisar, diminuindo não só o numero das cadeiras de 2ª e 3ª entrancia, e a gratificação permettida aos professores, depois de 15 annos de exercicio, como a retribuição dos professores contratados que passaram a perceber um ordenado fixo, e não proporcional ao numero de alumnos a que, porventura, tenham de ensinar.

Ainda quando sejam porém, contestadas todas essas economias, o acto de S. Exc. será sempre justificado, toda a vez que examinar-se a conveniencia de seu trabalho, realisado com o maior criterio e admiravel circumspecção.

E' escusado encarecer a importancia do assumpto, cujo exame foi commettido ao estudo de S. Exc.

Ninguem contesta mais neste seculo que a grandeza dos estados é somente offerida pelo grão de illustração de seus cidadãos, nem que a sua importancia está na razão directa do nivel intellectual de seus subditos.

Admittido, porém, que a reforma acarretasse algum onus para o thesouro, mas andariam aquelles que por isso a condemnassem, sem lembraremse de que é sempre productivo o que se despende com a instrucção popular, se não fosse ainda uma justa restituição feita a aquelles que contribuem para o herario publico, com sacrificio muitas vezes da educação e aperfeiçoamento moral da familia.

Entendo, que, nunca se deve regatear a instrucção sob o pretexto de mal entendidas economias.

Se uma tal razão prevalecesse, mal se justificariam essas sommas enormes votadas nos orçamentos dos paizes cultos para occorrer as despezas do ensino.

O Sr. Olympio Marques - Mas tudo isso não serve para combater o requerimento.

O Sr. Barão de Nazareth — Desde o momento em que ministro aos nobres deputados os esclarecimentos que no requerimento, se exigem, penso que demonstro a conveniencia de sua rejeição.

Justificadas, como foram, as vantagens dessa reforma, realisada em virtude de disposição expressa contida na lei provincial n. 1,810, a que me referi no principio do meu discurso, nada mais resta me a fazer do que congratular-me com o digno e illustrado administrador da provincia, o Exm. Sr. Dr. Augusto de Souza Leão, pelo criterio e circumspecção que revelou na execução de tão difficil quão momentoso trabalho. (Muito bem, muito bem).

A discussão fica adiada pela hora.

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Continúa a 2ª discussão o projecto n. 102 de 1884 (autorisando a aposentadoria de Francisco Pacifico do Amaral, chefe de secção da secretaria da Assembléa Legislativa Provincial).

O Sr. Olympio Marques—Nota com estranheza que, se o orador não pedisse a palavra, votar-se-hia este projecto silenciosamente, e sem que qualquer dos nobres membros da mesa viesse declarar, para esclarecimento da assembléa, se aceita ou não a emenda apresentada pelo nobre deputado pelo 10º districto.

Mandando a emenda supprimir o lugar da secretaria d'esta assembléa, que terá de vagar pela aposentadoria de que trata o projecto, parece-lhe que a casa não ficará habilitada para votar, sem ouvir a opinião da mesa, que tem a seu cargo a direcção do serviço da secretaria.

Pensa o orador que a emenda é aceitavel; e está muito inclinado a votar por ella; porque, pelo juizo que tem acerca do serviço da secretaria da assembléa, acredita que pode ser supprimido o lugar sem o menor inconveniente.

Passando a materia do projecto, pensa o orador que, se ordinariamente devemos ser muito cautelosos com as concessões de aposentadorias, este anno devemos ser um tanto avaros de semelhantes favores (apoiados).

As circumstancias da provincia são difficeis; e se abrirmos a porta ao empregado de que se trata, não podemos fechal-a a muitos outros que se acham em melhores condições, como conhece alguns.

Ao menos, elle orador não procederá assim; e se passar o projecto, não negará o seu voto a pretenções identicas; pois muito lhe repugna a injustiça relativa.

Não considera o empregado, de que trata o projecto, impossibilitado de continuar a prestar os seus bons serviços na secretaria d'esta assembléa; e por isso mesmo que é um empregado habil e de muitas habilitações, não devemos dispensar de uma vez os seus serviços, quando podemos conceder-lhe uma licença por um anno, por exemplo, para que possa elle tratar-se convenientemente, e voltar, depois de restabelecido, ao exercicio de seu emprego; tanto mais quanto o serviço da nossa secretaria é muito suave, e tem o empregado em seu favor a maior parte do anno para descançar de novo e cuidar de sua saude.

Em ultimo caso, podemos prorogar-lhe a licença pelo tempo que for necessario ao seu restabelecimento.

Mandará, pois, uma emenda, concedendo a esse empregado um anno de licença com todos os seus vencimentos; no que haverá uma grande economia para os cofres da provincia, uma vez que não será o lugar provido, e o serviço da secretaria nada soffrerá; porque, além do mais, o serviço, nesta sessão, ha de ser ainda mais reduzido do que dantes. Não havendo dinheiro, não haverá muita materia para legislar.

Feitas estas considerações, aguardo a opinião da mesa acerca da emenda do nobre deputado pelo 10º districto.

Vem á mesa, são lidas, apoiadas e entram em conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

N. 1. Accrescente-se ao final do art. 1º: ficando supprimido o lugar.—Adelino Junior.

N. 2. Offerecemos como emenda ao projecto n. 102 o de n. 176, ambos de 1884.—Gaspar Drummond.—João Alves.—B. de Nazareth.

O projecto a que se refere a emenda é o seguinte:

1884 - PROJECTO—N. 176

A commissão de petições á qual foi presente o requerimento do engenho Henrique Augusto Milet, pedindo a esta assembléa autorisação para a sua aposentadoria no lugar de engenheiro das obras publicas, attendendo a que, embora não se ache o supplicante exercendo actualmente as funcções daquelle emprego em consequencia de molestias chronicas e avançada idade, está em caso identico as aposentadorias decretadas pelas leis provinciaes de ns. 960, 987, 1,217 e 1,783; attendendo que o mesmo peticionario provou ter prestado durante quasi 28 annos nesta provincia, serviços de engenheiro effectivo em repartições, quer provinciaes, quer geraes, e devem ser estes contados na conformidade do art. 54 da lei n. 1,129 de 14 de janeiro de 1875, é de parecer que seja adoptado o seguinte projecto:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder ao engenheiro Henrique Augusto Milet a aposentadoria no lugar de engenheiro 1º districto da repartição das obras publicas, percebendo os vencimentos proporcionaes ao tempo do serviço e contados e prestados ás repartições geraes na conformidade do art. 54 da lei n. 1,129 de 1875.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 12 de maio de 1884.—B. de Nazareth.—A. de Souza Leão.—Dr. Augusto do Rego Barros.

N. 3 Que se conceda um anno de licença com todos vencimentos.—Olympio Marques.

N. 4 Supprima-se o art. 1º do projecto e diga-se:—Fica supprimido o lugar de chefe de secção da Assembléa, ficando aposentado o respectivo funccionario.—Adelino Junior.

N. 5. Se fôr approvado o projecto, seja preenchida a vaga por accesso, sendo supprimido o ultimo que em virtude de accesso, tiver de vagar.—E. Coutinho.

O Sr. Praxedes Pitanga—Sr. presidente, teria necessidade de vir á tribuna impugnar a emenda apresentada pelo meu nobre amigo e collega o Sr. Dr. Adelino de Luna Freire Junior que pede a suppressão do lugar de chefe de secção dessa Assembléa e o faria depois que S. Exc. provasse a desnecessidade desse emprego, senão fosse de novo chamado á falla pelo meu amigo o Sr. Dr. Olympio Marques que pedio o juizo da mesa, acomo a competente para dar a palavra na materia.

Não pode ser aceito o additivo apresentado pelo meu amigo o Sr. Adelino de Luna Freire Junior, porque a necessidade do chefe de secção é reconhecida não só pela mesa, como pelo chefe de serviço da mesma secretaria.

O Sr. Luna Freire Junior—Não é necessario.

O Sr. Pitanga—Dizer não é necessario é o mesmo do que eu dizer que tres deputados seriam sufficientes para formar a Assembléa Provincial; mas não era cousa que podesse provar.

Dizer que não é necessario o chefe de secção porque elle está doente, não é provar cousa alguma, porque o nobre deputado não conhece o serviço da secretaria, e se o conhece—não explica.

O Sr. Luna Mreire Junior dá um aparte.

O Sr. Pitanga—Se V. Exc. quer responder por dialogo calar me hei para ouvil-o, mas se quer attender as razões da justificativa ouça-me e depois responderá; só assim é que se póde discutir sob pena de não termos razão, eu nos que digo e V. Exc. no que contesta.

Que é indispensavel o chefe de secção o diz a organisação do serviço da secretaria. Não se póde attribuir ao prazer de constituir uma secção sem chefe uma gloria de organisação, porque seria uma loucura que as assembléas transactas que organisaram a secretaria e a constituiram com este serviço o fizessem por mero luxo. A necessidade está verificada pela execução não só na distribuição do serviço, como pela necessidade de verificar, de vigiar e de attender se a secção marcha com toda a regularidade, tendo os chefes serviço especial.

E' esta a razão porque se fez um chefe, como ainda um superior ao chefe, um official-maior, para que este vigie se a destribuição do serviço é completa e se a marcha na sua execução é regular.

Portanto a necessidade da sua existencia está provada pela propria disposição do regulamento que o creou. Não serve de argumentação dizer que o homem está doente e doente ha muitos mezes e que o serviço se tem feito. A lei tem previsto que na falta de um empregado encontra a repartição o seu succedaneo para que o lugar não fique desoccupado, mas dahi não se póde concluir que o serviço se faça tão perfeito e completo como se estivesse presente o chefe.

Já vê o collega que não tem lugar o requerimento que pede a suppressão do lugar que exerce este empregado, porquanto elle não foi creado somente para compor a secretaria, elle foi creado porque tornava se preciso que occupasse o lugar de chefe um individuo que tivesse a seu cargo observar attribuições que lhe são conferidas por um regulamento particular, mas porque pela lei elle tem o seu succedaneo não se póde dahi concluir que o lugar é desnecessario, porque então o commandante de um corpo é cousa que não tem valor desde que tem major e assim por diante.

(Trocam-se apartes).

Quando se reforma preenche-se o lugar e é o caso que se póde applicar. Não se trata de licenças porque o empregado de que se falla tem tido licenças e licenças repetidas, mas não tem conseguido melhoras, porque sendo o seu mal de natureza grave e tornando se necessario que elle deixe o paiz em que está, elle não póde fazer sem que tenha completamente deixado o trabalho.

O Sr. Olympio Marques - Póde deixar o trabalho obtendo licença.

O Sr. Pitanga—Estou dizendo que elle tem tido licenças e licenças repetidas e que não tem conseguido melhoras para o seu mal, mal que exige a cessação de trabalho bem como a mudança de clima.

Nestas condições, tendo elle o tempo preciso para se aposentar, para gosar de uma garantia que lhe dá a lei...

O Sr. Olympio Marques—Direito não, ou então é desnecessario o projecto.

O Sr. Pitanga -Direito sim...

O nobre deputado não se referio a esse facto. Elle não precisava vir aqui a Assembléa pedir a sua aposentadoria, porque isso já é um direito que lhe concede a lei.

O Sr. Meira—Então o que vem pedir elle?

O Sr. Pitanga—Vem pedir á Assembléa que por equidade conceda-lhe os favores que já concedeu a outros empregados desta casa, que se aposentaram em identicas condições, por não poderem continuar no serviço, visto terem adquirido molestia no exercicio delle. Portanto, o que vem pedir o empregado de que trata o projecto, não é propriamente aposentadoria, porque para isso bastaria elle requerer a presidencia da provincia.

O empregado que tiver 25 annos de serviço poderá ser aposentado, não precisa que esta Assembléa autorise o presidente a fazel-o, porque para isto tem elle autorisação, já conferida em lei e o empregado direito.

Tendo, porém, o Sr. Pacifico do Amaral 29 annos de bons serviços, e havendo provado que o seu mal foi adquirido no exercicio de suas funcções, solicita que se lhe conceda os favores que já foram concedidos a outros. Portanto, o requerimento do nobre deputado não tem cabimento, nem mesmo póde ser considerado como substitutivo, porque o empregado não quer licença e a Assembléa não tem o direito de fazer essa invasão, porque para isto não precisa que a Assembléa conceda licença.

O Sr. Olympio Marques - Oh! bom não precisa?

O Sr. Pitanga—Não precisa porque a mesa tem o direito de licenciar os empregados da secretaria, independente de autorisação da Assembléa, direito que lhe é conferido pelo regimento.

Um Sr. Deputado—Mas não com todos os vencimentos.

O Sr. Pitanga—Com todos os vencimentos.

Póde licenciar o empregado por 3 mezes e depois ir prorogando o praso, se assim achar conveniente e justo. Nessas circumstancias o nobre deputado não poderá mandar a mesa um substitutivo invertendo a solicitação do peticionario. Não é licença que o empregado quer, mas sim aposentadoria com todos os vencimentos como já se tem concedido a outros empregados nas mesmas condicções. Ora, não sendo o requerimento do nobre deputado da mesma natureza do projecto, da mesma especie, elle não podia ser aceito pela mesa, visto como licença é cousa muito differente da aposentadoria.

O Sr. Olympio Marques - Mas o Sr. presidente aceitou-o.

O Sr. Pitanga—Aceitou o por bondade. Portanto creio que o nobre deputado não tem razão alguma para apresentar um substitutivo que não póde referir se absolutamente a hypothese que se cogita.

Se por ventura o empregado tivesse vindo aqui pedir um anno de licença e o nobre deputado na forma da forma da lei lhe concedesse aposentadoria, bem. Mas dar licença a um empregado que já esta licenciado e que pede a sua aposentadoria porque a ella tem direito, é cousa que eu não comprehendo.

Creio que não ha razão tambem para ser aceito o requerimento do nobre deputado pelo 10º districto que manda supprimir o lugar e muito menos o substitutivo apresentado pelo nobre deputado pelo 1.º districto que diz que em vez de aposentadoria na forma da lei, se conceda 1, 2 ou 3 annos de licença.

Voto portanto, não só contra o requerimento, como contra a emenda que manda supprimir o lugar.

O Sr. Luna Freire Junior—(Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Estevão de Oliveira—Peço a palavra.

O Sr. Presidente—Tem a palavra o nobre deputado.

O Sr. Estevão de Oliveira—(Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Meira de Vasconcellos—(Não devolveu seu discurso.)

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão, ficando a votação addiada por não haver numero na casa.

Entra em 1.ª discussão e fica addiado o projecto n. 83 de 1884.

O Sr. Presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 2.ª discussã do projecto n. 227 de 1884 e continuação da antecedente.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de [illegible] tendo comparecido 33 Srs. deputados.

Lida a acta da sessão antecedente foi approvada depois de orarem os Srs. Nilo de Miranda e Praxedes Pitanga, sendo rejeitada uma emenda assignada por nove Srs. deputados.

A discussão desta acta foi interrompida pela chegada do Exm. Sr. desembargador João Rodrigues Chaves, nomeado presidente da provincia por carta imperial de 24 de janeiro deste anno, o qual prestou o juramento do estylo nas mãos do Sr. presidente da Assembléa sendo recebido por uma commissão composta dos Srs. Barão de Nazareth, Lourenço de Sá e Arruda Falcão e retirando-se com as devidas formalidades.

Fez as continencias do estylo a S. Exc. uma guarda de honra do 14º batalhão de infantaria de linha.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo communicando que teve o conveniente destino a relação dos Srs. deputados que compareceram as sessões de março ultimo.—Inteirada.

Outro do mesmo, idem, quanto ao ponto dos empregados da secretaria da Assembléa no mesmo mez.—Inteirada.

Outro do mesmo devolvendo informada a petição de Amador de Barros Cavalcante Lins.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo uma petição documentada da empreza da illuminação publica acerca do pagamento de 238:553$535 e informada pelo Thesouro Provincial.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, idem, o balanço com os respectivos documentos da receita e despeza do exercicio de 1883-1884 e orçamento para o de 1885 e 1886 da camara e o da de Panellas; e bem assim uma petição do procurador da de Triumpho.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, idem, um officio da camara municipal do Recife, submettendo uma proposta sobre o contrato de carnes verdes.—A' commissão de negocios de camaras.

Outro do mesmo, idem, transmittindo o balanço e orçamento da camara municipal de Buique, a quem já se officiou para remetter os documentos.—A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de Antonio do Carmo Almeida, proprietario e gerente da empreza telephonica requerendo que sejam reclamadas de utilidade provincial as desapropriações que forem de mister para o bom desenvolvimento da dita empreza.—A' commissão de petições.

Outra de Gelino Coelho de Serpa Brandão, porteiro do Consulado Provincial, requerendo a cathegoria e vencimentos de 2º escripturario.—A' commissão de petições.

Outra de João Landelino Donellas Camara, professor da 5ª cadeira de Santo Antonio, requerendo um anno de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saúde fóra da provincia.—A' commissão de petições.

Outra do professor Genesio Libanio de Albuquerque Monteiro, requerendo sua effectividade na cadeira do povoado Varzea Redonda de Tacaratú.—A' commissão de instrucção publica.

Outra da directoria do Centro Litterario Recreativo Nazareno, requerendo o pagamento de 212$250.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra da mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio do Recife, requerendo preferencia para a extracção de duas partes da loteria concedida para as obras da sua igreja.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Francisco Antonio Brayner de Souza Rangel, requerendo um privilegio por 25 annos para construir com capital seu uma casa de mercado na cidade de Páo d'Alho.—A' commissão de petições.

Outra de Francisca Alves de Azevedo, professora contratada da cadeira de Agua Branca de Quipapá, requerendo que se lhe faça extensiva a parte do regulamento de 5 de fevereiro ultimo, que considerou effectivos os professores n'aquella data nomeados.—A' commissão de instrucção publica.

Foi approvado um parecer da commissão de rendas municipaes pedindo informações sobre o requerido por João Manoel de Seixas Mello.

Foi á imprimir sob n. 37 um projecto, precedido de parecer da referida commissão, autorisando a Camara Municipal do Recife á pagar pela verba do § 13 do art. 2º das despezas geraes, os vencimentos mensaes do secretario aposentado, bacharel Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

Adiou-se pela hora, que foi prorogada por 30 minutos, a requerimento do Sr. Estevão d'Oliveira, o requerimento do Sr. Meira de Vasconcellos, pedindo informações ácerca do telegramma sobre o projecto de orçamento provincial, orando o autor e os Srs. Estevão de Oliveira e Olympio Marques, ficando com a palavra o Sr. José Maria.

O Sr. Olympio Marques obteve prorogação da hora por 3 minutos para apresentar e justificar um requerimento, o que fez, acerca do pagamento que se está fazendo aos deputados provinciaes de suas diarias, quando os funccionarios publicos estão por pagar.

Passou se á ordem do dia:

Approvou-se em 1ª discussão o projecto n. 21 d'este anno (orçamento provincial), sendo dispensado do interstício a requerimento do Sr. Barão de Nazareth.

Em 1ª discussão approvou-se o projecto n. 22, tambem deste anno (approvação do contracto de carnes verdes para o municipio do Recife), tendo pedido dispensa do interstício o Sr. Juvencio Mariz, e ficando empatada. A votação deste projecto foi nominal a requerimento do Sr. Antunes Pinheiro, e manifestaram-se á favor os Srs. Aristarcho Lopes, Olympio Marques, José Maria, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Pereira de Lyra, Ermirio Coutinho, Góes Cavalcante, Amaral e Mello, João Augusto, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Fiel Graugeiro, Santos Pinheiro, Juvencio Mariz, Luna Freire Junior, Amaro Fonseca, Praxedes Pitanga, João Alves, Alfredo Correia e Epaminondas Nogueira—22; e contra os Srs. Estevão d'Oliveira, Paulo d'Oliveira, Meira de Vasconcellos, Silvino Cavalcante, Visconde de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Regueira Costa e Rosa e Silva—8.

Approvou-se em 2ª discussão com todas as emendas o projecto n. 227 de 1884 (autorisação para serem nomeados professores primarios diversos individuos), requerendo, mas não obtendo votação nominal para a emenda n. 1 o Sr. Meira de Vasconcellos.

Declararam terem votado contra esse projecto e todas as emendas os Srs. Barão de Nazareth e Silvino Cavalcante.

O Sr. Lourenço de Sá requereu e obteve urgencia para ser discutido e votado de preferencia o projecto n. 25 deste anno (transferindo para a povoação de S. Miguel a séde da villa de Ipojuca).

Entrando em 1ª discussão o referido projecto, adiou se pela hora, tendo orado o Sr. José Maria.

A ordem do dia é: 1ª discussão do projecto n. 11; 2ª do de n. 21, ambos deste anno e continuação da antecedente.

Administração da provincia—Assumio hontem, effectivamente, as redeas da administração da provincia, o Exm. Sr. conselheiro João Rodrigues Chaves, depois de, perante a Assembléa Provincial, haver prestado o respectivo juramento, com as formalidades do estylo.

— S. Exc dará audiencia todos os dias uteis á á 1 hora da tarde.

Sul do Imperio.—O vapor francez *Ville de Maranhão*, entrado hontem do sul, apenas trouxe as seguintes noticias e as que constam das rubricas *Parte Official* e *Interior*

Rio Grande do Sul.—Datas até 25 de março:

O administrador da barra de Rio Grande communicou á Associação Commercial que pelas sondas obtidas pela praticagem no banco-sul da barra foi verificado que em virtude do afastamento do mesmo banco e das fortes correntezas de agua para o sul, devidas aos temporaes que tem reinado do quadrante NE, se acha aberto um canal no rumo NS da Atalaia com profundidade identica á da barra que dá passagem as embarcações.

São Paulo.—Datas até 31 de março:

Na tarde de 29 realisaram-se o bando precatorio e os festejos no Jardim Publico, em beneficio das victimas da Andaluzia, sendo distribuido nessa occasião um jornal commemorativo denominado *S. Paulo-Andaluzia*.

A *Provincia de S. Paulo* diz que constava terem sido demittidos os gerentes do Banco Mercantil de Santos, os Sr. Ernesto Steidel e A. F. Guques, por causa de um desfalque na caixa dessa agencia.

O *Diario Popular* dá a seguinte noticia:

« Acha-se emboscado nas mattas e cafesaes da fazendas do Sr. capitão Lucas Ciatra, no municipio do Amparo, um grupo de individuos, que se suppõem serem escravos fugidos, aterrorisando os moradores com suas correrias e aggressões. Tem mostrado os assaltantes grande audacia, chegando a ameaçar as habitações d'aquella fazenda, e já havendo gravemente ferido com um tiro, um preto da mesma, que tentou perseguil-os.

« Foram infructuosas as deligencias feitas até hoje, por uma pequena força que a policia enviou áquelle ponto. »

Devia ter-se concluido, a 28, a medição da fazenda Cascalho, cuja compra foi tratada pelo presidente da provincia, para estabelecimento de um dos nucleos coloniaes creados por lei provincial.

Na noite de 24 foi arrombada, em Piracicaba, a porta da casa de negocio de Jacintho de Mello Furtado, que se achava ausente, subtrahindo os larapios 190 libras esterlinas, objectos de ouro, garrafas com bebidas, etc. O roubo foi avaliado em cerca de 2:200$000.

Ultimamente, a uma legua da cidade do Rio Claro, uma menina de 7 para 8 annos, filha do Sr. Pedro Alves, foi mordida por uma grande cobra cascavel. Não havia esperanças de salval-a

Rio de Janeiro.—Datas até 1.º de abril.

Nos dias 30 e 31 de março deixaram de funccionar as camaras.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Rio, 30 de março de 1885 —O mercado de cambio abrio hoje nas mesmas condições em que fechou no sabbado, com a taxa bancaria de 18 5/8 d. sobre Londres; mas pouco depois das 11 horas, foi adoptada a de 18 1/2 d. e as equivalentes sobre as outras praças.

As tabellas affixadas depois das 11 horas pelo commercial e pelo do commercio, e as taxas no London Bank e English Bank, para operações sobre caixa matriz, são as seguintes:

Londes	18 1/2 d., a 90 d/v.
Paris	513 e 514 rs. por fr., a 90 d/v.
Hamburgo	634 a 636 rs. por m., a 90 d/v.
Italia	519 e 520 rs. por lira, a 3 d/v.
Portugal	289 e 290 %, a 3 d/v.
Nova-York	2$740 por dol., á vista.

O movimento do dia foi regular sobre Londres a 18 5/8 e 18 1/2 d., bancario, 18 1/2 d., dito, caixa matriz, e a 18 3/4 e 18 5/8, d., papel particular.

Sobre Hamburgo sacou-se a 633 rs, particular.

Na Bolsa o movimento foi tambem regular.

As vendas de café conhecidas até á 5 horas da tarde eram de 35,863 saccas.

Bahia.—Não recebemos folhas d'esta provincia.

Revista Illustrada—Recebemos o n. 405 desta revista fluminense, que, na fórma do costume, está crivada de espirito.

Concerto—Com o programma que vai publido n'outra secção deste *Diario*, realisa-se no proximo sabbado, 11 do corrente, no salão do theatro Santa Isabel, o concerto vocal e instrumental dado pelos Srs. D. Germana Pinto Vieira e Joaquim Vieira, com o auxilio de alguns artistas e amadores.

Revista do Exercito Brasileiro—Recebemos o numero correspondente á fevereiro e março desta revista que traz este summario:

I. Memorias da campanha do Paraguay, pelo capitão reformado do exercito Miguel Calmon.
II. Militarismo, pelo alferes alumno Ulysses Cabral.
III. Reorganisação do exercito, pelo capitão de cavallaria Marinho da Silva.
IV. Palestras militares.
V. Hollanda.
VI. Indicações.

Recreativa Juventude — No proximo domingo, 12 do corrente, esta sociedade dá o seu sarão bimestral, que será precedido de uma sessão magna para entrega de diplomas á socios honorarios e para a inauguração do retrato de um consocio.

Nossa Senhora da Boa-Hora - Em Olinda, na respectiva capella, celebra-se no proximo domingo, festa de Nossa Senhora da Bôa Hora.

A' tarde serão largados alguns aerostatos e á noite queimado um fogo de artificio, tocando uma banda de musica.

Inquerito policial—O Sr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Manoel Clementino Ribeiro, remetteu ao Sr. Dr. juiz de direito do 2º districto criminal o inquerito policial a que procedeu acerca do roubo de um bausinho á imitação de tartaruga, em que se continham joias de ouro e dinheiro, no valor de 500$, pertencente a D. Francisca Clementina de Oliveira, facto que se deu no dia 22 do mez ultimo e de que demos noticia.

São indigitados como autor do crime João Fernandes Campos e como cumplice Vicente Fernandes da Costa Lima.

Facada—Mandam dizer do Cabo que, em terras do engenho Pavão, e no dia 26 de março findo, Maximiano José Julião, ferio com uma facada á José Venancio de Sant'Anna, sendo preso em flagrante.

Dinheiro—O vapor *Caravellas* levou para:

Maceió	50:000$000
Aracajú	5:000$000

Boa colheita—Quando hontem se retirava das circumvisinhanças do paço da Assembléa a guarda de honra do 14º batalhão de linha, que alli fôra por occasião de prestar o juramento o Exm. Sr, desembargador presidente da provincia, travou-se grande luta entre os capoeiras que costumam ir sempre em frente da musica.

Sahio um d'elles com a cabeça quebrada e diversos ficaram bastante contundidos.

Quando mais travado estava o *combate*, appareceu o Sr. subdelegado da freguezia da Boa Vista, com uma força de guarda civicos e fez a colheita dos seguintes typos, que pelo nome não percam: João Anastacio Dias, Candido José Thomé da Silva, Manoel do Nascimento, João Vieira, João Francisco Alves, João Secundino, Manoel Antonio da Silva e os escravos Nicoláo, Eustaquio, Silvano e Theotonio. Estão todos accommodados na Casa de Detenção.

Foi uma boa diligencia policial, que se deve, empregar sempre quando sahirem as musicas marciaes.

Subdelegacia da freguezia de Santo Antonio—Reassumio hontem o exercicio de seu cargo de subdelegado desta freguezia o Sr. tenente Joaquim Innocencio Gomes, tendo portanto deixado o Sr. 1º supplente Manoel Clementino Ribeiro, o exercicio do dito cargo.

Remessa de inquerito— O Sr. escrivão J. Gomes, remetteu ao Dr. juiz de direito do 3º districto criminal o inquerito a que procedeu o subdelegado do 2º districto de S. José, José Hermogenes de Oliveira Amaral contra Basilio Baptista Adens, conhecido por *Bazú* pelos ferimentos graves recebidos por Zeferino Joaquim José de Sant'Anna, conhecido por *Sibiu*, facto que teve lugar no dia 2 do corrente na rua Imperial e de que já demos noticia.

Sociedade Dramatica Beneficente 25 de Dezembro - Esta sociedade procedeu no dia 6 do corrente a eleição dos novos funccionarios, sendo o resultado o seguinte:

Presidente. Joaquim Domicio Leopoldino Ferreira (reeleito).
1º vice-presidente.—Jorge Augusto de Oliveira.
2º dito.— Antonio Silvino do Livramento.
1º secretario.—Francisco Pedro Baptista.
2º dito.—Martiniano Ferreira Neves.
Orador—Manoel Rodrigues de Arruda Camara Junior.
Thesoureiro. Manoel Bezerra dos Santos.
Procurador.— Euzebio Napoleão de Siqueira (reeleito).
Director de scena.--Jorge Augusto de Oliveira (reeleito).
Ensaiador. — Antonio Silvino do Livramento (reeleito).
Fiscal.—Firmino Amaro do Livramento.

Rua do Visconde de Goyanna—Informam nos que os operarios da Recife Draynage Company levantaram o calçamento desta rua, ha muitos dias, para concertar os canos da empreza, e não mais repozeram-n'o no estado primitivo.

Chamamos para isto a attenção do Sr. director das Obras Publicas.

Ceará e Rio Grande do Norte—A' proposito do livro publicado ultimamente, na corte pelo Sr. Alipio Luiz Pereira da Silva, livro de que nos occupamos nesta secção em 31 de março findo, louvando o esforço do autor e o seu trabalho, que recommendamos á apreciação publica, escreveu a *Gazeta de Noticias* da corte em sua secção editorial as seguintes palavras, em 24 de fevereiro:

« *Considerações Geraes* sobre as provincias do Ceará e Rio Grande do Norte, por Alipio Luis Pereira da Silva.

« Combate a politica adoptada em relação ás duas provincias, especialmente no ponto de vista da secca, e procura provar que será esta um beneficio, se aproveitar o governo os elementos de riqueza que ellas possuem, e as condições naturaes de desenvolvimento, para o que lhe bastará auxiliar a industria do sal, abundante no Rio Grande em mais de trinta leguas de terras, que dariam durante as seccas e a escassez do invernos, não só o sufficiente para a subsistencia da provincia como ainda para a grandeza futura e bem estar da nação.

« Um imposto de 10 rs., diz o autor, lançado sobre cada litro de sal estrangeiro que entrasse nos nossos portos, seria sufficiente para que o fabricado naquella provincia e na do Ceará, e em menor escala nas do Maranhão, Piauhy, Parahyba, Pernambuco, Sergipe, Espirito Santo e Rio de Janeiro, pudesse competir com aquelle; e, por este meio, em poucos annos, as provincias do Ceará e do Rio Grande do Norte poderiam ter lisongeira prosperidade, igual pelo menos á das suas irmãs que gozam dos effeitos de chuvas regulares e da protecção do governo.

....

« Deve realizar-se em 1891 a 9ª epoca das grandes seccas que tem havido no norte do Brasil, segundo as tradições correntes, pelo menos na provincia do Ceará.

No seculo XVII tres periodos de secca terriveis assolaram o Ceará, Rio Grande do Norte e Parahyba, nos annos de 1625, 1677 e 1691. No seculo XVIII, em 1725, 1777 e 1791. No seculo XIX, em 1825 e 1877, restando agora ver-se a realisação da 9ª secca que deverá dar-se em 1891, epoca esta que todos com justa razão, julgam fatal, por marcar o centenario da de 1791.

« Diante destes precedentes, não é justo expor-se, mais uma vez, um povo á morte, como involuntariamente se praticou no periodo da ultima secca, successão de factos causaria a mais profunda indignação se fossem descriptos.»

« Como se vê, tem muita importancia o assumpto de que trata o opusculo do Sr. Alipio Luiz Pereira da Silva, que largamente o desenvolve, mostrando estudo serio da questão e louvavel empenho em elucidal-a.

« Se nos é permittido, chamamos para esta publicação a attenção dos que nos governam »

D'essa curiosa e interessante obra, que, repetimos desafia a leitura e meditação, acabam de chegar alguns exemplares, que se acham expostos á venda na *Livraria Franceza*, á rua 1º de março.

Vão alli procural-o os que se interessam pelas cousas publicas, leiam-n'a, hão de convir comnosco em que não perderam o seu tempo.

Companhia do Beberibe—Achando-se devidamente autorisada, a Companhia do Beberibe, de abastecimento d'agua á cidade do Recife, abrio uma subscripção, que se encerrará amanhã, para a emissão de 1.234 acções, do valor nominal de 100$000, pagos de uma só vez, dentro do praso de 30 dias, sem direito ao 74º dividendo, referente ao semestre que se vence no fim do corrente mez.

A inscripção se fará no livro competente no escriptorio da empreza, das 9 horas da manhã ás 4 horas da tarde.

Se o numero de acções subscriptas for maior do que o offerecido, haverá rateio entre todos os inscriptos.

Presidio de Fernando—Hoje ás 11 horas do dia, a Thesouraria de Fazenda recebe propostas em carta fechada para fornecimento de artigos necessarios ao abastecimento do presidio de Fernando no mez de maio proximo. e bem assim para o fornecimento de medicamentos á respectiva enfermaria.

Reuniões sociaes—Ha hoje as seguintes:

Do *Instituto Archeologico*, ao meio dia, para posse da nova direcção.

Dos *Cavalleiros da Cruz*, ás 7 horas da noite, para eleição de diversos funccionarios.

Do *Club Carlos Gomes*, ás 7 horas da noite, em sessão do conselho.

Cidade do Limoeiro Escrevem-nos em 7 do corrente:

« Estende-se o panico na cidade pelo terror de uma secca que nos ameaça! Os escassos legumes sobem os seus preços consideravelmente, não ha mais esperança de chuvas e a variola ataca alguns habitantes.

« O commercio paralisa as suas transacções, e a alta tarifa da estrada de ferro desta cidade asphixia o desenvolvimento do progresso desta desditosa comarca.

« Diversos negociantes, entre os quaes o tenente José Clementino e tenente-coronel Antonio Candido, que negociam em larga escala, já não remettem suas mercadorias pela linha ferrea, *estão o fazendo em dorsos de animaes*, pois é mais economico e melhores vantagens offerece

« Hontem a Companhia *Great Western of Brasil Railway Limited*, reformando sua tarifa, diminuio *oitenta réis* nas passagens de 2ª classe, desta cidade do Recife, agora acaba de proporcionar-nos a *felicidade* de fazer-nos o abatimento de *cem réis* nas passagens de 3ª classe, isto depois de muitas reclamações.

« E' muito zombar dos generosos sentimentos deste povo limoeirense!

« Reduza a companhia o seu pessoal, diminua algumas estações creadas somente para commodidade de certos empregados da companhia, e chegará á não ter *deficit* e poderemos viajar nos trens por preços comparaveis ás mais linhas.

« Na tarde de hontem, no lugar Ribeiro-fundo, foi invadida por uma força de paisanos, a casa do respeitavel agricultor, tenente Trajano José Ferreira, sendo ferido com alguns bagos de chumbo uma creança de tres annos de idade, filha do mesmo tenente. A violencia foi á pretexto de matar cachoros que estavam amarrados no interior da casa on de uma bolandum de algodão.

« Os malfeitores foram presos e recolhidos a cadeia publica, mas até esta hora, 12 da manhã, ainda a autoridade policial não compareceu no lugar do delicto, que dista apenas meia legua desta cidade.

A farinha de sementes de algodão—N'uma das ultimas sessões da Academia das sciencias de Pariz, o presidente leu a seguinte carta, que o Sr. Sace lhe expedio da Cochábamba, a 28 de outubro de 1885:

« Apresso-me a informar-vos da descoberta de uma nova substancia alimenticia cuja composição, verdadeiramente extraordinaria, é a mais rica em substancia nitrogenadas. A nova substancia alimenticia de que fallo, é a semente de algodão n'arvore cultivada na Bolivia, onde se acham muitas de suas especies o variedades, interessantes. A semente de algodão, ou caroço como é mais conhecida contem:

Caseina, destrina, assucar, febrina e materia lenhosa em grande parte, amido, oleo, cera amarella, cinzas e agua.

« A semente de algodão moida dá os seguintes resultados:

Farinha amarella	56,50
Farello	40,50
Perda	3,00
	100

« Eu estou persoadido que esta farinha tomará um posto importante na alimentação humana, assim como na manipulação das massas, onde pode vir a substituir o leite.

« Hoje já pode prestar um importante serviço a industria dos assucares, evitando o excesso de cal necessario a edificação, sem recorrer ao processo muito custoso, do acido carbonico. Basta ahi substituir uma solução de sementes de algodão, cuja caseina forma com a cal, uma mistura absolutamente insoluvel. Esta solução tomando a cor do ambar constitue uma orchata muito agradavel, que será muito apreciada nos paizes quentes, onde, como a Hespanha, se fez um grande consumo de leite de amendoas.

« As sementes de algodão são exportadas em grande quantidade na Europa, nos Estados Unidos, e nas Indias, onde se utilisam na fabricação do azeite de algodão. Os residuos depois servem á alimentação do gado. Hoje, as sementes de algodão não teem quasi nenhum valor, mas augmentaram notavelmente de preço quando forem utilisadas para a alimentação humana, transformando-se em farinha. »

Miscelanea—O museu do Louvre acaba de adquirir por 300,000 francos um objecto de arte interessantissimo.

E' o *Apollo* e *Marsyas* de Raphael.

Esta formosa téla custou a liberdade em Londres ao seu proprietario, Mr. Moore.

Mr. Estlake, director do Museu Nacional de Londres, queria a todo o custo a téla, depois de a ter deixado escapar, por assim dizer, nas mãos, e por esse motivo fez prender Moore, que, sendo-lhe concedida por fim a liberdade, não quis mais ouvir fallar em vender o seu Raphael a um museu de Inglaterra, e veio propôr a venda ao museu do Louvre, que, em relação, o comprou por um preço muito baixo. O *Apollo e Marsyas* está hoje no salão quadrado.

— A população da Europa, que em 1868 era de 296 milhões de almas, subio em 1880 a 324 milhões, o que representa um augmento médio annual de 2.333,000.

A producção de cereaes que, segundo Lowe, era, em 1868, de 1,710 milhões de hectolitros, em 1880, segundo o Dr. Broch, era de 1,783 milhões, d'onde resulta o augmento médio annual de..... 1.916,000 hectolitros.

— Os rendimentos do Barão Macer Karl e Willy de Rothschild, de Frankfor, foram ultimamente taxados, em £ 228,000 e o outro em...... £ 237,900 Tomando como razão de juros 5 %, que na Europa já é alta, póde-se calcular a fortuna d'estes dous Rothschild em mais de 10 milhões sterlinos, equivalentes agora ás rendas publicas do Brasil, durante um anno.

Ave Libertas—A esta sociedade foram offerecidos os seguintes quartos de bilhetes da loteria 116ª da provincia:

2988 pelo commendador Antonio José Rodrigues de Souza.
402 pelo Sr. coronel Fiuza.
1741 pelo Sr Pires.
2240 pelo Sr. Nogueira Lima.
3797 pelo Sr. Santos Porto.

Operação cirurgica — Foi praticada no hospital Pedro II, no dia 7 do corrente a seguinte:

Pelo Dr. Alcibiades Velloso:

Excisão pelo thermo cauterio de codylomas syphiliticos do anus, e elephantiases dos grandes e pequenos labios e clytoris.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 1/2 horas, na rua da Aurora n. 29, de moveis, louças, vidros e objectos de prata.

Pelo agente Brito, ás 11 horas, na rua do Rangel n. 41, de um predio e moveis.

— Quinta-feira:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 51, de moveis.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, no armazem do Annes, de cerveja.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, á rua do Lima em Santo Amaro, de moveis, louças, vidros, etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na matriz de Bom Jardim, por alma do Dr. Leandro Francisco Borges; ás 7 1/2 horas, na igreja da Santa Cruz, por alma de Maria Cleobolina de Mello Ottoni.

— Amanhã:

A's 8 horas, na Conceição dos Militares, por alma do Visconde de Souza Carvalho; ás 7 horas, no Cemiterio Publico de Santo Amaro, por alma de Manoel de Souza Tavares.

— Sabbado:

A's 9 horas, no convento de Ipojuca, por alma do Visconde de Souza Carvalho.

Instituto Litterario Olindense — Amanhã, ás 6 horas da tarde, e no lugar do costume, haverá sessão do conselho director.

Loteria da provincia. — Hoje, 9 de abril, se extrahirá a loteria n. 116, em beneficio da matriz do Bonito, (pelo novo plano approvado), no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria de Nitherohy — Esta grande loteria cujo premio grande é de 400:000$000, será extrahida no dia 11 do corrente.

Os restos dos bilhetes, divididos em inteiros, meios e decimos, acham-se á venda na Venturosa, á rua do Cabugá n. 16.

Loteria de 400:000$000 — Esta loteria corre impreterivelmente no dia 11 de abril proximo.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Grande loteria de Nitheroy—Esta loteria, cujo premio grande é de 400:000$000, será extrahida no dia 11 de abirl proximo vindouro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida brevemente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

3ª grande loteria da corte de...... 500:000$000—Com novo plano muito vantajoso.

Loteria de 30:000$000—A loteria 177 série B, do Rio de Janeiro, cujo plano foi muito melhorado, corre no dia 13 de abril.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria—A de n. 177 B, do Rio de Janeiro de 30:000$000, do novo plano, será extrahida no dia 13 de abril.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga — O segundo sorteio desta loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida no dia 7 de maio.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Loteria da Bahia—Esta loteria, cujo premio grande é 100:000$000, será extrahida no dia 28 de maio proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se á venda á Casa da Fortuna, á rua do Crespo n. 23.

Loteria do Rio de Janeiro—A loteria n. 353 B, do Rio, de 20:000$000, do novo plano será extrahida impreterivelmente hoje 9 do corrente.

O resto dos bilhetes na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria do Gram-Pará — A segunda parte desta loteria, cujo premio maior é de....... 50:000$000, será extrahida hoje 9 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria do Pará Esta loteria, cujo premio grande é de 50:000$000, é extrahida hoje 9 de abril.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento no dia 7 de abril foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos 42 bois, pesando 5,387 kilos.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe 102 kilos.
Farinha, milho e feijão, 73 cargas.
Fructas diversas, 34 ditas.
Suinos, 5.
Carneiros, 5.

Preços dos dias:

Carne verde a 400, 320 e 240 réis o kilo.
Suino a 560 réis o kilo.
Carneiro a 640 réis idem.
Farinha de 800, até 500 réis a cuia.
Milho de 480, e 400 réis a cuia.
Feijão de 800 a 640 rs. idem.

Foram occupados:

64 talhos de carne verde.
20 ditos de suino.
11 ditos de fressuras.
40 compartimentos de farinha e comidas.
62 idem de legumes.

Deve ter sido arrecadada nestes 2 dias a importancia de 210$640.

PUBLICAÇÕES A PEDIDC

Questão judiciaria

Inventario de D. Clementina Theodora da Silva

O requerimento, que o Sr. José Antonio Pinto publicou no *Diario* de hontem, proporcionou me occasião para discutir alguns negocios relativos ao inventario de minha finada sogra.

Bem sei que a discussão de questões, como as de que tenho de tratar, é sempre desagradavel, mas, não devo consentir que se continúe a contar *historias*, que podem prejudicar o conceito de que felizmente gozo.

Principia o Sr. Pinto asseverando que lhe competia ser inventariante porque era procurador e administrador dos bens da inventariada, e, transcrevendo a declaração que fiz de que não havia pedido, nem pedia a nomeação para o referido cargo, accrescentou: o *supplicado esqueceu-se de dizer que não pode ser inventariante do espolio da inventariada.*

Antes de tudo é preciso que S. S. diga quaes os motivos, porque assim se pronuncia; deixemo-nos de duvidas; toda franqueza é conveniente neste negocio, para que o publico nos julgue com verdadeiro conhecimento das causas, que nos incompatibilizam para exercer o referido cargo.

Não receie o Sr. Pinto que eu promova a sua responsabilidade pelas suas injurias e calumnias que possa attribuir-me, desde já lhe asseguro que ficarei satisfeito unicamente com a demon-

ILEGÍVEL

tração da verdade e com o juiso do publico. para quem recorri.

Expuz os motivos porque S. S. não pode ser inventariante; faça outro tanto a meu respeito; investigue todos os meus actos, examine-os e veja se encontra alguem que se pareça com os que apontei.

E, visto que no requerimento, de que trato, o Sr. Pinto especialmente fallou dos concertos que fiz nos predios da inventariada, da quantia que recebi de Juviniano Antonio Duarte Cunha e das bemfeitorias feitas na casa em que moro, desde já passo a occupar-me destes pontos, deixando para amanhã occupar-me da questão de direito.

Disse S. S. que durante o tempo em que fui procurador da inventariada—*só em concerto de predios gastei cerca de 26:000$, sendo que os documentos comprobatorios de despezas tão avultadas consistem em grande parte em pedaços de papel escriptos por mim mesmo e em contas tiradas e pagas em meu nome individual.*

Ainda bem que, tendo eu recebido e despendido quantia superior a 100:000$, como S. S. refere, somente lhe causou reparo a despeza feita com os predios na importancia de 26:000$.

Os recibos das quantias despendidas com a reconstrucção e concertos dos predios foram passados pelos impreiteiros André Rumpker, Pedro Rutis e outros e estavam nos papeis pertencentes á inventariada.

E' possivel que exista alguma tira de papel ou nota tomada por mim de alguma despeza insignificante; nem todos os artistas sabem ler e escrever, e é provavel que eu fizesse uma nota de despeza de que não podia obter recibo. Parecia-me isto preferivel a mandar *assignar recibos a rogo*

Entretanto posso assegurar que o Sr. Guilherme Carvalho, insuspeito para o Sr. Pinto, conhecia bem todas as obras que se fiseram e sempre esteve ao par das despezas com ellas effectuadas pois a caixa era feita por elle.

Admira-se S. S. de que houvesse eu despendido cerca de 26:000$000 com documentos feitos em todos os predios da inventariada; não tem razão para isto; por quanto sabe S. S. que foi reedicado um predio á rua do Bom Jesus, o qual achava abandonado, nada rendia e passou a render...... 1:250$000, desde o momento em que concluio-se a obra; foi reedificada a casa da rua do Burgos, que se achava em completa ruina e por esse motivo eliminada do lançamento da decima urbana; passou a render depois da reconstrucção 240$000; foi ainda reedificada a casa do sitio da Ilha, que pelo seu estado de ruina a inventariada queria demolir, e que passou a render 400$000.

Não foram somente estas obras: no sitio da Estancia em que mora o Sr. Greffett fez-se um gabinete, cosinha e outras accomodações; rendia.... 600$000 eu antes estava allugado por essa quantia e passou a render 800$000; na propria casa em que o Sr. Pinto mora, dispendeu-se quantia superior a 1:000$000, e em quasi todos os outros predios fiseram se concertos e reparos indispensaveis para a sua conservação.

Pois bem, aceitando os algarismos referidos pelo Sr. Pinto despendi em todos os predios cerca de.. 26:000$000; ao passo que somente despendi essa quantia, no concerto das casas em que mora o Sr. Pinto e o Sr. Luiz Guimarães despendeu-se cerca de 32:000$000, segundo consta dos livros da inventariada e a ultima que rendia 1:200$000 depois dos concertos passou a render 800$000.

Bastaria isto para que se possa aquilatar admiração do Sr. Pinto.

Os livros e papeis da inventariada foram por mim entregues a S. S.; examine-os com toda minuciosidade e traga ao conhecimento do publico quaesquer faltas por mim commettidas.

Foi sem duvida nesses livros que S. S. encontrou o lançamento da quantia de 19:000$000 que recebi de Joviniano Antonio Duarte Cunha, como pagamento do debito do coronel José Felix da Camara Pimentel para com a viuva e herdeiros de Manoel Gonçalves da Silva.

O debito elevou-se, conforme a conta que remetti, a 34:579$125; no inventario feito em 1879 adjudicaram-se bens ao herdeiro Joviniano, que ficou obrigado ao pagamento; não podendo elle realisal-o e attendendo a que tratava-se de um debito contrahido, havia cerca de 30 annos sem que fosse possivel effectuar-se a cobrança, sendo o capital 15:000$, pareceu me conveniente receber 19:500$ e dar quitação, como exigia o devedor, que era committente do Sr. Pinto, e que por tanto não deve ignorar qual a quantia que recebi.

A transacção foi feita perante o guarda livros Jeronymo Fiusa, que fez o lançamento nos livros, perante o S. Guilherme Carvalho, empregado da inventariada e filho de uma das herdeiras, perante o genro devedor, cujo testemunho invocarei, se for preciso.

Para que pois procura o Sr. Pinto insinuar que recebi quantia superior a que lancei nos livros? Porque motivo S. S. que era interessado, pois tinha parte no debito, não reclamou ha mais tempo, tendo aliás noticia da transacção desde o dia em que foi feita?

Não me lembro dos termos do recibo que passei; é certo que dei quitação ao devedor; mas tambem é certo que delle somente recebi a quantia constante dos livros, como melhor do que ninguem sabe o Sr. Pinto, que a mais de uma pessoa tem declarado que o devedor pagou unicamente a quantia de 19:500$.

Procure S. S. haver a differença, se sabe que recebi mais um real, e asseguro-lhe que não obstante já ter fallecido o guarda livros e o devedor, apresentarei testemunhas irrecusaveis.

A excepção do Sr. Pinto e do seu grupo, ninguem me julgará capaz do procedimento que S. S. me attribue; semelhante calumnia somente me podia ser imputada pelo Sr. Pinto!...

Diz S. S. que eu não tinha procuração dos herdeiros de Manoel Gonçalves da Silva para tratar deste e de outros negocios.

Esta accusação não procede; porquanto tratei deste e de outros negocios da casa de Manoel Gonçalves da Silva como procurador da inventariada, a cargo de quem ficou a liquidação da mesma casa.

O Sr. Pinto sabe que os herdeiros nunca deram procuração para semelhante fim, e bem assim que nunca se contestou a competencia do procurador da inventariada para transigir a respeito de taes debitos.

O Sr. Pinto não teria nos 5 meses de administração tratado de negocios relativos á casa de Manoel Gonçalves da Silva?

Se o fez, penso que procedeu regularmente, pois que a liquidação da casa estava a cargo da inventariada, que naturalmente deu-lhe poderes para tratar a respeito.

Finalmente admirou-se o Sr. Pinto de que, não obstante ter sido eu procurador da inventariada pretenda o pagamento de bemfeitorias, que tenho na casa em que resido.

Ainda é sem fundamento a sua admiração.

Recebi a casa antes de achar-se pintada e nella fiz as bemfeitorias que foram avaliadas, por duas vezes, em juizo.

O facto de ter sido eu procurador da inventariada não importava compensação do que despendi em uma casa sua; não obtive reuncia ou abate de juros, não recebi doação alguma; e pois por haver prestado meus serviços, cuidando de seus negocios, não podia ficar preterido de fazer valer o meu direito á indemnisação pelas bemfeitorias, que fiz e que elevam muito o valor da mesma casa.

Se não procurei ajustar a importancia do que despendi e haver a indemnisação que me era devida foi porque entendi que, sendo eu procurador, devia abster me de tratar de semelhante negocio.

Nem todos teem escrupulos desta ordem...

Podia aqui terminar a presente publicação; devo porém dizer algumas palavras a respeito dos dous documentos que o Sr. Pinto publicou e que se acham firmados por minha sogra.

O primeiro, obtido pelo Sr. Pinto no intuito de prejudicar-me, não foi escripto por ella, que contestou perante o Dr. Antonio Luiz de Mello Vieira e mais alguem have-lo assignado, accrescentando *que lhe cortassem as mãos si tal carta houvesse assignado.* Bem se vê, pois, que foi semelhante assignatura o resultado de artificios empregados pelo Sr. Pinto, que sem duvida calculou a vantagem que d'ahi lhe podia provir.

O segundo documento foi apresentado quando eu era procurador; e a respeito d'elle minha sogra ouvio-me, depois do que encarregou-me de lançar a declaração que n'elle se encontra, assignando-a eu como seu procurador. Vendo a mesma declaração e não ficando satisfeito com ella, o Sr. Pinto conseguio por interpostas pessoas que minha finada sogra assignasse o papel acima da declaração que havia sido feita de accordo com ella, ficando assim inutilisada a condição posta ao abate de juros, que se pedia.

Semelhante papel foi feito pelo Sr. Pinto ou por pessoa sua, e occasionou á minha finada sogra grandes desgostos, que precederam os seus soffrimentos physicos, e que, segundo ella dizia, foram a causa d'elles.

Por ora me limito a outras observações; sendo porém provavel que tenha necessidade de novamente occupar me com os dous documentos de que acabo de fallar, provoco o Sr. Pinto a que declare quaes *são os motivos que Vmc. não ignora*, segundo a phrase constante da carta publicada em primeiro lugar, e que podiam autorisar ou justificar a supposta falta de confiança, para ser-me retirado o mandato, que expontaneamente me foi confiado, como S. S. bem o sabe.

Recife, 8 de abril de 1885.

E. A. Burle.

Gloria de Goitá

ATTENTADO POLICIAL

Um facto estupendo teve lugar nesta cidade, á 1 hora da tarde do dia 2 do corrente, (quinta-feira santa!) facto estupendo repetimos, que prova o canibalismo de uma autoridade, que levada de paixão e odio não respeita a sociedade, as leis do paiz, e nem mesmo a religião.

O 2º supplente do delegado deste termo, Francisco Pereira de Souza Lemos, conhecido por Padre Lemos, querendo mostrar seu grande poder autoritario, não trepidou em mandar dous capangas armados de cacete, faca, pistola e peia assaltarem a casa de Vicencia Maria do Espirito Santo, com o fim de espancal-a, e ao mesmo tempo fazer occupar a casa da mesma com o destacamento desta cidade, no intuito de tomar-lhe a sua propriedade legitima, de modo a não ser contestado o titulo de Vicencia, pois que possue ella o papel de compra, tendo pago a respectiva siza e o imposto da decima até o presente, sendo de notar que alguns dos conhecimentos desta contribuição são assignados pelo referido Padre Lemos, quando collector provincial deste municipio.

O povo desta cidade indignado com tão brutal procedimento do malvado delegado, e ouvindo os clamorosos gritos da infeliz Vicencia, dirigio-se para o theatro onde se representava scena tão pouco commum, e pôde soccorrer a victima, apezar da relutancia da soldadesca, penetrando dentro da casa da victima, e salvando-a das garras sedentas dos lobos esfaimados, que precipitadamente e amedrontados fugiram pela porta do quintal.

Foi uma nova semana santa.

Vicencia representava o papel de Christo entre os dous ladrões. Os soldados o povo judaico assistindo a lugubre scena preparada pelo delegado phariseu, que á pouca distancia do lutulento theatro continuava a dar ordens para o sacrificio!

Levantando o povo grande vozeria contra semelhante acto de horror, posto em pratica pelo delegado phariseu, conseguio que não fosse levado a effeito o plano concertado, ficando Vicencia protegida e a salvo da sarra em principio de execução.

O delegado phariseu vendo frustrado o seu plano, assombrado pelo justa reprovação do povo, fez como Pilatos, lavou as mãos e retirou-se da cidade, deixando a casa de Vicencia occupada pela força.

Tendo sciencia do occorrido o 1º supplente do delegado, o cidadão Francisco Correia de Albuquerque, e indignado com o procedimento do delegado então em exercicio, muito dignamente reassumindo o exercicio, após o qual fez retirar a força, prendendo os dous capangas por turbulentos, que foram soltos no dia seguinte tomando-se-lhes as armas, ficando assim restabelecida a paz e a tranquillidade.

Em conclusão pedimos ao digno e illustrado pernambucano, que dirige os destinos da provincia, que se digne de fazer corrigir á autoridades absolutas e despoticas do juez do Padre Lemos, cuja cabeça acha-se encanecida pela immoralidade e depravação de costumes.

Cidade da Gloria de Goitá, 6 de abril de 1885.

Um cafussú gloriense.

Cinco Chagas

DE

Deus Nosso Senhor

Jesus Christo

Continuação dos ns. 73 e 77

Aos homens que dispõe de fé e que a não merecem, e que pretendem tirar-me a que possuo, é que vou impor-lhe fé.

Principio por pedir ao Illm. Sr. José Faustino Porto, que se digne dar a sua demissão de depositario, afim de serem convocados os credores para elegerem um depositario; fazendo votos para que seja eleito e aceite o lugar que agora exerce.

Estando o primeiro credor representado nesta praça pelo Sr. Bartholomeu Lourenço, o segundo pelo Sr. Domingos Alves Matheus, o terceiro e outros achando-se presentes; não é um homem, *a quem o Sr. João Gomes dos Santos Filho me perguntou se elle já havia jantado, e a quem o Sr. Ernesto Machado Pereira da Silva a sua vista disse. Vá com esse botijãosinho que não se ha de dar mal*, sem ser credor e em taes condições que deve ser curador fiscal da fallencia, DE QUEM NÃO ESTÁ FALLIDO.

O illustre Sr. Dr. Montenegro, pondere um pouco e reflita bem: A LEI NÃO É IGUAL Á VONTADE DOS HOMENS QUE ESTÃO INVESTIDOS.

Ainda me demoro por alguns dias na imprensa a justificar o debito, ou por outra, vou apresentar ao publico as contas entre mim e o meu irmão.

As contas entre mim e o meu irmão, teem uma procedencia de longa data, são um pouquinho complicadas para os homens da justiça comprehenderem, até mesmo para aquelles homens que como o Sr. José Faustino Porto—IGNORAM O VALOR DE UM LIVRO.

Quero pois que homens do caracter de uns Ignacios de Medeiros, Matheus e outros da mesma crença, deliberem quando tiverem de conversar sobre o assumpto.

Agora devo fazer uma pergunta ao publico, e é a seguinte: DIVIDAS DE NAÇÕES PARA NAÇÕES PRESCREVEM?...

⁂

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.

Antonio Francisco Corga, tem necessidade de fazer extrahir por certidão do seu copiador, uma carta que em 1 de janeiro de 1878, remetteu a seu mano Manoel, que foi estabelecido n'esta cidade, de 1860 até 1865 com firma de *Manoel Francisco Corga Junior* de sociedade com o peticionario, e na ultima data até 1872 com a firma social de *Corga Irmão* da qual ficou sendo liquidatario o peticionario, e como precisa que essa carta tenha fé publica; requer a V. S., digne-se por seu respeitavel despacho, indicar um dos escrivães de seu juizo, para extrahir lhe do indicado livro de sua firma commercial individual a referida carta *verbum ad verbum*.

Nestes termos o supplicante pede a V. Exa. deferimento.—E. R. M. Recife, 12 de maio de 1885. —*Antonio Francisco Corga.*

⁂

Designo o escrivão João Gomes. Recife, 12 de maio de 1884.—*Montenegro.*

⁂

João Gomes dos Santos Filho, escrivão interino do juizo especial do commercial desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Certifico, em cumprimento ao respeitavel despacho exarado na petição junta, que o copiador que me foi apresentado pelo peticionario tem preenchidas as disposições que exige o art. 13 do codigo do commercio, está sellado, encadernado, com as folhas numeradas e rubricadas e tem os termos de abertura e encerramento assignados pelo presidente interino da Junta Commercial, Joaquim Lopes Machado, em 1876. Certifico mais que a carta que me foi apontada de folhas 235 a 238 é do theor seguinte:

⁂

Pernambuco, 1 de janeiro de 1885.—Mano e amigo *Manoel*.

Confirmo a ultima carta que te dirigi e accuso a recepção das tuas de 11 e 25 do passado.

Esta ultima carta, trouxe-me a infausta noticia da morte da Sra. Antoninha de Vouga, tua muito digna sogra; na verdade, que, esta senhora a mais virtuosa que havia n'essas circumvisinhanças faz falta á familia e muito mais á pobreza que não encontra outra igual em recursos e caridade.

Dou-te os meus sentimentos, e por minha parte dá os pezames ao Sr. Antonio de Mello, á tua senhora, e tambem a dos meninos e meninas; devem resignar-se com a vontade do ALTISSIMO, e fazer por imitar os exemplos virtuosos que na terra praticou—O MODELO DAS ESPOSAS E DE MÃI.

Como ella era em vida a minha defensora quando fallavas de mim, agora que já me é impossivel agradecer-lhe, devo mandar resar uma missa por sua alma; por isso quando fizer 30 ou 60 dias, manda resar uma missa pelo seu descanço eterno na capella de NOSSA SENHORA DE BOM SUCCESSO de Brunhido á minha custa, e vai assistir a ella mais a Sra. Margarida e convida toda a familia de Vouga para o mesmo fim.

A nossa Rita e a Sra. Margaridinha, n'essa occasião, que devidam uns—dez mil réis—pelos pobres que apparecerem, para que resem por alma da mesma senhora; e, lança essas despezas em minha conta.

Sim, muda ou faz mudar o meu lagar para as casas novas da Rita, porem que seja arrancado com geito para não se quebrar alguma pedra, e que seja muito bem assente, e isto quanto antes.

Os fasquiados que criaram tartulho na casa da Rita, devem agora ser feitos de carvalho ou cousa semelhante, para não lhe acontecer outra vez o mesmo; e, em lugar do solho nos quartos e salas, deve-se fazer a calçada, canos e a guarnição á semelhança de uma eira, como já te descrevi.

Assim, ficará a obra segura, bem feita e bôa; por outra forma, só teremos tartulhos, despezas e desgostos.

A melhor novidade que me podias dar, foi dizer-me que M. A. casou!

Creio que todos ahi estimarão e eu estimei mais que ninguem.

A firma de Corga, Figueirêdo & C., vigora nesta praça desde 2 de janeiro de 1877, mas sem papel de contracto e liquidando a minha individual; agora no dia 2 é que a farei effectiva com a melhor regularidade e boa ordem, dando a cada um dos rapazes, João e Alberto, um tanto para seu capital: ficando todo o activo e passivo de 1877 para balanço de 1878 pertencendo á mesma firma, levando á minha conta geral como socio commanditario—A IMPORTANCIA LIQUIDA A REALISAR DO BALANÇO.

Da conta geral tiro o que me convier para capital commanditario, e para conta particular vencendo juros estipulados; saldando com estas aquella conta.

Principiando-se uma firma com escripta e contracto a 2 de janeiro de 1878 com as formalidades officiaes e para o publico essa firma já bem conhecida, é util; são socios João Rodrigues de Figueirêdo, Alberto Rodrigues Branco de Corga e Augusto Dias de Figueirêdo Vieira.

Entendi associal os todos para o fim de fazer uma especie de cadeia ligando-os uns aos outros para os deveres e responsabilidades futuras.

Vou graduar com elles as procentageas que devem ter e a minha, e os juros que me devem pagar; finalmente harmonisar o resto e firmar o contracto.

Em tempo te darei parte da conclusão do que com elles houver feito; certo de que andarei com calma, prudencia, bem reflectido para os meus interesses e resultado futuro.

Não deves ser exigente nas partilhas de Vouga, e até pelo contrario deves aconselhar a maior harmonia aos interessados, podendo ser nem devidam bolir em cousa alguma e deixar a casa como estava.

Até mesmo a casa da Carvalhosa devia ficar no mesmo por emquanto; não ha herdeiros menores e só tú estás separado, que felizmente não precisas tirar de lá nada para viver.

Vamos agora ao extracto de tua conta que é o seguinte:

1876:				
Agosto	26	Importancia de teu capital em meu poder era de		30:060$000
Idem	31	Saldo na caixa da firma de Corga Irmãos a teu favor da liquição feita por mim		3:003$000
Dezembro	31	Juros de 33:063$040 desde o 1º de setembro proximo passado a 1 % ao mez são		1:320$000
1877:				
Junho	30	Juros de 34:380$000 desde o 1º de janeiro até esta data a 1 %, ao mez		2:062$800
Dezembro	31	Juros de 36:442$800 desde 1 de julho proximo passado até a presente data a 1 %		2:186$560
		Importancia a teu credito		38:629$360
		A' deduzir desta somma as quantias que se seguem:		
		Importancia da metade do telegramma sobre os negocios de Joaquim Dias Santos	51$000	
		Importancia que me limitas-te para entregar a commissão de soccorro em beneficio dos indigentes da secca do norte deste imperio	Rs. 50$000	101$000
		Balanço a teu favor	Rs.	38:525$360

que passaram daquelle para este anno porém desta data em diante não é possivel receberes mais de 9 a 10 por cento de juros, tem paciencia.

Sem mais, subscrevo me com estima.—Teu mano e amigo—*Antonio Francisco Corga.*

⁂

E nada mais se continha em dita carta aqui fielmente copiada do proprio original ao qual me reporto e dou fé.

Subscreve e dou fé.

Recife, 15 de maio de 1884.

Eu, João Gomes dos Santos Filho, o subscrevi.

⁂

Reconheço a firma supra.

Em testemunho da verdade. ABSL.

Recife, 28 de julho de 1884.—*Antonio Borges da Silveira Lobo.*

⁂

Frederico Correia Lima, encarregado do Consulado de Portugal, em Pernambuco, etc.

Certifico que a assignatura supra é a propria e verdadeira de Antonio Borges da Silveira Lobo, tabellião publico nesta cidade do Recife.

Consulado de Portugal, em Pernambuco, 29 de julho de 1884.

Frederico Correia Lima,
Encarregado do Consulado.

Continuarei se me for possivel.

Quinta do Bom Successo, em Olinda, 7 de abril de 1885.

Antonio Francisco Corga.

Agradecimento

Os abaixo assignados, commerciantes e moradores do povoado de S. José de Boa Esperança, e agricultores de seus suburbios, veem do alto da imprensa, cheios do mais profundo reconhecimento e immorredoura gratidão, agradecer ao habilissimo boticario, o Sr. tenente Augusto Cesar de Moraes Figueiredo, medico pratico desta localidade a grande iniciativa que tomou para combater a epidimia (febre amarella) que grassava neste povoado.

Foi sublime a missão do distincto cavalheiro, que deixando os seus interesses, e familia, correu pressuroso a soccorrer os epidemicos, tratando com disvelo e carinho tanto os melhores collocados, como os pobres indigentes, aos quaes além de medicar gratuitamente, á alguns forneceu meios de subsistencia.

Estendia-se com vertiginosa velocidade o numero dos infeccionados; a febre se mostrava com toda a sua hediondez, como querendo fazer do povoado uma só mortalha, mas, graças aos esforços do tão habilissimo pratico, cedeu o mal de sua intensidade, estando hoje na quarta parte do numero dos acommettidos.

Acceite o Sr. tenente Augusto Cesar de Moraes Figueiredo, não offendendo a sua modestia, a pequena prova de nosso sincero reconhecimento. 23 de março de 1885.

Francisco da Rocha Pontual, agricultor.
José Alves de Sá e Oliveira, professor particular.
Julio S. de Miranda.
Felisberto de Oliveira Silva, commerciante.
Antonio da Rocha Santos, agricultor.
Manoel Eulogio S. Velho, negociante.
Guilherme Pedro da Silveira, idem.
Manoel Felix Manhos, idem.
João Nepomuceno de Souza, idem.
Ricardo Marques Liberal.
Henrique Ferreira da Silva.
Ignacio Rodrigues dos Santos.
Antonio Rodrigues dos Santos.
José Vieira da Silva, marchante.
José Joaquim S., agricultor.
Theodomiro Luiz Pereira, negociante.
Ambrozio José de Lima, artista.
Bellarmino Amancio Ferreira, idem.
Antonio Cardozo do Rego, negociante.
Pedro Antonio da Costa, commerciante.
Victoriano Francisco Ramos, agricultor.
José Silvestre Silva, idem.
João Bernardo Cavalcante, idem.
Gustavo Tolentino da Silva, idem.
Gonçalo Teixeira de Araujo, idem.
Manoel Gomes de Araujo, idem.
Antonio Luiz da Costa Gomes, idem.
Paulino Teixeira de Carvalho, idem.
Marianno Feijó de Mello, negociante.
Antonio Pedro de Oliveira, artista.
Graciliano Laurindo de Oliveira, idem.
Manoel Marcelino de Aragão, idem.
Manoel José Lyra.
Por procuração de Vieira Pacheco & C. negociantes.
José da Silva Oliveira.
Pedro Alexandrino do Amparo, negociante.
Antonio Generoso Torres Gatt.
José Felix de Lyra, tabellião de paz.

Em resposta ao que fizeram publicar no *Diario* de hontem os Srs. capitão Vicriano Gomes Maciel da Silva e tenente José Carneiro Maciel da Silva, cumpre-me informar ao publico que não declarei na minha publicação que estes senhores eram meus cunhados, porque como taes não os considero, desde que se deu o facto que expuz, e logo que minha mulher, justamente indignada contra elles, escreveu-lhes, declarando-lhes que daquelle dia em diante não os considerava mais como seus irmãos.

Quer como cidadão, quer como pai de familia, nunca commetti acto algum que me fisesse perder no conceito publico e na estima e respeito de minha familia, como ignobilmente insinuam os mesmos senhores; mas, quando assim não fosse, nunca seriam elles os mais aptos para me corrigirem, pois são elles bem conhecidos pela *moralidade de seu procedimento.*

Para responder de uma vez a estes modernos Quixotes, que não enxergam as traves que tem diante dos olhos, basta dizer que nem ao menos minha mulher tinha conhecimento d'essa supposta e calumniosa infidelidade conjugal, a que ignobilmente referiram-se os Srs. capitão e tenente, para se justificarem de um acto criminoso, covarde e traiçoeiramente commettido contra quem nunca os offendeu e nenhuma razão tinha para esperar a aggressão de *tão valentes militares.*

Recife, 6 de abril de 1885.

João Virães.

Luto

A sociedade Ave Libertas immensamente sentida pelo irreparavel passamento da sua socia effectiva a Exma. Sra. D. Maria Prisca Cavalcante Ushôa, cobre-se de luto durante tres dias, suspendendo os seus trabalhos.

Observações para os judiciosos
N. 110

De todos os orgãos pertencentes ao corpo humano, os palmões são os mais delicados e de uma natureza summamente fragil.

O menor accesso de tosse os irrita e inflamma; e quando para logo não se atalhe o mal, produz no fim uma completa ulceração na sua substancia que os consome inteiramente e após de si acarreta a morte. Estas terriveis consequencias podem se facilmente evitar em todos os casos, usando se em tempo do *Peitoral de Anacahuita*, xarope delicioso preparado do succo balsamico de uma arvore do Mexico chamada *Anacahuita*, o qual alivia e faz desapparecer dentro em poucas horas a tosse a mais violenta e inveterada. Acha-se perfeitamente livre e isempto de acido prussico, contido geralmente em todos os mais peitoraes ou xaropes feitos de fructas acres; nem tão pouco contém particula alguma de antimonio de que aquelles igualmente se acham impregnados.

O seu uso está se tornando universal e os medicos os mais eminentes lhe concedem sua plena approvação como remedio seguro e efficaz contra as tosses, catarrhos, bronchites, asthma. esquinencias e dores de garganta.

Como GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp*, venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Cajurubeba

CURA DE ASTHMA

Parahyba, 20 de março de 1885.—Illm. Sr. Manoel Pereira da Cunha.—Faltaria ao mais sagrado dos deveres se deixasse de communicar a V. S. o grande e esplendido resultado que obteve o meu filho Rodolpho, de idade de 11 annos que soffria asthma, com o cajurubeba, do qual é V. S. agente nesta cidade.

Meu filho á annos que soffria desse enfadonho mal, e eu na qualidade de pai muito e muito me affligia ver o seu soffrimento; mas a Providencia Divina foi servida, que se apresentasse o cajurubeba e com um só frasco, meu filho se acha perfeitamente bom, gordo, disposto para os estudos. Por isso dou graças, em primeiro lugar a Providencia e em segundo ao maravilhoso cajurubeba.

Pode portanto V. S registrar no catalogo dos milagres do cajurubeba, mas este; e fazer o uso que lhe convier desta minha communicação, que aliás a faço muito contente De V. S. amigo e criado.

Ormerille Victor de Moraes.

Typographo da typographia do *Diario da Parahyba.*

(Estava reconhecida).

Francez e Inglez

Cursos theoricos e praticos

Funcionam á rua do Cabugá n. 7, 2º andar. Funcionarão tambem em casas particulares, á vontade dos interessados. Pede-se a attenção dos Illms. Srs. directores de collegios e estudantes.

— **Não hesitem em purgar se quanto precisam as pessoas que conhecem as pilulas do Dr. Dehaut.** Não receiem fastio nem fadigas, porque ao contrario dos outros purgantivos, este só obra bem quando é tomado com bons alimentos e bebidas fortificantes, como vinho, café, chá. Quem se purga com

COMMERCIO

Praça do Recife, 8 de abril de 1885

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Algodão de Penedo 1ª sorte, 8$300 por 15 kilos, hontem.
Dito de dito mediano, 7$300 por 15 kilos, hontem.
Dito de dito 2ª sorte, 6$300 por 15 kilos, hontem.
Cambio sobre Santos, 30 d/v. com 1/2 0/0 de desconto, hontem.
Cambio sobre Pará, 15 d/v. com 3/8 0/0 de desconto, hoje.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de abril de 1885

Alfandega—De 1 a 7	76:542$916
Idem de 8	30:299$539
	106:842$455
Recebedoria—De 1 a 7	7:847$106
Idem de 8	1:864$114
	9:711$220
Consulado provincial—De 1 a 7	19:745$962
Idem de 8	1:540$899
	21:286$861
Recife drainage—De 1 a 7	1:885$915
Idem de 8	2[illegible]$533
	2:091$458

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor francez *Ville de Bahia*, entrado do Havre e Lisboa em 6 do corrente e consignado a Augusto Frederico de Oliveira & C., manifestou:

Carga do Havre

Amostras 10 volumes a diversos.

Batatas 250 gigos a H. Nuesch & C., 100 a Manoel Tavares da Costa Ribeiro, 100 a Rosa & Queiroz, 100 a Sulzer & Kochlin.

Cartas de jogar 1 caixa a W. Huliday & C. Champagne 15 caixas a Sulzer & Koechlin. Chocolate 1 caixa a José Joaquim Alves & C. Cerveja 10 barris á ordem. Couros 1 caixa á ordem, 2 a Mendes Junior & C., 1 a Francisco G. do Amaral & C. Calçado 2 caixas a Rodrigues Lima & C., 1 a Francisco Ramos da Silva, 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Thomaz de Carvalho & C., 1 a João Bezerra & C. Chapeos 1 caixa a Nunes Fonseca & C., 1 a Antonio Dias & C. Charutos 1 caixa a Sulzer & Koelin.

Drogas 6 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 2 a Otto Bohres Successor, 1 a J. C. Levy & C. Ditas, tintas e outros artigos 93 volumes a Francisco Manoel da Silva & C.

Luvas 1 caixa a João Bezerra & C. Licores 1 caixa a C. Pluym & C.

Manteiga 75 barris e 150/2 ditos a Auguste Labille, 20 e 45 a Souza Bastos, Amorim & C., 35 e 45 a Paiva Valente & C., 15 e 20 a Joaquim F. de Carvalho & C., 15 e 15 a Candido José da Silva Guimarães, 14 caixas a João F. de Almeida, 6 a Paiva Valente & C. Massas alimenticias 4 caixas a José Joaquim Alves & C. Moveis 1 caixa á ordem. Mercadorias diversas 5 volumes a Parente Vianna & C., 9 a Nunes Fonseca & C., 4 a Oliveira, Bastos & C., 19 a Sulzer & Kochlin, 4 a José A. dos Santos & C., 4 a Francisco Lauria & C., 3 a Eugenio & Vieira, 2 a Salazam & C., 2 a Eugenio G. Cascão, 2 a Antonio D. C. Vianna, 5 a Otto Bohres, Successor, 1 a Manoel Rodrigues da Silva, 1 a M. Candida das Mercês, 1 a Augusto Rego, 1 a Antonio José da Motta Araujo, 1 a Gomes de Mattos Irmãos.

Objectos para chapéos de sol 1 caixa a Leite Bastos & C.

Papel 2 caixas a Gomes de Mattos Irmãos, 7 a Otto Bohres, Successor, 2 a Rosa Queiroz, 2 a Francisco H. Carls, 5 e 3 fardos á ordem.

Perfumarias 3 caixas a Antonio D. C. Vianna, 2 a Guimarães Cardoso & C., 2 a Ferreira & Irmão. Peças para fabrica de fiação e tecidos, 1 volume a Companhia de Fiação e Tecidos. Porcelana 8 volumes a Deodato Torres & C., 3 a B. D. Campos & C., 3 a Manoel Joaquim Pereira. Provisões 1 caixa a Paiva, Valente & C.

Queijos 1 tina a José Joaquim Alves & C.

Tecidos diversos 4 volumes a Olinto, Jardim & C., 12 a Rodrigues Lima & C., 10 a Machado & Pereira, 3 a Antonio C. de Vasconcellos, 3 a Guimarães Irmão & C., 3 a Monhard, Huber & C., 1 a Albino Amorim & C., 1 a Bernet & C., 1 a A. Vieira & C., 1 a Emilio Soares, 5 a D. P. Wild, 3 a Luis Antonio Siqueira, 1 a Cremer Frey & C., 1 á ordem.

Velas 4 caixas a Fernandes & Irmão, 1 a B. Duarte Campos & C. Ditas e chocolate 7 caixas a Ramos & C., 3 a Carvalho & C. Vidros 4 caixas á ordem, 3 Deodato Torres & C. 3 a B. D Campos & C., 2 a Manoel Joaquim Pereira, 1 a Odilon Duarte & Irmão.

Carga de Lisboa

Azeite 52 caixas a Domingos Cruz & C., 50 a Silva Guimarães & C., 30 a Domingos Alves Matheus.

Bagas 1 barrica Soares do Amaral Irmãos.

Cebolas 65 caixas a Silva Guimarães & C., 25 a Manoel Tavares da Costa Ribeiro, 25 a Rosa & Queiroz. Cominhos 5 saccos a Rodrigues de Faria & C., 22 a Fernandes & Irmão, 10 a Silva Guimarães & C. Cevada 5 barricas a Rodrigues de Faria & C.

Ervadoce 15 saccos a Silva Guimarães & C.

Livros 1 caixa a G. Laport & C.

Pregos 9 barricas a Manoel dos Santos Araujo.

Rolhas 3 fardos a Soares do Amaral Irmãos, 2 a Joaquim Felippe & Aguiar.

Vinagre 4 pipas a Siqueira Ferraz & C. Vinho 10 pipas a Silva Guimarães & C. 35 e 45 barris a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C., 23 e 30 a Domingos Alves Matheus, 38 e 41 a Souza Bastos, Amorim & C., 21 e 5 a Paiva Valente & C., 18 e 10 a Fernandes da Costa & C., 4 e 40 a Venceslão José Bapsista (em Maceió) 48 e 40 caixas a Orestes, Travassos.

Vapor nacional *Caravellas*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Alcatrão 5 barris a Beltrão & Costa.

Algodão 200 saccas a Alberto Vaz & C., 58 a Mendes Lima & C., 9 á ordem, 9 a Maia & Rezende.

Bagaço de mamona 100 saccos á ordem.

Pelles com cabello 7 amarrados á ordem.

Pipas 6 a Meuron & C.

Tijollos 15 caixas a N. S. Lidstone.

Vapor nacional *Espirito-Santo*, entrado dos portos do sul em 7 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Café 494 saccos a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 322 a Domingos Cruz & C., 204 a Paiva, Valente & C., 181 a Manoel F. de Carvalho, 130 a Manoel dos Santos Araujo, 120 a Manoel Tavares da Costa, Ribeiro, 150 a Joaquim Duarte, Simões & C., 68 a João Victor A. Matheus & C., 54 a Araujo Castro & C., 50 a Antonio José Soares & C., 48 a Fraga Rocha & C., 62 a Souza Bastos Amorim & C., 40 a João Moreira & C., 50 a B. José Correia, 47 a Siqueira Ferraz & C., 40 a Paulo José Alves & C., 40 a João Ferreira da Costa, 25 a Moreira & Braga, 24 a Moraes & Marques, 20 a Urbano José de Souza, 20 a Dias Pinheiro & C. Cigarros 5 barricas á ordem, 5 a Souza Nogueira & C. Cerveja 10 barris a J. Meier. Chapéos, 1 caixa a Raphael Dias & C.

Drogas 6 volumes a Francisco Manoel da Silva & C.

Espanadores 1 caixa a Reis & Santo.

Fazendas 3 caixas a Crames Frey & C.

Fumo 70 volumes a Sodré da Motta & Filho, 30 a João Victor A. Matheus & C., 10 a Almeida & C., 10 a Maia & Rezende.

Fogão de ferro 33 volumes a Silva, Alves & C.

Livros 4 caixas ao inspector da Alfandega, 1 a André Domingos dos Santos.

Panno de algodão 30 fardos a Luiz Antonio Siqueira, 25 a Rodrigues Lima & C., 10 a A. Vieira & C., 8 a Monhard, Huber & C. Pertenças para bilhar 1 caixa a Soares do Amaral Irmãos & C.

Roupa 2 bahus a J. Meier.

Vinagre 1 pipa e 14 barris a Joaquim Felippe & Aguiar, 10 barris a João Ferreira da Costa. Vinho 30 barris á ordem, 10 a Antonio Loureiro & C., 40 caixas á ordem.

Xarque 1,521 fardos a Maia & Rezende.

Carga da Bahia

Charutos 1 caixa a Antonio Pereira da Cunha, 1 a João José de Carvalho Moraes, 1 a J. B. dos Reis. Café 199 saccos a Domingos Cruz & C.

Fio de algodão 40 saccos a João Francisco Leite.

Panno de algodão 20 fardos a Andrade Lopes & C., 20 a Narcizo Maia & C. 20 a Ferreira Irmão, 5 a Machado & Pereira.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 7 de abril de 1885

Para o exterior

— No vapor inglez *Author*, carregou:

Para Liverpool, L. G. da Silva & Pinto 22 saccos com 616 kilos de tapioca; J. Pater & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado e 553 saccas com 31,226 ditos de algodão; S. Brothers & C. 2,906 courinhos em cabello.

— No vapor francez *Ville de Maranhão*, carregou:

Para o Havre, A. Labille 208 saccas com 16,941 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregou:

Para Lisboa, S. Guimarães & C. 838 couros salgados com 10,776 kilos; F. de Moraes 5 pipas com 2,700 litros de aguardente.

Para o interior

— Na escuna allemã *Asmi*, carregou:

Para Porto-Alegre, Amorim Irmãos & C. 140 saccos com 10,500 kilos de assucar branco e 60 ditos com 4,500 ditos de dito mascavado.

— No patacho nacional *Pelotense*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, T. de Azevedo Souza 300 barricas com 25,420 kilos de assucar branco.

— No lúgar inglez *Alaei*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 970 volumes com 78,750 kilos de assucar branco e 150 ditos com 12,226 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Caravellas*, carregou:

Para Bahia, A. Lopes & C. 50 saccas com 3,830 kilos de algodão; J. S. da Costa Moreira 20 barricas com 1,200 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou:

Para Manáos, B. Gomes & C. 5 barricas com 403 kilos de assucar branco; F. de Moraes 25 barris com 1,125 litros de aguardente; Amorim Irmãos & C. 50 ditos com 4,800 ditos de dito.

Para o Pará, J. S. da Costa Moreira 30 barricas com 1,140 kilos de assucar branco; V. da Silveira 250 ditas com 17,396 ditos de dito; Burle & C. 110 ditas com 5,232 ditos de dito; A. J. Furtado Sobrinho 400 volumes com 28,818 ditos de dito; J. M. Dias 105 barricas com 3,651 ditos de dito e 50 barris com 4,800 litros de aguardente; J. S. Loyo & Filho 20 pipas com 9,600 ditos de dito; P. Pinto & C. 35 cascos com 7,050 ditos de dito; J. C. Barbosa 5 barricas com 476 kilos de assucar refinado e 4 ditas com 313 ditos de dito branco; F. M. da Silva & C. 10 caixas oleo de ricino; Maia & Rezende 10 barricas com 600 kilos de graxa.

— Na barca nacional *Sympathia*, carregou:

Para o Pará, Baltar Irmãos & C. 10 barricas com 600 kilos de graxa.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 8

Rio de Janeiro—22 dias, lúgar americano *Taylor Dickson*, de 570 toneladas, capitão H. B. Locke, equipagem 9, em lastro; a Henry Forster & C.

Santos por escalas—9 dias, vapor francez *Ville de Maranhão*, de 1,775 toneladas, commandante Breante, equipagem 44, carga varios generos; a Augusto F. de Oliveira & C.

New-Port—46 dias, barca norueguense *Ganger Rolf*, de 417 toneladas, capitão A. Evensen, equipagem 11, carga carvão de pedra; a Wilson Sons & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos por escalas—Vapor francez *Ville de Bahia*, commandante A. Deliens, carga varios generos.

Manáos e escalas—Vapor nacional *Espirito Santo*, commandante João Maria Pessoa, carga varios generos.

Porto por Lisboa—Palhabote portuguez *Campeza*, capitão Antonio dos Reis, carga varios generos.

Bahia por escalas—Vapor nacional *Caravellas*, commandante José Fernandes Teixeira, carga varios generos.

Observação

Suspenderam, do Lamarão para Antilhas a barca franceza *Marie*, capitão L. Bot, em lastro.

Idem para Barbados o brigue inglez *Linda*, capitão R J. Pitver, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Trent	da Europa	amanhã
Merrimack	de New-port-News	a 12
Britannia	da Europa	a 12
Maranhense	de New-York	a 12
Ceará	do norte	a 12
Elbe	do sul	a 14
Sculptor	da Europa	a 15
Manáos	do sul	a 16
Humber	da Europa	a 20
Advance	de New-port News	a 23
Pernambuco	do norte	a 23
La Plata	da Europa	a 24
Orenoque	do sul	a 25
Cotopaxi	do Pacifico	a 27
Bahia	do sul	a 27

ILEGÍVEL

estas pilulas póde escolher para tomalas, a hora e refeição que mais lhe convier conforme suas occupações. A fadiga do purgantivo sendo annullada pelo effeito da bôa alimentação, se decide facilmente a recomeçar tantas vonzes quanto for necessario.

Deposito em todas as pharmacias de Pernambuco.

CARNE e QUINA! São os dous unicos elementos que entram na composição d'este poderoso reparador das forças vitaes, d'este fortificante par excellencia. Excessivamente agradavel no palladar, e o inimigo figadal da ANEMIA e das Debilidades nas Convalescenças das enfermidades, das diarrhéas e affecções do estomago e dos intestinos.

Quando se emprega para recobrar o apetite, promover a digestão, reparar as forças, enriquecer o robustecer o organismo e prevenir a anemia e as epidemias originadas pelos calores, não ha bebida superior ao vinho de quina Araud.

Encontra-se a venda nas pricipaes pharmacias de Pernambuco.

DECLARAÇÕES

Directorio Democratico

Não tendo hontem comparecido metade e mais um dos membros do directorio democratico, afim de serem tratados os assumptos para os quaes foram expedidos os convites-circulares de 21 do corrente, accordou-se que de novo fossem os mesmos convocados para o dia 15 do proximo mez de abril, á 1 hora da tarde, em sua séde á rua Duque de Caxias n. 50, 1º andar.

Recife, 31 de março de 1885.

O 1º secretario,
José Climaco do Espirito Santo.

Imperial sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

Tendo deixado de haver assembléa geral no dia 27 de março proximo passado por falta de numero, de novo fica convocada a mesma para quinta-feira 8 do corrente, com o numero de socios que comparecer.

Secretaria da imperial sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes em Pernamuco, 6 de abril de 1885.

1º secretario,
Telles Junior.

— Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 6 de abril de 1885.—2ª secção.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, faço publico, em observancia ao disposto no art. 1º § 3º do decreto n. 4668 de 5 de janeiro de 1871, que por portaria de hoje datada, foi nomeado o Sr. Francisco José de Araujo Mello para servir provisoriamente o officio de 2º tabellião e cargos annexos do termo do Cabo.

O secretario,
J. A. de Albuquerque Maranhão.

Prolongamento da Estrada de Ferro de Pernambuco e Estrada de Ferro do Recife a Caruarú

De ordem do Illm. Sr. director engenheiro-chefe, faço publico que até 11 horas do dia 14 de abril proximo vindouro, no escriptorio central d'este Prolongamento, á rua da Victoria n. 3, serão recebidas propostas em carta fechada para demolição e remoção do material das casas em que actualmente funcciona o mesmo escriptorio.

As propostas serão abertas e lidas pelo agente Pinto no dia e hora acima designados em presença dos concurrentes. Em seguida a abertura das propostas terá lugar um leilão para o fim indicado servindo de base a proposta mais vantajosa.

O serviço da demolição e remoção do material será feito de conformidade com as condições e especificações organisadas pelo Sr. 1º engenheiro, as quaes poderão ser consultadas em seu escriptorio onde seram prestadas as necessarias informações.

Secretaria do Prolongamento da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco e Estrada de Ferro do Recife á Caruarú, 12 de março de 1885.

O secretario interino,
Manoel Juvencio de Saboia

Faculdade de direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, convido aos alumnos matriculados nas cinco series desta faculdade á comparecerem nesta secretaria do dia 13 do corrente em diante para cada um receber o exemplar do programma impresso da respectiva serie, sendo a entrega feita ao proprio alumno ou a quem for por elle autorisado, e á vista do cartão de inscripção de matricula, no verso do qual será passado recibo do programma.

Outrosim, declaro, que nesta secretaria estão á venda exemplares dos novos estatutos, pelo preço de 500 rs. cada um, segundo o estipulado na imprensa nacional.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 7 de abril de 1885.

O secretario,
J. H. B. de Menezes.

Club Carlos Gomes

Neste club haverá sessão do conselho administrativo na quinta-feira 9 do corrente, ás 7 horas da noite.

Recife, 6 de abril de 1885.

O 2º secretario,
Victoriano de Lima.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. coronel director proceder-se-ha neste arsenal a nova matricula das costureiras, no dia 11 até 25 do corrente, em que será encerrada.

Para essa matricula exige-se carta de fiança de pessoa idonea e attestado de pobresa e honestidade passado pelo vigario da respectiva freguezia.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 7 de abril de 1885.

Francisco Joaquim de Souza.
Secretario.

Indemnisadora

A direcção desta companhia convida aos senhores accionistas a virem receber a primeira distribuição da liquidação do 3º decennio na razão de 5$000 por acção, no escriptorio da mesma companhia. Recife, 31 de março de 1885.

Os directores,
Joaquim Alves da Fonseca.
José da Silva Loyo Junior,
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.

Associação Commercial Agricola de Pernambuco

Assembléa geral

De ordem do Sr. presidente desta Associação são convidados seus associados para a reunião que deve ter lugar no dia 13 do corrente, na sede da mesma as 9 horas da manhã afim de se proceder a eleição da nova directoria e da commissão de exame de contas e ser feita a leitura do relatorio de conformidade com o art. 29 dos estatutos.

Secretaria da Associação Commercial Agricola de Pernambuco, aos 6 de abril de 1885.

Sebastião de Barros Barretto,
2º secretario.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Couvida-se a quem quizer subscrever para a emissão de 1234 acções desta companhia a comparecer neste escriptorio á rua do Imperador n. 71, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde dos dias 8 a 10 do corrente mez, afim de inscrever-se no competente livro e declarar o numero de acções que pretendem adquirir.

As acções serão emittidas pelo seu valor nominal de 100$ cada uma; o pagamento será feito de uma vez, mediante cautelas ou recibos provisorios, até que fiquem promptos os novos titulos, quando se annunciar, cujo prazo nunca excederá a 30 dias. a contar da subscripção.

O possuidor das novas acções não terá direito ao dividendo n. 74 do corrente semestre, a findar no ultimo deste mez.

Se o numero das acções subscriptas fôr superior ao da emissão, proceder-se-ha ao rateio entre todos os subscriptores.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 7 de abril de 1885.
Secretario interino,
A. J. de Amorim.

Companhia Amphitrite

Serão vendidas 10 acções desta companhia de ns. 516 a 520 e 521 a 525 como prescreve o artigo 17 dos estatutos.

Os pretendentes devem apresentar suas propostas por intermedio do corretor geral, em carta fechada até 17 do corrente ao meio dia no escriptorio da mesma empreza Largo do Corpo Santo n. 9.

Companhia Amphitrite, 7 de abril de 1885.

Os directores
A. M. de Amorim
Manoel José da S. Guimarães.
Joaquim Lopes Machado.

Cavalleiro da Cruz

De ordem do Resp.·. Irm.·. Ven.·. convido a todos os Ir.·. do quadro para comparecerem a uma sessão, que terá lugar quinta-feira, 9 do corrente ás 7 horas da noite, para proceder-se a eleição de alguns cargos vagos em offi.·.

Recife, 7 de abril de 1885.

O Secr.·.
M. Gomes da Silva

Hospital Portuguez de Beneficencia

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do Illm. Sr. provedor, convido a todos os Srs. associados a reunirem-se na respectiva sala das sessões, ás 9 horas da manhã de domingo, 12 do corrente, afim de dar se execução as disposto no § 1º do art. 17 dos estatutos, e em seguida a posse á junta administrativa ultimamente eleita.

A sessão será aberta 1 hora depois da marcada. Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 7 de abril de 1885.

Alvaro B. Dias Ferreira,
1º secretario.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 8 de abril de 1885

Faz-se publico para sciencia de todos que o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia dará audiencia todos os dias uteis á 1 hora da tarde.

O secretario,
J. A. de Albuquerque Maranhão.

Olinda

No dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde, depois da audiencia respectiva do juiz de capellas desta comarca, terá lugar em praça publica, o arrendamento por tres annos, das terras do patrimonio de N. S. do Rosario desta cidade, pela quantia de 370$ por quanto foram ditas terras arrendadas pelo senhor do engenho Jaguaribe da comarca de Iguarassú. Olinda, 6 de abril de 85.

O administrador do patrimonio,
A. F. de Barros Leite.

Lycêo de Artes e Officios

De ordem do Sr. director, faço publico a quem interessar possa, que se acham abertas as matriculas para as aulas de: inglez, desenho linear e tachygraphia, que para as leccionarem se offereceram os Srs. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva, José Alves d'Assumpção Menezes e José Ferreira da Cruz Vieira. Matricula-se das 6 1/2 ás 8 1/2 nos dias uteis.

Lycêo de Artes e Officios, 7 de abril de 85.

O secretario,
Mamede Justiniano dos Reis.

Sociedade Recreativa Juventude

SOIRÉE BIMESTRAL EM 12 DO CORRENTE

De novo scientifico aos senhores socios, que esta soirée principiará as 7 horas da noite, tendo principio ás 6 1/2 horas uma sessão solemne de inauguração do retrato de um socio distincto, e a entrega de alguns diplomas á socios honorarios ultimamente approvados. Recommenda-se toda a simplicidade nas toilettes.

Recife, 9 de abril de 85.

Manoel Bandeira Filho,
1º secretario.

THEATRO SANTA ISABEL

Domingo, 12 de abril
Grande successo!!
Extraordinaria novidade!!
Dous unicos espectaculos
De apresentação de Mlle.
Susanna Casterá

Recebem se encomendas desde já no escriptorio do Theathro.

SALÃO DO THEATRO SANTA ISABEL

Sabbado, 11 do corrente

Concerto vocal e instrumental dado pelos professores Joaquim F. Vieira e Germana Pinto Vieira

Prestam-se a abrilantar, a Exma. Sra. D. Maria Amelia Guimarães Teixeira e os Srs. João Raposo, Manoel Bandeira Filho, Candido Filho e Francelino Pessoa.

Programma

1ª parte

1.º Pollaca em mibemol, G. Vieira—Chopin.
2.º Romanza para baritono, J. Vieira—Tosti.
3.º Phantasia para clarinetto, M. Bandeira Filho.
4.º Bacarolla á duas vozes, J. Raposo e Vieira—Campana.
5.º A Caprichosa, G. Vieira—A. Napoleão,

2ª parte

1.º Grande phantasia da opera Préauxclair, G. Vieira—H. Herz.
2.º Phantasia original para violino, Francelino Pessoa.
3.º Elisire d'Amour, dueto para soprano e baixo, D. Maria Amelia e Vieira—Donizette,
4.º Alzira, phantasia para flauta, Candido Filho—V. de Mickells.
5.º Tercetto da opera Lombardos, D. Maria Amelia, J. Raposo e Vieira. Verdi.

O solo de violino do tercetto é executado pelo Sr. Francelino Pessoa.

N. B.—No intervallo da 1ª a 2ª parte serão sorteados e distribuidos os premios descriptos no verso dos bilhetes.

Principiará ás 8 horas em ponto

Predigitação e escamotagem

Domingo 12 do corrente, ás 7 horas da noute

No grande pavilhão da Nova-Hamburgo

Francisco de Paula T. Bacellar, tendo obtido da digna direcção da fabrica Nova-Hamburgo, permissão para offerecer ao respeitavel publico alguns espectaculos de PREDIGITAÇÃO, MAGIA E ESCAMOTAGEM, no grande pavilhão na secção de recreios da mesma fabrica, tem a honra de avisar que os bilhetes para a referida funcção se acham a venda na Buffet e na mão do annunciante onde fôr encontrado.

Não tendo o abaixo assignado um desses nomes laureados pela fama, espera todavia, que os seus comprovincianos a honrarem com a sua presença certos de que terão occasião de testemunhar a manifestação de accurado trabalho.

Recife, 8 de abril de 1886.

MARITIMOS

United States & Brasil Mail S. S. C

O vapor
Advance

Espera-se de New Port News, até o dia 23 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, e encommendas, tractase com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1º andar

O vapor
Merrimac

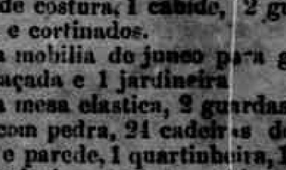

Espera-se de New-Port News até o dia 12 de abril, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars; o passageiro desembarcado em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe aprouver por vapores de 1ª ordem.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se com os

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL
O vapor
Ceará

Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco

E' esperado dos portos do norte até o dia 12 de abril, e depois da demora indispensavel, seguirá para os porto do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modicos.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

46 RUA DO COMMERCIO 46

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú, e Bahia

O vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, seguirá no dia 10 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 9.

Encommendas, passagens e dinheiros afrete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lisboa

Recebe carga a frete a barca portugueza *Pereira Borges*; a tratar com Silva Guimarães & C. á rua do Commercio n. 5.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE
O VAPOR
Britannia

Espera-se dos portos da Europa até o dia 12 de abril e seguirá para os do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Cotopaxi

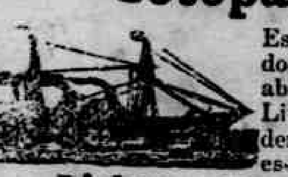

Espera-se dos portos do sul até o dia 27 de abril, seguindo para Liverpool depois da demora do costume com escalas por

Lisboa e Bordeaux

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os

Agentes
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 – RUA DO COMMERCIO N. 14

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
Trent

E' esperado da Europa no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O PAQUETE A VAPOR
Elbe

É esperado do sul no dia 14 de abril, seguindo depois da demora necessaria para S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton.

Tem optimas accommodações.

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1ª classe 90$000 3.ª dita 27$000

O PAQUETE A VAPOR
Humber

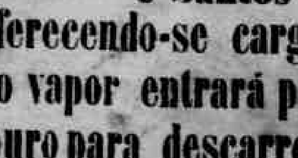

E' esperado da Euopa no dia 19 ou 20 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceio', Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Offerecendo-se carga sufficiente, o vapor entrará para o ancoradouro para descarregar e receber passageiros.

O VAPOR
La Plata

E' esperado da Europa até o dia 23 ou 24 do corrente.

Este vapor traz simplesmente passageiros e malas e immediatamente depois do desembarque dos mesmos seguirá em directura para o Rio de Janeiro.

Itinerario

IDA				
Sahida	Southampton	1	9	24
Chegada	Bordeaux	4	.	.
"	Vigo	..	.	27
"	Lisboa	7	13	29
"	S. Vicente	*	.	5
"	Pernambuco	20		10
"	Maceió	21	..	
"	Bahia	22		12
"	Rio de Janeiro	26	29	15
"	Santos	28	...	
"	Montevidéo	..	5	22
"	Buenos-Ayres	..	7	24
VOLTA				
Sahidas	Buenos Ayres	Conforme as ordens do Rio de Janeiro	17	1
"	Montevidéo		18	3
"	Santos		..	7
"	Rio de Janeiro		24	9
Chegada	Bahia		27	12
"	Maceió		..	13
"	Pernambuco		29	14
"	S. Vicente		..	20
"	Lisboa		11	26
"	Vigo		..	28
"	Southampton		15	30

(*) Só tocará se precisar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
8—Rua do Commercio—8

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

Fernando de Noronha

O vapor *Mandahu*, commandante Lobo seguirá no dia 10 do corrente, ás 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 9.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 4 horas da tarde do dia 9.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Para o Pará

Segue com brevidade a barca nacional *Nova Sympathia*: para carga trata-se com Baltar, Oliveira & C.

Para o Pará

Segue com brevidade a barca brazileira *D. Clara*, que tem quasi toda a carga engajada: a que falta recebe a fretes modicos; á tratar com Baltar Irmãos & C., rua do Bom Jesus n. 32 1º andar.

LEILÕES

Leilão

De moveis, louça, vidro, prata e outros crystaes

Quinta-feira, 9 do corrente

A'S 10 1/2 HORAS EM PONTO

No sobrado á rua da Aurora n. 29, para onde foram transportados

O preposto do agente Burlamaqui, por mandado e assistencia do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãns, a requerimento do inventariante dos bens deixados pelo finado Heliodoro de Aquino Fonseca, levará a leilão os seguintes, our: 1 corrente de filagran, 2 anneis, 1 trancelim com cruz, 2 pares de botões para senhora, 1 ponteiro, 1 cruz com fio de perolas, 1 cordão para criança; prata: 1 salva grande, 1 dita pequena, 12 colheres para sôpa, 12 ditas para chá, 2 conchas para sôpa e assucar, 1 dita para arroz, 1 paliteiro; moveis: 1 mobilia de jacarandá com pleta e com 18 cadeiras de guarnições, 1 apparador com pedra, 1 guarda-louça, 1 mesa elastica, 1 berço de jacarandá, 1 sofá de amarello, 2 cas mas de ferro, 2 cabides, 1 machina de costura outros muitos moveis que estarão a vista dos Srs. pretendentes.

Leilão

Quinta-feira, 9 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

Em continuação ao leilão de moveis do Sr. Heliodoro de Aquino Fonseca

De um rico e importante piano, 1 mobilia de páo carga completa e nova e 1 dito de junco tambem novo, tapetes, copos, jarros, louças e outros artigos de muito gosto.

Leilão

De um bom piano forte de jacarandá, 1 guarda louça de amarello, mesa elastica, 1 mobilia de jacarandá massiço, quartinheiras, bancas com gavetas, carteiras, serpentinas, jarros, espelhos, cabides, pratos para peixe, terrinas, bacias de louça, ditas grandes de estanho, malas para viagem e grande quantidade de moveis avulsos, novos e usados.

Quinta-feira, 9 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Bom Jesus n. 51

Ao correr no martello

Por intervenção do

Agente Gusmão

Leilão

O agente Britto venderá o seguinte:

Uma casa terrea n. 38 á rua do Socego, 1 mobilia de amarello, 2 secretarias, 2 cadeiras de balanço (junco), 1 comoda de jacarandá, 2 mesas elasticas, 1 aparador de jacarandá, 1 cama franceza de amarello, cadeiras de junco, 1 marquezão, 1 marqueza e muitos outros objectos.

Quinta-feira, 9 do corrente

A's 11 horas

Rua do Rangel n. 41

LEILAO

De 60 caixas com cerveja branca

Quinta-feira, 9 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

No armazem do Sr. Annes no largo da Alfandega

Leilão

Agente Pinto

Sexta-feira 10 do corrente deve ter lugar o leilão de moveis, louças, tapetes, lustros e vidros na casa em que residio o Dr. Ramos em Santo Amaro, para onde partirá ás 10 horas um bond com os concurentes ao leilão.

Leilao

SEXTA-FEIRA, 10 DO CORRENTE
AO MEIO DIA

CARMO E SILVA

Mobilias completas novas e usadas, guarda-vestidos, guarda louça, estantes, pianos, toillets novos e usados, sanctuarios, berço, commodas, camas francezas, quartinhas, machinas para costura, limpa facas, quadros, relogios para cima de mesa e parede, espelhos, candelabros, vidros, ferragem phosphoros diversos, miudesas, calçados, joias de ouro, relogios o outros muitos objectos que se acham presentes e que serão vendidos sem reserva de preços, ao correr do martello para fechar contas.

N. 27.—Na agencia Travessa do Corpo-Santo—27.

Grande e variado *Leilão*

De bons moveis

Constando de:

Uma linda mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 dunckerques, 4 cadeiras de braço e 18 de guarnição, 1 piano forte de Ploye, 1 cadeira para piano, 1 espelho oval dourado, grande, 4 quadros com finas gravuras, 1 jardineira, 2 cadeiras de balanço, 2 banquinhas, 1 estante envidraçada, jarros e tapetes.

Uma cama franceza, 1 marquezão, 1 commoda, 2 guardas roupas 1 cabide torneado, 1 espelho e 6 cadeiras.

Um toillet, 1 lavatorio, 1 cama de ferro, 1 machina de costura, 1 cabide, 2 guardas-vestidos, 6 lanças e cortinados.

Uma mobilia de junco para gabinete, 1 estante envidraçada e 1 jardineira.

Uma mesa elastica, 2 guardas-louças, 2 aparadores com pedra, 24 cadeiras de guarnição, 1 relogio e parede, 1 quartinheira, 1 cadeira alta para menino ir á mesa, louça, vidros, 1 mesa grande, 1 banca com 2 gavetas, 1 sofá de junco, 12 cadeiras e muitos outros moveis de casa de familia.

Um lustre de crystal grande, um tapete avelado, forro de uma sala grande (perfeito), 2 congeradeiras, 1 mobilia de amarello, 6 porta-jarros, jarros, 1 guarda comida, louça, vidros e 4 bancos para jardim.

Sexta-feira, 10 de abril corrente

AGENTE PINTO

Na casa em que morou o Dr. João da Silva Ramos

Em Santo Amaro

A's 10 horas em ponto partirá o bond que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.

Segundo leilão

De um sobrado de 3 andares, solo proprio, a rua de Mariz e Barros n. 2; uma casa em caixão, n. 10, á rua do Tuiuty, outra dita n. 12 á mesma rua, tendo dentro porção de pedras e madeiras velhas, outra dita em caixão, descoberta, n. 14, tendo dentro quantidade de pedras, todas na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves.

Na cidade da Escada, uma casa terrea á rua da Cadeia n. 71, com armação, rende 400$ mensaes.

Na cidade de Olinda, uma casa terrea n. 65 á rua do Amparo, tambem com armação.

Com as bases do 1º leilão.

SABBADO 11 DO CORRENTE

No armazem á rua do Imperador n. 22

A's 11 horas

O agente Stepple levará a leilão por mandado do Exm. Sr. juiz de direito especial do commercio e com assistencia do mesmo os predios acima pertencentes a massa fallida de Antonio Francisco Corga, a requerimento do Dr. curador fiscal da dita massa.

O sobrado n. 2 tem uma parte de 829$120 pertencente aos herdeiros de José Joaquim Dias Fernandes.

Leilão

Terça-feira 14 do corrente

De materiaes para construcção de casas bem como 70 milheiros de telhas, nova feitas na Escada, podendo serem ellas entregues em qualquer estação da Escada para o Recife ou na estação de Cinco Pontas.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se a casa e sitio do Dr. Castello Branco junto a povoação do Beberibe; o mesmo aluga a casa sita á rua das Pernambucanas, na Capunga; ambos os predios estão perfeitamente limpos e teem muitos commodos: trata-se, depois de 9 horas da manhã, na rua das Cruzes n. 23.

— Aluga se o 2º andar do sobrado da rua do Vigario n. 9, com 4 quartos 2 sallas cosinha e gaz, pintada e forrada a papel, para ver e tratar na mesma rua n. 4 venda.

— Na travessa do Queimado n. 1 ha para se vender um cofre pequeno, e tambem se vende a collecção da *Lanterna Magica* encadernada.

— Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia: na rua do Bom Jesus n. 50.

— Aluga-se o sobrado da rua da Ponte Velha n. 75, com commodos para familia, com agua e gaz encanados e apparelho do drainage; a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 28; as chaves para ver, na casa junto.

— Aluga-se um quarto muito bom e uma baixa para plantar capim á algum portuguez que tenha vacca de leite; no Caminho-Novo n. 128. Na mesma casa toma-se orphãs e promette se bom tratamento e educação; tambem se dirá quem vende um charope do sertão para molestia do pulmão e asthma.

— Dr. Silva Ferreira, medico, consultas todos os dias em sua residencia, cidade do Cabo; chamados por escripto a qualquer hora.

— No collegio Instituto Academico (Mondego se precisa de um criado para encarregar-se de dormitorios e rouparia.

— Precisa se de uma ama que saiba lavar e andar com crianças; a tratar no pateo da Santa Cruz n. 18.

Aluga-se o 1º andar do predio n. 51 á rua do Marquez de Olinda: á tractar no mesmo predio, estabelecimento de José de Azevedo Braga & C,

PRECISA-SE de uma cosinheira na rua da Aurora n. 81, 1 andar.

— Vende-se duas rotulas já usadas; quem precisar e quizer comprar, dirija-se á rua de Santa Thereza n. 48, que achará com quem tratar.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado á rua da Penha n. 29; a tratar com o Pinheiro, á rua Duque de Caxias n. 66, loja de miudezas.

— Uma senhora capaz offerece seus serviços domesticos em uma casa de familia, mediante algum ordenado: quem precisar dirija-se á rua Direita n. 6, segundo andar, que achará com quem tratar.

Aluga-se

o 1º andar da casa á rua de S. Jorge n. 72; a tratar na rua do Crespo n. 17, loja.

Com bom premio

Compra se coroas portuguezas de 500 rs. por 1$200: na rua de S. Jorge n. 56, taverna.

Quem quizer gosar boa saúde

vão alugar o sitio do tenente Carneiro, na Torre, confronte a Ponte de Uchoa, muitas fructeiras, boa casa, banho atraz da mesma, d'agua corrente, vale a pena alugar-se por um anno.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para refinação; na rua da Senzala-nova n. 4.

Attenção

— Pede-se uma mulher que esteja desembaraçada na cosinha e que saiba governar uma casa de homem solteiro, dando fiança de sua conducta: na Magdalena, praça do Conselheiro João Alfredo numero 51.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS LONDRES
15 Rue de l'Echiquier 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm. RIEGER

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabãos de toillette.
Especialidade.

Extractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

PRIZE MEDAL LONDRES 1862 — MEDALHA DE PRATA P. 1867.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

DEROCQUE DEROCQUE DEROCQUE
15, Rue de Poitou, 15
PARIS
OLEO
FIGADO de BACALHAU
Natural
Ferruginoso e Creosotado
Nas principaes Pharmacias

ILEGÍVEL

COBRADOR

A empreza do gaz precisa para o seu serviço de um cobrador que seja moço activo e habilitado.

O gerente da mesma só receberá proposta do candidato que estiver nas condições de levar a effeito o trabalho, e que tambem possa depositar apolices do governo como fiador de sua conducta.

Charles A. Craven,
Gerente,

AMA. Precisa-se de uma mulher já idosa, para casa de pouca familia : a tratar na rua da Assumpção numero 66.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite ; na rua de Santa Isabel n. 5.

Piano

Vende-se um piano usado; á tratar no hotel do Sr. Felix, na Passagem da Magdalena.

Visconde de Souza Carvalho

A directoria da sociedade agricola de Ipojuca, possuida do mais profundo pesar pela sentida morte do distincto cidadão, Visconde de Souza Carvalho, manda celebrar missas no convento de Ipojuca, do setimo dia do seu passamento, sabbado, ás 9 horas da manhã, pelo eterno repouso de sua alma ; e convida para assistirem a esse acto de religião e piedade, não só os amigos do illustre finado, como todos os agricultores e amigos da lavoura, á qual prestou elle os mais valiosos serviços.

Manoel de Souza Tavares

Diogo Augusto dos Reis, sua esposa Francelina Joaquina de Souza Reis, José de Souza Carreiro, sua esposa Maria do Carmo Souza Carreiro e Manoel Joaquim de Souza Tavares, genros, sobrinho, filhas e filho de Manoel de Souza Tavares agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu presado sogro, pai e tio, e de novo lhes rogam o caridoso obsequio, bem como a todos os parentes e amigos á assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua alma teem de mandar resar na igreja de N. S. da Penha, sexta feira 10 do corrente, ás 7 horas, setimo dia de seu passamento, pelo que desde já se confessam summamente agradecidos.

D. Maria Bibiana Saldanha Feitosa

As familias dos operarios e machinistas do melhoramento e conservação dos portos desta cidade convidam ao Sr. Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa, parentes e amigos, afim de assistirem ao memento, que no dia 14 do corrente, mandam celebrar no convento de S. Francisco, ás 7 1/2 horas da manhã, por alma de sua illustre consorte. As mesmas familias desde já agradecem a todos aquelles que se dignarem assistir a este acto de religião e caridade.

Barão d'Alquerubim

Os filhos e genros do Barão d'Alquerubim, tendo recebido a infausta noticia de seu fallecimento, no reino de Portugal, convidam os amigos do fallecido a assistirem ás missas que no dia 13 do corrente, segunda-feira, maudam resar na matriz do Corpo Santo, ás 8 horas.

Arrenda-se

O engenho Jundiá meirim, na comarca da Escada, moente e corrente, a tratar no mesmo engenho ou no Engenho Novo, da comarca do Cabo, com o Exm. Sr. Barão de Araripe.

Ao publico

Os abaixo assignados, tendo d retirar-se para Maceió, veem declarar ao publico, com especialidade ao corpo commercial, que nada devem n'esta praç onde foram estabelecidos com loja de fazendas, á rua 1º de Março n. 12.

Os mesmos, não podendo despedir-se pessoalmente de seus amigos e collegas, pela presteza de sua viagem. o fazem pelo presente ; offerecendo-lhes seu exiguo prestimo n'aquella capital, onde vão fazer sua residencia,

Recife, 8 de abril de 1885.

Clemente Magalhães da Silveira & C.

20$000

Aluga-se a casa terrea n. B da rua do Riachuello antiga do Destino (Boa-Vista), a chave se acha no mesmo correr n. F ; a de n. 6 da travessa do Freitas, antiga do Trindade, em S. José, por 15$, a chave acha-se junto n. 8 para ver, caiadas e pintadas agora ; trata se na rua da Guia n. 62, Recife.

Ama

Precisa-se de uma mulher de meia idade, que saiba cosinhar e engommar, para uma só pessoa : na rua de Santo Amaro n. 32.

Mestra

Procura-se uma mestra habilitada, e podendo dispor de algumas horas diariamente para principiar a educação de uma menina de 9 annos ; na rua do Imperador n. 75, loja de livros, se dirá quem se póde tratar.

Engenhos para arrendar

O Boa Sorte, uma legoa á quem da Victoria, com terras para safrejar 3,000 pães annualmente e extensas matas. O Cananduba, uma legoa alem de Jabcatão, com terras e matas para 2,000 pães e ha pouco tem açude. Ambos muito bens de agua, tendo o 1· alem disto um excellente vapor ; a tratar com o commendador Barroca em sua residencia, na Magdalena, ou rua do Imperador n. 77, ou com seus cunhados á rua da Imperatriz n. 49, 2· andar.

Compra-se

um sellim para montaria de homem, com pouco uso ; na rua larga do Rosario n. 18, primeiro andar.

Rua do Barão da Victoria n. 33

Manoel Machado Botelho & C. encarrega-se de fazer encanamentos para agua e gaz, e vendem bombas de todos os fabricantes, tem pessoa competente para assentar e concertar qualquer bomba por preço modico.

ROWLANDS' KALYDOR

agua oriental e vegetal para aformosear a côr e a pelle, faz desapparecer as Sardas, a côr triguenha tostada, Mordeduras de Insectos e toda Erupção da Pelle. Durante o tempo de calor é um excellente refrigerante para o Rosto, as Mãos e os Braços. E' completamente inoffensiva --A agua ROWLANDS' KALYDOR de 20 Hatton Garden, LONDRES encontra-se em todas as Drogarias e Perfumarias

CONTRA
Defluxos, Grippe, Bronchites, Irritações de Peito, o XAROPE e a PASTA peitoral de NAFÉ de DELANGRENIER são de uma efficacia certa e verificada por Membros da Academia de Medicina de França.
Sem Opio, Morphina nem Codeina dá-se sem receio ás crianças affectadas de Tosse ou Coqueluche.
PARIS — 53, rua Vivienne, 53 — PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO.

PILULAS do Dr CRONIER
de IODURETO de FERRO e de QUINA
TRINTA ANNOS de bom Exito tem demonstrado a efficacia incontestavel d'estas Pilulas, que unem em todos os elementos precisos para a regeneração do sangue.
Pelas suas propriedades tonicas e reparadoras, o IODURETO de FERRO e de QUINA é o medicamento mais activo contra as
Dôres de Estomago — Chlorose — Anemia
Perda de Appetite
Cansaço—Empobrecimento do Sangue
Affecções escrofulosas, etc.
Deposito Geral : 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, PARIS
Em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Cia.

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES
AGUA DIVINA
E. COUDRAY
DITA AGUA DE SAUDE
Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbus.
ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas celebridades Medicas.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

MOLESTIAS do PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL
O Dr Churchill, autor da descoberta das propriedades curativas dos Hypophosphitos no tratamento da tisica pulmonar, tem a honra de participar aos seus collegas medicos, que os unicos Hypophosphitos reconhecidos e recommendados por elle são os que prepara o Snr. Swann, pharmaceutico, 12, rua Castiglione, Pariz.
Os Xaropes de Hypophosphitos de Soda, Cal e Ferro vendem-se em frascos quadrados tendo o nome do Dr Churchill no vidro, sua assignatura no envoltorio e na tira de papel encarnado que cobre a rolha.
Cada frasco verdadeiro leva alem d'isto a marca de fabrica da Pharmacia Swann.
HYPOPHOSPHITES DU Dr CHURCHILL — DEPOSIT — PARIS — PHARMACIE SWANN, 12 rue Castiglione
Vendem-se em todas as Pharmacias.

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** Exigir o sello Francez.
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL
O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa na Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.
Paris, COIRRE, Phco, 79, rue du Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

BRONCHITES, TOSSES, Catarros Pulmonares,
DEFLUXOS, Molestias do Peito, **TISICA,** Asmas
CURA RAPIDA E CERTA PELAS
Gottas Livoniennes
DE
TROUETTE-PERRET
Com CREOSOTE de FAIA, ALCATRÃO de NORUEGA e BALSAMO de TOLU
Este preparado, infallivel para curar radicalmente todas as Molestias das Vias respiratorias, é recommendado pelas Notabilidades medicas como o unico efficaz.
E' o unico medicamento que alem de não fatigar o estomago, o fortifica, reconstitue e desperta o appetite : duas gottas pela manhã e á tarde bastam para triumphar dos casos mais rebeldes.
DEVE-SE EXIGIR O SELLO DE GARANTIA DO GOVERNO FRANCEZ
Deposito principal : TROUETTE-PERRET, 165, rua Saint-Antoine, PARIS
Em Pernambuco : Francisco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias.

Cuidado com as falsificações
AGUA DE MELISSA
dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS, 14, Rua de Tabarre, 14, PARIS
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a assignatura
Depositos em todas as Pharmacias das Americas

VICHY
ADMINISTRAÇÃO :
PARIS, 8, Boulevard Montmartre, PARIZ
PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os Saes extrahidos das Fontes. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a Azia e as Digestões difficeis.
SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.
Para evitar as imitações exigir em todos os productos a
MARCA DA COMP. DE VICHY
Em Pernambuco, os Productos acima achão-se em casas de HARISMENDY & LABILLE, 8, rua do Commercio; e SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz.

XAROPE DE BLAYN
MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de ... pelos melhores Medicos de Paris, cura os Defluxos, Grippe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.— Paris, ...

L. T. PIVER em PARIS
IMPORTADOR DA
Nova PERFUMARIA Extra-fina
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO
... ao CORYLOPSIS do JAPÃO | PÓ de ARROZ ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
EXTRACTO ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO | BRILHANTINA ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
... ao CORYLOPSIS do JAPÃO | OLEO ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
... ao CORYLOPSIS do JAPÃO | POMADA ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
Vendem-se nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America

MARCA DA FABRICA
Vinho de Peptona Pepsica de Chapoteaut
Pharmaceutico de 1a Classe em Paris
Admittido nos Hospitães de Paris. — Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.
Nutrir os *enfermos* e *convalescentes* sem cançar-lhes o estomago foi o problema resolvido por este delicioso alimento ; cada calice contém, com effeito, dez grammas de carne de vacca completamente digerida, assimilavel e despojada das partes insoluveis indigeriveis. Obra como reparador em todas as affecções do estomago, figado e intestinos, digestões laboriosas, repugnancia para os alimentos, anemia, extenuação causada por tumores, affecções cancerosas, dysenteria, febres, diabetes e em todos os casos em que é preciso nutrir o doente, o tisico, e sustentar-lhe as forças por meio de alimentação reconstituinte que em vão se procuraria obter com extractos de carne, carne crua e caldos concentrados. O VINHO CHAPOTEAUT é o nutritivo por excellencia dos velhos e das creanças, assim como tambem das amas de leite cujo leite enriquece.
Deposito em Paris, 8, RUA VIVIENNE e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

MACHINAS DE COSTURA
DE
SINGER! SINGER!

MACHINAS DE COSTURA — MACHINAS DE COSTURA

VENDAS DO ULTIMO ANNO 603,292

Quem não tem ouvido fallar das famosas machinas de coturas de Singer ?

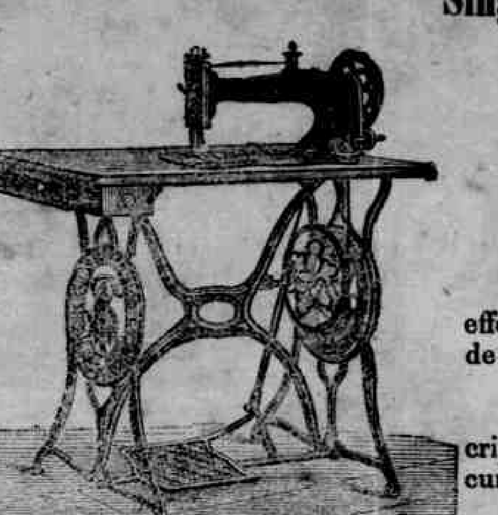

Em prestações semanaes DE

1$000

Quando o pagamento por este systema se effectuar dentro de quatro mezes, abatimento de 5$000.

Abatimento de 10$000 a dinheiro á vista.

Roga-se aos pretendentes de virem ao escriptorio da companhia para informações circumstanciadas.

Immensa e real vantagem é obter-se o melhor artigo nas melhores condições.

De hoje em diante ninguem comprará senão a verdadeira machina de SINGER

PORQUE?

1.º Por ser incontestavelmente a **melhor, mais forte, mais bem acabada, mais simples, mais duradoura,** a unica que tem obtido mais de 300 medalhas, e a unica que tem mais de 100 imitadores.

2.º Por existir um deposito succursal da propria companhia, onde se **garante estas machinas por um tempo illimitado** e onde sempre se encontra tudo que diz respeito as mesmas.

3.º Finalmente, porque aquellas pessoas que até o presente, por falta de meios, não podiam satisfazer o seu desejo comprando uma d'estas excellentes machinas, podem agora com toda a facilidade compral-as mediante a modica prestação de

1$000 POR SEMANA!!

Recommendamos com insistencia—**Não se illudam com as machinas que trazem o nosso nome e que não passam de RUINS IMITAÇÕES.**

Vendemos tambem linha superior, retroz em **carreteis,** agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas, tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

O unico deposito das verdadeiras machinas de Singer é na

Rua do Cabugá n. 1 A, Pernambuco

Direcção geral da America do sul.---101 rua do Ouvdor 110 Rio de Janeiro. Casa mariz---34 Unio Squaren. New-Yo

CHAPÉOS E CHAPELINAS
CHAPELARIA VICTORIA
36--PRAÇA DA INDEPENDENCIA A'--40

Azas, pompons, véos, fivellas e alfinetes

Este bem conhecido estabelecimento, recebe mensalmente das principaes modistas de Paris e Londres, um grande e variadissimo sortimento destes artigos, assim como das principaes fabricas de Hamburgo um completo e variadissimo sortimento de chapéos de pello, de lebre, lã e castor para homens e meninas.

Joaquim da Silva Carvalho & C.

FLORES PLUMAS E AIGRETTES

Setins, velludos, sedas e fitas

RECREIO LUSO BRASLEIRO
Rua do Imperador n. 83
(Palacete do Dr. José Marianno)

Não é só no cerebro do Brazil —a côrte — que se encontra o gosto, a moda e tudo quanto a nossa imaginação pode conceber de bom e de agradavel ; não, e a prova é que os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento acima mencionado acabam de chegar do Rio de Janeiro, munidos de tudo quanto é fino e bom, no genero bebida e refrescos, e offerecem, sem receio de competencia, uma visita aos *dilettantis* desse genero de *rastoqueries*, certos de que lá acharão do verdadeiro *Amer, Picon. du Peppermint*, *e du veritabile, Deimanne, Bitter du Kummel* (Que genebra) *de la Perital, da Cocktail* e todas as qualidadas de refrescos, de fructas,

E DO DELICIOSO E FINO SOLVETE A QUALQUER HORA

83—Rua do Imperador—83

FUNDIÇAO GERAL
ALAN PATERSON & C
N. 4--Rua do Brum--N. 44
JUNTO 4A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens :
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Medas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualqer concertos, asentameo machinismos execut am quarquer trabalho com perfeição ou presteza.

PILULAS CATHARTICAS DE AYER
AYER'S CATHARTIC PILLS
PARA TODAS OS USOS D'UM Purgante nas Familias.
Preparadas pelo Dr. J.C. AYER & CIA, Lowell, Mass. Est. Un.

SALSAPARRILHA de Bristol.
O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE E DOS Humores.

COMPRA-SE

Quem tiver e quizer vender uma casa terrea grande ou sobrado de um andar em alguma rua boa do bairro de Santo Antonio ou um pequeno sitio na Boa-Vista, perto das linhas de bonds, ou Companhia de Olinda, pode annunciar para ser procurado, ou deixe carta nesta typographia com a inicial W, declarando os commodos da casa, rua e por quanto vende.

Muito barato

Alugam-se o 2· e 4· andares do sobrado n. 84, á rua do Brum, com muitos commodos para familia ; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Cavallo

Vende-se um cavallo bonito, gordo e proprio para silhão ; no Mondego n. 153.

Aos meus devedores

Peço aos meus devedores que venham no prazo de oito dias realisar os seus debitos, sob pena de, findo o prazo, verem os seus nomes por extenso, moradia e emprego. Rua Imperial n. 59.

Augusto Moreira da Silva.

Ama para cozinhar

Precisa-se de uma na praça do Conde d'Eu n. 32, 2° andar.

Aluga-se

A sala de frente do 2º andar por cima da casa de banhos do Recife, a rua do Bom Jesus, mobiliada ; trata-se na mesma casa.

D. Maria Cleobulina de Mello Ottoni

Thereza C. Barradas de Mello, João José Pereira de Lyra, Luzia Adelaide de Mello Lyra, Maria Cleobulina Ottoni, Julio Cesar Ottoni, José Osorio Ottoni, Cicero Brasileiro de Mello José Thales de Mello, mãi, filhos e irmãos de Maria Cleobulina de Mello Ottoni, penhorados, agradecem á todas as pessoas que se dignaram acompanhar o corpo de sua presada filha, mãi e irmã ao seu ultimo jazigo ; e de novo as convidam para assistirem as missas, que pelo repouso eterno de sua alma, mandam resar na igreja da Santa Cruz, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 9 do corrente, setimo dia de seu passamento.

Visconde de Souza Carvalho

O tenente-coronel Manoel de Azevedo do Nascimento, primo, compadre e amigo do Visconde de Souza Carvalho, fallecido na côrte, manda celebrar missas pelo eterno repouso de sua alma, na igreja da Conceição dos Militares, no dia 10 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento ; e para esse acto convida a todos os seus parentes, amigos e companheiros, pelo que se confessará summamente grato.

Carroças de animaes

Vende-se dez carroças com os competentes arreios em bom estado, por preço commodo ; a tratar na rua do Imperador n. 77.

EMPREZA DO GAZ

Francisco Felix de Mello deixou de ser cobrador desta empreza nesta data.

Recife, 6 de março de 1885.

ILEGÍVEL

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Tintura indiana

Para tingir a barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita cor preta e inofensivel, e seu uso é simples e muito rapido; vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol fréres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

Cirurgião dentista

José Basilisco da Silva Santos, cirurgião dentista e pharmaceutico pela Faculdade de Medicino do Rio de Janeiro, de volta de sua viagem á côrte póde ser procurado para qualquer trabalho da arte dentaria das 10 ás 4 horas no seu gabinete á rua da Imperatriz n. 1.

Aviso as Exmas. Sras.

Completo sortimento de tranças, Magdalenas, Niniches, crespos, cachos, invisiveis, grampos frisados, rigodilhas, crepe, etc., etc.

Tambem se faz penteados simples e com postiços pelos ultimos figurinos de Pariz e Rio de Janeiro.

Na
Cabelleiraria
DE
Castello Branco & Carneiro
Rua larga do Rosario n. 22.

Ama

Precisa-se de um ama para cosinhar e engommar para duas pessoas, á rua do Livramento n. 6.

MUDOU-SE!

Rua Duque de Caxias n. 57

Pharmacia americana

O pharmaceutico A. M. Veras deixando a sua pharmacia da rua do Cabugá, passou-se para a pharmacia americana.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro que tenha pratica de molhados e boa letra, para fóra da cidade: á rua Duque de Caxias n. 43.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com bastante pratica de molhados, dando conhecimento de sua conducta; na rua de Domingos José Martins n. 102.

Ama e vendedor de fructas

Na rua do Barão do Triumpho n. 68 se precisa de uma ama para engommar e lavar, e de um rapaz com pratica para vender fructas, e que tenha bom comportamento

Ama e caixeiro

Precisa-se de ama para serviço domestico de casa de familia, na rua de S. Miguel n. 33, em Afogados, e um menino com pratica de taverna: a tratar no largo do Mercado n. 1.

Apolices provinciaes de 5 por cento

Compra-se a rua do Visconde de Inhaúma n. 12.

Caixeiro

De 14 a 16 annos, precisa-se na rua da Ponte Velha n. 41.

Ajudante de cosinheiro

Precisa-se de um, e que dê garantia de boa conducta, a tratar no Hospicio de Alienados, á Tamarineira.

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para casa de homem solteiro; a tratar na rua de Pedro Affonso n. 22.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna e que dê conhecimento de sua conducta: na rua Imperial n. 164.

Aluga-se

o armazem n. 32 da rua da Madre de Deus, com duas frentes; a tratar na rua estreita do Rosario numero 24.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar, para casa de familia; na rua do Amorim numero 66.

Serra das Russas

Os Srs. Domingos Quinor Portella & C., são rogados a comparecerem á rua Duque de Caxias n. 56, a negocio de seu interesse.

Aluga-se

o armazem e 1º andar do sobrado da rua da Madre de Deus n. 30, por preço commodo; a tratar na rua Duque de Caxias n. 91.

Engommadeira

Precisa-se de boa engommadeira; na rua da Aurora n. 81.

Acções entre amigos

Fica transferida para correr com a sexta loteria do proximo mez de abril, as acções entre amigos, referente a um cavallo castanho foveiro.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se novos e usados.

Abecedario homeopathico

POR

J. Sabino L. Pinho

2ª edição

Methodo claro e seguro para tratar homeopatico as molestias que affligem a especie humana, principalmente as que reinam no Brasil: vende se na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

Aluga-se barato

A casa terrea n. 1 B na Baixa Verde.
A casa terrea da Baixa Verde n. 1 C.
A tratar no lago do Corpo Santo 19, primeiro andar.

Convite

O Illm. academico José Borges Dias de Brito é convidado á assistir uma conferencia amanhã, á rua do Barão da Victoria n. 48.

Funilaria

Rua larga do Rosario n. 20

De Francisco Teixeira Barbosa

Grande e variado sortimento de vidros para draça, assim como recommenda ao publico um grande sortimento de obras de folha, cujo fabrico é na propria officina, e se tornam ainda mais recommendaveis pelo esmero e perfeição artistica com que são feitas, a par de muitas outras feitas no estrangeiro, que tambem recebe consecutivamente. Em tudo offerece preços modicos e sinceridade.

Fabrica Vendome

Fumo e cigarro turco de Yaka, Karchiyaka, Giubek e Exportation, recentemente chegado para a fabrica Vendome, á rua do Barão da Victoria numero 39.

ALFAFA

Em fardinhos de 50 kilos

Este excellente pasto, o mais apropriado para sustento de cavallos, vaccas, etc., por ser muito nutritivo, vende-se em pequenos fardos proprios para retalho e para cocheiras, vacca de leite, etc,

A' tratar no Trapiche Fiuza caes da Companhia Pernambucana.

Aluga-se

uma ama para cosinhar e mais serviço de casa de familia; no largo do Mercado n. 25.

Aluga-se

o 2º andar da casa n. 7 á Passagem da Magdalena.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro que seja bom: na rua do Commercio d. 44.

Aluga-se

O 2º. andar da casa n. 7 á rua do Marquez de Olinda.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 10 á 12 annos, com pratica de molhados; na rua de Pedro Ivo numero 10.

Pharmacia homeopathica

A. Caors Rouquayrol Frères (Successores), depositarios dos remedios homœopathicos da casa de Catelan de Paris — 22 rua da Cruz, (Recife.)

LINHA COATS

« Lustrosa » para machina, e a « Macia de 6 fios » tanto para machina como para cozer a mão
—Não se usa mais linha em novello—
Pede linha em carretel com o nome
— J. & P. COATS —

Não é para inglez vêr

Casacos pretos com vidrilho, para senhora.
Fichus modernissimos á andaluza.
Merinós de cores finissimos e baratos.
Ditos pretos, qualidades diversas e escolhidas.
Setins, setinetas e lãs, pretos, especiaes.
Fustões brancos superiores, covado 400 rs.
A vista das fazendas e dos preços, não haverá quem deixe de fazer negocio.

Rua Duque de Caxias n. 62
Mendonça, Primo & C.

Ama

Precisa-se de uma uma que saiba cosinhar e fazer compras; na rua do Marquez de Olinda n. 60, 1º andar.

A PHOTOGRAPHIA FEITA FACIL.

Qualquer pessoa de intelligencia regular pode apprender tudo que se acha nesta obra.
Preço, $1.00 cada exemplar, encadernado em panno, entregue franco.
Em pagamento do livro recebem-se sellos de correio, preferindo-se os das menores denominações. Aos que comprarem um apparelho completo daremos gratis um exemplar do dito manual. Apparelhos para Amadores de $10.00 para cima.
Enviará-se Catalogo em Portuguez a quem que o pedir.
E. & H. T. ANTHONY & CO. 591 BROADWAY, NOVA-YORK.
Fabricantes de toda especie de materiaes photographicos. Estabelecidos ha mais de 40 annos neste ramo de negocio.

Agua de Chinolina

Para tingir instantaneamente os cabellos

Preparado por

BARTHOLOMEU & C.

(SUCCESSORES)

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que pode por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saude. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda as mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quér a applicação seja limitada a barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL
Pharmacia e Drogaria
31---Rua Larga do Rozario---31

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18
(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B. —Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico
PARA LAMPARINAS

MARTINS & BASTOS
Pernambuco
NUMERO TELEPHONICO: Nº 33

MODISTA

Rua de Pedro Affonso n. 46
(ANTIGA DA PRAIA)
ENTRADA PELO OITÃO

Encarrega-se de todo qualquer trabalho, como seja: enxovaes para baptizados, casamentos e vestidos para senhoras, para o que dispõe dos mais modernos figurinos.

Pede-se

aos senhores estudantes, atrasados em suas mensalidades de moveis, virem urgentemente liquidar suas contas á rua do Imperador n. 16, no prazo de 15 dias, senão verão os seus nomes por extenso.

Attenção

Os abaixo assignados por si e por seus irmãos fazem sciente que são co-proprietarios da casa da rua de Mariz e Barros n. 2, por herança de seus fallecidos avós maternos, como consta do respectivo inventario.

Vendo pois os numerosos abaixo assignados, annunciado a venda em praça do juizo commercial, da referida propriedade como pertencendo toda ella a massa fallida de Antonio Francisco Corga, fazem a presente declaração para evitar duvidas de futuro, pois nenhuma autorisação deram para a venda da parte de que são comenhores.

Recife, 6 de abril de 1885.

Alberto Dias Fernandes.
José Joaquim Dias Fernandes Junior.

Ao commercio

O abaixo assignado tendo de retirar-se para fora da provincia a tratar de sua saude, declara nada dever nesta praça ou fora della que seja por titulos vencidos ou por vencer e quem se julgar seu credor apresente-se no praso de oito dias a contar da data do presente, na rua do Imperial n. 164.

Recife, 6 de abril de 1885.

Joaquim da Silva Netto.

Ama

Precisa-se de uma que lave e engomme no 1º andar n. 32 da rua Estreita do Rosario.

Ama

Precisa-se de uma para casa de um homem solteiro já de idade, que saiba cosinhar, comprar e mais serviço domestico, dando fiador a sua conducta, na rua do Encantamento n. 9, 1º andar, de manhã até ás 10 horas e a tarde de 4 horas por diante.

Não é monopolio

Manteiga Normanda por 700 reis a libra, propria para casas de familias, collegios e hoteis etc., vende-se por attacado ou varejo:
Rua Direita n. 24 Padaria

Muita attenção

Na rua da União n. 47 faz-se plissés e recortae babados redondos, pontudos e miudos.

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e destratos sociaei. Chamados na rua do Rangel n. 3, ou na rua da Penha n. 7, 1º andar (residencia).

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e lavar, e outra para engommar, para casa de pequena familia: na rua de Marquez de Olinda numero 6.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, de 12 á 14 annos: a tratar na rua Imperial n. 167.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS
DE
MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Ama

Aluga se uma ama de bôa conducta, servindo para andar comcrianças, lavar e fazer outros serviços ligeiros de casa: quem precisar dirija se a rua Imperial n. 34, que achará com quem tratar.

Aluga-se

uma boa casa com grandes commodos e um pequeno sitio no segundo becco da rua da Ventura n. 2 (Capunga), por preço commodo: a tratar na casa á rua Vidal de Negreiros n. 138, ou na Alfandega com Heleodoro Rabello.

VENDAS

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o que em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55
Estabelecimento de musicas e piano de Vitor Préalle

— Vende-se uma casa terrea, com frente moderna e bom quintal, sita á rua da Bica de S. Pedro n. 7, em Olinda: quem pretender compral-a, dirija-se á rua de S. Sebastião n. 18.

— Vende-se e aluga-se mobilias; na rua Duque de Caxias n. 31.

Cravos e flores

Vende-se constantemente na rua da União n. 55.

Mobilia

Vende-se uma mobilia de jacarandá á Luiz XV em pouco uso, e outros moveis: a tratar na rua da Madre de Deus n. 36, pavimento terreo.

Attenção

Na rua do Cotovello n. 25, vende se farinha de milho moida á vapor, de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª qualidade, a 80 rs. a libra, em arroba 2$300.

Exterminador das formigas

Vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol fréres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

Especial para queimaduras e muitas outras vantagens

A verdadeira vaselina, o Pedro Antunes tambem vende. Igualmente faz lembrar que acaba de receber o verdadeiro leite virginal e o de rosas brancas, para pannos, sardas, espinhas e amaciar a pelle, especial para o bello sexo. Não haja engano, é no 63, rua Duque de Caxias, Nova Esperança.

— Vende-se a taverna sita ao pateo do Terço n. 1, propria para principiante por ter poucos fundos, vende-se por seu dono se achar doente; a tratar na mesma.

Bom emprego de capital

Vende se um bom predio em muito bom lugar na rua da Paz n. 1, achando-se occupada com uma cocheira de vaccas, o motivo de se vender é o proprietario ter de fazer uma viagem a Europa, no dito predio achará com quem tratar.

Ancora e corrente de ferro

Vende-se, por preço commodo, para fechar contas, uma ancora, pezando 540 kilos e uma corrente de nove oitavos, tendo 70 braças de cumprimento, tudo em perfeito estado, quasi novo. A tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Canôa e traves

Vende-se uma canôa nova, propria para pescaria e umas traves de qualidade: a tratar na travessa das Barreiras n. 10, casa em construcção.

Pechincha

Vende-se muito barato o restaurant Bairrada, bem montado e muito afreguesado, por seu dono ter de fazer uma viagem; a tratar no mesmo, á rua da Madre de Deus n. 36. 1º andar. Aproveitem.

Vende-se

uma taverna bem afreguesada e livre de qualquer onus, ou dá-se sociedade na mesma a quem tiver algum capital; a tratar na rua do Marquez do Herval n. 141.

Economia para as Exmas. familias

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40
VENDE-SE

Madapolão muito largo com 20 varas a 4$ e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençoes de um só panno, metro a	
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a	1$20
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	1$28
Dito francez, sendo de linho, metro a 1$800 e	2$000
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro a 2$500 e	2$800
Creguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 20 varas por 10$800 e em vara a	500
Ditas com a mesma medida a 800 rs., ou vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende por peça de 3$ até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Casemiras de cores

De 2:000 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras a 5$000, ditos para meninas a 4$000 assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Para festa

Vende se

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40
LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que so lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta	6$000
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens de 320 rs. o par, até	500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até	8$000
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.	

Tudo isto é com grande redução de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Novas setinetas lavrada á 500

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista, rua da Imperatriz um grande sortimento das lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores mais novas que tem vindo ao mercado, inclusivamente pretas, sendo a fazenda mais bonita que tem vindo para a festa, e vende-se a 500 rs. o covado, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores que se vendem a 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feito de calça palitot e collete por 30$ e 35$, é grande pechincha na loja da rua da Imperatriz n. 40 a esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões a 400, 506 e 640

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Lãsinhas para vestidos

Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40 acabam de receber um grande sortimento das mais bonitas lansinhas para vestidos, sendo alpacas de cordão com lindas cores a 500 rs. o covado, gurgurões lavrados tendo de todas as cores a 560 rs. e ditos muito finos com brilho de seda a 800 rs todas estas lãsinhas são inteiramente modernas, e vende-se na loja da rua da Imperatriz n. 40 a esquina do becco dos Ferreiros.

Vende-se

a pharmacia Pernambucana, á rua do Cabugá numero 11.

Nem sempre ha!

Essencia de sabão para fazer a barba, novo sortimento, especialidade por seu puro, e agradavel aroma; o Pedro Antunes, á rua Duque de Caxias numero 63.

5,000 leques sem competencia

O Pedro Antunes & C. tem diversos leques de papel, o que ha de mais barato, denominados vistosos e baratos, é ver para crer; na rua Duque de Caxias n. 63.

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Granadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc., etc.

Papoula & C.

18 Rua do Cabugá—19
Em frente a matriz de Santo Antonio

Muito póde o progresso

Grande loja de fazendas de Custodio de Mendonça & C., rua Duque de Caxias n. 61.

Neste estabelecimento está abolido o systema de vender caro. Os seus proprietarios teem adoptado o systema de vender pelo custo, ganhando tão somente o desconto. E' o systema mais aperfeiçoado e que garante ao comprador ser sempre bem servido. Todos, portanto, que quizerem comprar, estejam convidados a honrar este estabelecimento, onde encontrarão, a par da sinceridade e agrado, um completo sortimento de todas as fazendas, como sejam:

Setinetas lavradas e lisas, o que ha de melhor em gosto a 500 rs.
Setineta preta adamassé, fazenda lavrada, de bom gosto e muito larga a 800 rs.
Merinó preto fino a 1$400, e superior a 1$800.
Merinó setim preto fino a 1$800.
Setins de cores finos a 1$400.
Setim preto superior a 2$500.
Fustão branco fino a 500 rs.
Saias bordadas a 4, 5 e 6$000.
Completo sortimento de fichus.
E muitos outros artigos que é infadonho mencionar, e mesmo não é agradavel fatigar a paciencia das Exmas, leitoras.

61--Rua Duque de Caxias--61

Papel pintado

para forrar salas de visita e jantar, quartos, alcovas, corredores, etc. Grande e variado sortimento por preços extremamente modicos
SEM COMPETIDOR
acaba de chegar para a
Livraria Industrial
á rua do Barão da Victoria n. 7

Ha sempre novidades

Rua Duque de Caxias n. 80

Casemira chariol com 2 larguras ninguem tem a 2$ o covado.
Lindas chitas modernas a 200, 240, 260 e 280.
Brins pardos lisos a 240, 320, 360, 400 e 500 rs. o covado.
Bramante para lençol com 4 larguras a 800 rs. o metro.
Casemira pekim a 400 rs. o covado, que pechincha.
Setinetas lisas e lavradas a 360 rs. o covado, aproveitem.
Popelinas com listas de seda a 360 rs. o covado, é bem bom.
Madapolão americano com 24 jardas a 5$.
Dito Boa-Vista com 24 jardas a 6$.
Cortinados bordados a 6$.
Ditos ditos recortados a 7$.
Merinós pretos a 800, 900, 1$, 1$200 e 1$50 covado.
Camisas brancas francezas a 2$ e 1$800 uma.
Ditas de cretones francezas a 2$, aproveitem.
Espartilhos com couraça finissimos a 4$500.
Meias brancas para homem a 2$800 a duzia. Isto só se vendo. E' barato
Lenços brancos com friso preto a 800 rs.
Ditos com barra de cores a 1$800 a duzia.
Ditos de linho para senhoras a 1$600 a duzia.
Ditos imitação de seda a 1$800 a dita.
Ditos de linho finos de 8$ por 3$500 a duzia.
Lindas bandeiras nacionaes e portuguezas a duzia.
Lindos setins macáo a 1$300 o covado.
Velludilho bordados a 1$ o covado.
Ricas ventarolas chinezas a 600 rs.
Ditas ditas bordadas a 1$.
Flanelas de todas as côres.
Tarlatanas, gangas com paisagens tão baratas.
Causa
Admiração
N. 80.
Dos barateiros
Aproveitem.

Está liquidando

Carneiro da Cunha & C.

Rua Duque de Caxias n. 59

Granadines preta de seda a 320 rs. o covado.
Ricas saias bordadas a 2$500.
Fustões brancos finos a 440 rs o covado.
Lindos cretones com barra a 280 rs. o dito.
Peças de madapolão francez com 20 varas, 4$500.
Merinós de lã, com duas larguras, 1$200 o covado.
Ricos damacés de seda, 1$ o covado; é fazenda de 2$000.
Rico sortimento de fichus, de 2$ até 5$.
Nova remessa de cortinados bordados, finos, 6$ par.
Atoalhado trançado a 500 rs. o metro.
Idem de linho bordado, fino, com duas larguras, 2$000 o dito.
Finos espartilhos de couraça, 4$500.
Riquissimas guarnições de pannos de crochet para cadeiras e sofá, 6$000.
Velbutinas de todas as cores, 1$ o covado.

Fazendas para cavalleiros

Grande sortimento de cortes de casinetas, 1$500.
Córtes de casemira (com pequeno toque de mofo) 3$500.
Idem finos, 3$000.
Idem de casemira da Russia, 5$000 é fazenda superior.
Superiores camisas brancas, 30$ a duzia.
Meias inglezas cruas, 3$500 a dita.
Idem finas sem costuras, 5$ a dita.
Ceroulas de bramante, bordadas, 16$ a dita.
Grande deposito de roupa, gravatas, punhos, collarinhos de todos os modelos, camisas de meia, lenços, e uma infinidade de artigos que são imprescindiveis. Aproveitem isto; só na rua Duque de Caxias n. 59 (antiga do Queimado).

Oleo de mocotó

Tem para vender Abrantes & C., á rua do Bom Jesus n. 43.

Ultima hora

Particular ás crianças

Grande variedade em bonecas

O Pedro Antunes previne ás interessantes crianças que é o unico que vende barato, e caso de pedir ao papai ou a mamãi para comprar uma. Não haja engano, é a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Approxima-se o tempo

O Pedro Antunes faz lembrar ás Exmas. Sras. noivas que acaba de receber brancas meias de seda, e finas meias de Escossia, arrendadas, dignas de apparecer em um delicado pé e embora grande, não esquecendo mesmo para quando for tempo, que é a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

ILEGIVEL

ASSEMBLÉA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 27 DE MARÇO DE 1885

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DE COTEGIPE

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

RESPOSTA A FALLA DO THRONO

Continuação da discussão do projecto de resposta á fala do throno.

O Sr. Dantas (presidente do conselho) entende de seu dever, depois dos brilhantes discursos que já têm sido proferidos sobre o assumpto que se discute, intervir mais uma vez neste debate, para dar alguma explicações aos oradores que nas sessões atecedentes têm falado, e definir melhor, se for possivel, como já pretendeu fazel-o, a posição do actual ministerio a respeito do magno assumpto, sobre o qual todos os oradores se têm esforçado por dar a conhecer ao paiz as suas opiniões.

Comquanto não estejam ainda todos esses discursos integralmente publicados, o orador vai sobre elles adduzir algumas considerações, auxiliando-se com os extractos que se publicaram, e que tem lido.

Referindo-se ao discurso do Sr. Barão de Mamoré, julga-se em parte dispensado de responder a S. Exc., no topico, em que S. Exc. se occupou dos negocios, que dizem respeito á provincia do Amazonas, porque disso se encarregou já o Sr. Affonso Celso.

Nota entretanto que todas as observações e censuras de S. Exc. referem se a uma epoca em que ainda não estava no poder o actual ministerio.

O Sr. Barão de Mamoré — Não apoiado

O Sr. Dantas (presidente do conselho) entende não ser producente este aparte, pois S. Exc. occupou se principalmente da administração do Sr. Theodureto Souto e de seus antecessores, quando exactamente o presidente actual do Amazonas succedeu ao Sr. Theodurete Souto.

E' um facto por todos conhecido, que a provincia do Amazonas, depois de muita prosperidade, tem decahido.

Com o Pará e Amazonas deu-se o mesmo que se dá em toda a parte, em todos os povos.

Quando nadaram em abundancia de riquezas e o thesouro regorgitava, não se olhava a despezas, e isso fez com que esta provincia esteja agora no estado a que se referiu o Sr. Barão de Mamoré.

Feitas estas observações, o orador guarda-se para, em uma discussão mais larga, explicar a situação embaraçosa em que se acha não só a provincia do Amazonas, como a do Pará.

Pelas revelações externadas pelo Sr. Barão de Mamoré, ficou o Senado sabendo que S. Exc. tivera com o actual presidente do Amazonas, a quem faz a maior justiça, conferencias intimas, reservadas e tão cheias de confiança, que, segundo tambem se ouviu, elle disse a S. Exc. o que em parte já havia communicado por cartas ao orador. Contou-lhe as difficuldades em que se achava, os apuros financeiros da provincia, as obras mal pensadas que havia encontrado em andamento, e, por ultimo, a má situação em que se achava, por falta de auxiliares, para dar boa conta de sua ardua tarefa. Esta declaração faz honra ao actual presidente do Amazonas.

Não quer entretanto esta declaração dizer que lhe falte a precisa energia e resolução para bem desempenhar o seu cargo, correspondendo assim á confiança que deve inspirar ao ministerio. Ninguem, porém, contesta que a provincia do Amazonas não tem ainda pessoal preparado para uma boa administração, assim como outras provincias do Imperio.

Deixando este terreno para tratar da magna questão do elemento servil, declara se mais que satisfeito pela opinião sobre este assumpto manifestada pelo Sr. Barão de Mamoré.

A S. Exc. parece que não é a esta, mas sim a outra situação politica que deve caber e encargo de resolver a questão, e entende principalmente que nunca o actual ministerio poderá dar conta da sua missão. Importa pouco isso. Entretanto ao ministerio, depois de esgotados todos os esforços a seu alcance, para desempenhar-se de um compromisso solemne que tomou perante a nação, não ficará [illegible] de ser desalojado do poder, por entenderem os que levantam e fazem baquear ministerios, que o actual não póde continuar. Dahi em diante cessa a responsabilidade do gabinete e começará a daquelles que lhe succederem.

Do que o orador deseja convencer a todos é de que neste negocio não é levado por outro sentimento que não seja o do patriotismo, animado pelo auxilio espontaneo que ao seu ministerio prestam todos os orgãos insuspeitos da opinião publica.

O que o atormenta não é saber se será ou não o ministerio actual que resolverá a questão, mas sim o prejuizo que para o paiz póde vir da excessiva demora de sua solução.

Tomando em attenção differentes pontos dos discursos dos Srs. Correia e Paulino de Souza, combate-os principalmente na parte relativa á politica eleitoral feita pelo governo e tão censurada, diz o orador, sobretudo pelo Sr. Correia.

Alguns tumultos se deram, durante as eleições, é verdade, mas não se deve tornar disso responsavel o ministerio.

Durante os ministerios, Zacarias, Olinda, Saraiva e Itaborahy, nunca foram elles responsabilisados por actos máos praticados durante as eleições. Tambem nessa epoca havia fraudes, havia violencias e compressões, cousas monstruosas, mas nunca ninguem se lembrou de tornar dellas responsavel o ministerio.

Sendo assim, como se pode responsabilisar o gabinete actual por esses poucos factos trazidos ao conhecimento do Senado pelos Srs. Correia, Paulino e outros oradores, e dos quaes não ha prova alguma de comparticipação da parte do governo? Pois por ter sido furtada uma acta na capital do Imperio e ter-se feito fraude em uma eleição nos consfins do Imperio, por tudo isto deve-se responsabilisar o governo? E deixando este ponto, faz votos para que o partido conservador, quando estiver no poder, proceda nas eleições, como o ministerio actual procedeu.

Referindo-se á intervenção dos ministros na verificação de poderes, diz que é dever delles assistirem aos trabalhos das commissões, para que ellas se apressem; demais, é muito justa a sua presença nesses trabalhos, pois ninguem mais do que o ministerio tem maior interesse em ouvir a opinião da Camara dos Deputados, sobre a questão do elemento servil.

Passando a tratar da magna questão, acha-se o orador entre dous pedidos, aos quaes quer já satisfazer; mas um é incompativel com o outro.

De um lado tem o Sr. João Alfredo, dizendo-lhe que deixe o poder, e chamando o Sr. Saraiva, a quem denominou de sabio Nestor, para tomar conta do gabinete. Do outro lado o Sr. Affonso Celso, dizendo-lhe que fique, pois é esse o seu dever.

Ninguem mais digno de occupar o poder publico do Brasil, por sua honestidade, patriotismo e proficiencia, do que o Sr. Saraiva. Isso o orador sempre o reconheceu e nem o minesterio actual poderia manter-se no poder sem o apoio desse chefe do parlamento, chefe do partido liberal do Imperio, proclamado tambem pelo partido conservador.

Se a questão do elemento servil é o que está dividindo tanto os partidos politicos entre nós; se o Sr. João Alfredo, chefe reconhecido do partido conservador, quer o *statu quo*, como comprehender o que se fez ao ministerio Martinho Campos, que em seu programma não escreveu uma só palavra sobre o elemento servil?

O projecto de 15 de julho é a paz, a ordem, a riqueza e felicidade do Brasil. Se vier outro em lugar deste, ninguem lhe dará apoio mais franco do que o orador.

Apresentando este projecto, quiz a salvação de sua patria; e afigura se-lhe que virá ainda o dia em que a escravidão desappareça, este cancro que nos mata, que nos empobrece, este cancro que obsta a que o paiz marche para melhores destinos. E dizendo isto é só a sua consciencia que falla.

O seu projecto não tem por fim, como se lhe attribue, desorganisar o trabalho, desenfrear as más paixões e desrespeitar o direito de propriedade.

Depois de historiar os acontecimentos que se deram desde a subida do actual gabinete, vem confirmar mais uma vez as declarações de que o Senado já está de posse. O governo não está sómente preso ao art. 1º do projecto. Comquanto este artigo seja o mais importante por tratar da libertação sem indemnização pecuniaria, ha outros artigos cujas disposições se combinam, se completam e se desenvolvem, e nas quaes a indemnisação entra por muito com referencia aos escravos que não estiverem comprehendidos na disposição do art. 1º.

O orador não pode, pois, transigir no art. 1º, quanto a indemnisação pecuniaria, mas, se for vencido neste terreno, submetter-se-ha á sorte da sua derrota, e quem o derrotar que colha as palmas da sua victoria.

O projecto é accusado principalmente, por desrespeitar o direito de propriedade. E' esta uma questão que precisa ser longamente discutida; entretanto, é innegavel que se chega fatalmente á conclusão de que essa propriedade é *sui generis*, é anomala; que não é propriamente um direito; é um facto que a lei protegeu; e não é possivel pór-se ao nivel da propriedade commum, a propriedade do homem sobre o homem.

Depois de mais algumas considerações sobre o projecto do governo, termina referindo se á situação financeira do paiz, situação que reconhece não ser boa, mas que pode ser melhorada.

A discusssão fica adiada pela hora.

LITTERATURA

O PAIO EM PÉ

POR

EUGENIO CHAVETTE

SEGUNDA PARTE

O PLANO DE CARDEUC

(Continuação)

X

Transbordava de alegria o bom do Fichet, que collocava a arma branca vinte furos acima da arma de fogo. Na caixa das armas tinha encontrado um sabre! uma lamina solda de excellente tempera, e que lhe ia perfeitamente.

Ora, se o glotão Pitard tinha já acabado com um pastel e um prato de costelletas, era que a refeição não estava no principio, e que portanto a conversação já tinha cahido... Mas sobre que? Precisamente sobre Croutot, que se mostrava uma cara tão triste, era em grande parte porque Pitart, para dar descanço ásmaxillas preparava-se para contar em que época e em que circumstancias tinha travado relações com o aborto.

O homunculo tinha a principio interrompido para negar com grande energia; mas para acalmar o seu enthusiasmo, esta phrase de Fichet cahiu-lhe em cima como uma ducha d'agua fria:

— Se tornas a interromper o orador, metto-te esta espada no corpo.

E Croutot teve-o por dito.

Pitard tinha portanto podido proseguir a sua narração.

— E foi, continuou elle, na época em que, como já lhe disse, Croutot era *Anjo da Guarda* de um tabellião de *trinta soldos*

— Ah! com os diabos! que vou afinal saber que officio era esse! exclamou o *Vira-Tripas*, impaciente por ter a explicação da phrase, que havia duas horas lhe dava volta á imaginação.

Para abreviar a narração, em vez de deixar a palavra a Pitart, melhor é dizer secretamente, entre parentheses, o que significava esta expressão em 1793, isto é, sete annos antes dos acontecimentos de que trata a nossa historia.

N'aquella época, em que o Banco de França ainda não existia, em que as fortunas não consistiam n'estas mil acções que a industria emitte hoje, as funções do tabellião eram muito importantes. Elle collocava, administrava e fazia render por seus clientes aquella fortuna, então em numerario, que se póde trazer hoje dentro de uma carteira.

Gosando de uma confiança illimitada, devida a uma reputação illibada que a bancarota nunca maculara, a corporação dos notarios era depositaria de capitaes enormes, que dormiam nos cartorios á espera de collocação. Quando o tufão revolucionario se fez sentir, muitos fidalgos, advinhando o futuro, trataram de vender e de realisar os seus bens. Não podendo na sua fuga precipitada, levar de uma só vez aquellas sommas, tinham as depositado nos tabelliães, que deviam remettel-as para fóra de França.

A Republica tornando difficeis e perigosas as communicações com os emigrados, tinha forçosamente retido aquelle dinheiro em poder dos tabelliães, e nos seus cartorios encontravam-se milhões que a nação queria chamar a si.

Os tabelliães não podiam, portanto, deixar de cahir debaixo da lei dos suspeitos, convencidos de se corresponderem com os inimigos da França. Para salvar a fortuna dos seus clientes, muitos d'elles tiveram um procedimento energico. Gibert Senior, Etienne e Girardin, logo que foram presos mataram-se na prisão, antes que a condemnação auctorisasse o sequestro

Vendo que os milhões lhe escapavam se todos os tabelliães imitassem aquella maneira de evitar um sequestro, a convenção viu-se forçada a decretar que: «os bens de todo suspeito, que, sendo preso ou temendo sel-o, puzesse termo á existencia, seriam adquiridos e confiscados em favor da nação, como se elle tivesse sido condemnado.»

Depois d'estes tres suicidios, quatorze tabelliães (sobre os cento e treze que existiam em Pariz) devidamente convencidos de connivencia criminosa com o estrangeiro, foram condemnados á morte.

Além d'aquelles dezesete mortos, o notariato de Pariz contou em breve sessenta e quatro membros presos á espera da condemnação.

Dos trinta e dois que ficaram livres, viate e tres gozavam apenas de uma liberdade relativa, porque tinha-se-lhe aggregado o que chamavam comicamente um — *Anjo da guarda*, ou por outra um espião que, dia e noite, não deixava o tabellião, comia á sua mesa, dormia no seu quarto, acompanhando-o fóra da cidade.

Por isso os oitenta e um officios de tabellião se acharam sem seus donos, uns mortos e outros encarcerados.

Foi para proceder a liquidação d'aquelles officios que, por proposta de um homem chamados Lachavardiere, tiveram a idéa de mettel-os em concurso. Alguns escreventes de tabellião se apresentaram, mas a maioria dos candidatos não sabiam cousa alguma d'aquelle officio e faziam o grande numero de candidatos aquelle concurso, que durou quatro dias no Palacio de Justiça.

Quasi todos os concurrentes foram admittidos.

A estes novos tabelliães, fabricados ás pressas, chamavam os *tabelliães dos trintas soldos*, porque, para obter os officios que valiam cincoenta ou duzentas mil libras, valor enorme para a época, só tinham dispendido os *trinta soldos* da folha de papel sellado, sobre o qual rabiscavam a certidão que o concurso lhes dera para redigir, afim de provar a sua habilitação.

Depois d'esta rapida exposição, feita afim de abreviar a narrativa de Pitard, podemos fechar o parentheses.

— E dizer se que eu poderia ter sido tabellião! exclamou o *Vira-Tripas*, interrompendo Pitard.

Meuzelin encaminhou o comilão para a sua historia.

— Dizia então que este Tangencel era do numero dos tabelliães de *trinta soldados*? perguntou elle.

— Sim. Havia pouco mais de seis mezes que elle occupava o officio e já se mostrava tão conhecedor delle, que nomearam-lhe um *Anjo da guarda*.

— O Croutot que está aqui? disse o *Vira Tripas*, designando o anão.

— Elle mesmo, respondeu o comilão.

O aborto, com aquella confirmação, abrio a boca para negar, mas vendo Fichet que olhava para elle e acariciava o sabre, callou-se. Apezar do *papa jantares* não ser destes conversadores que durante as suas narrações fazem pausas para melhor trazer em suspenso o seu auditorio, chegou ao mesmo resultado interrompendo-se para tirar de uma das cestas das provisões um pedaço de salchicha que daria para tres. Seguio-se um silencio, durante o qual, no canto onde estavam os apaixonados, ouvio-se Vasseur dizer á sua querida fada:

— Visto isso, Gervasia, depois da sua queda pela janella, que a fez perder os sentidos, ignora quem foi que a conduzio para o subterraneo.

— Sim. Quando tornei a mim, vi uma mulher que trazia uma lanterna fechar a porta do meu cubiculo, e esta mulher era a Sra. de Meralec, respondeu Gervasia. Neste momento, o comilão acabava de mastigar o ultimo pedaço da salchicha. Era preciso não dar-lhe tempo de estender a mão para a cesta dos viveres. Meuzelin opressou-se em perguntar-lhe:

— Que motivo o levou á casa do tabellião Tangencel, onde Croutot era o *Anjo da Guarda*?

— Um motivo muito simples, e com certeza estava longe de esperar a aventura, na qual me achei envolvido, respondeu Pitard. Oh! não, repetio elle, quando fiz a minha primeira viagem a Paris, não podia imaginar o drama no qual ia tomar parte.

— Conte-nos, disse Meuzelin.

O comilão começou:

XI

— Ha dous annos, no auge da revolução, eu era curtidor em Beaupreau, quando ouvia dizer que em Paris acabavam de inventar um meio de curtir chimicamente o couro Em tres mezes obtinha-se um resultado que eu gastava tres annos para obter. Essa descoberta ameaçava o meu processo. Quiz ter o coração livre e parti para Paris. Escarranchei-me no meu potro, que, com a mala na garupa, me levou a Laval, meu primeiro pouso, onde apeei-me, na estalagem do *Cavallo Grande*, Estava fatigado e tinha pressa de comer alguma cousa, e, em seguida, deitar-me. Começava a ceiar quando na porta da estalagem parou uma carruagem de posta, de onde vi descer uma senhora de bonita figura e de quarenta annos pouco mais ou menos. Viajava só. Como eu, ella ia passar a noite em Laval. Pedio um quarto, para onde uma criada se apressou a conduzil-a, em quanto a carruagem entrava para o pateo da estalagem. Continuei a comer sem pensar mais na senhora, que me era completamente desconhecida, quando o seu cocheiro, depois de installar os seus cavallos na estribaria, entrou na sala para comer alguma cousa e sentou-se diante de mim.

— Olá! és tu, Carnier! disse eu, reconhecendo um dos meus antigos operarios, que no anno antecedente tinha deixado a minha officina para ir procurar um outro emprego mais rendoso.

— Em pessoa, meu amo.

— Estás feito cocheiro?

— Acabou de ver passar a minha ama.

— Ella parece estar bem doente.

— Por isso vem a Paris para se tratar... Tanto lhe faz vir a Paris como ir a Pekin, o seu mal não tem cura.

— Como sabes disso?

— Ouvi-o dizer, já se vê que não foi na sua presença, pelo seu medico, o cidadão Branchon.

— Branchon! disse eu admirado, porque era o nome de um medico meu amigo. Tua ama é então de Beaupreau.

— Não, mas dos arredores. E' a condessa de Bieleuse.

A condessa de Bieleuse, tendo ficado viuva com um filho, era proprietaria de um vasto dominio que se estendia entre Beaupreau e as terras e o castello do marquez de Briviéres, que havia dous annos tinha partido para a emigração, onde o tinha precedido sua filha, uma menina de doze annos.

Em outros tempos, dizia-se que a viuva de Bieleuse e o viuvo de Brivière tinham projectado casar os filhos. A este primeiro mexerico as más linguas accrescentaram outro. Diziam que o viuvo e a viuva, á força de fallarem de seus filhos, tinham acabado por se olharem tanto que do um lado e outro, a viuvez era lettra morta. Mas os curiosos mais maldizentes, que se haviam posto a espial-os, ficaram em branco.

O marquez de Brivière, a cujos ouvidos haviam naturalmente chegado as calumnias, que por sua causa maculavam a reputação da condessa Bielense, cessou todas as vistas á viuva, que não tornou a sahir da sua propriedade. Onde e como se poderiam elles encontrar?

Sem ser de vista, eu conhecia a condessa de Bieleuse.

— E dizes que está perdida? perguntei a Garnier.

— Eu não, mas o doutor Brauchon. Uma doença de coração. Segundo o medico, póde ainda ter quatro ou cinco mezes de vida, se antes disso alguma commoção violenta a não matar.

Estavamos neste ponto quando desceu a criada da estalagem, que havia acompanhado a condessa ao quarto. Ouvia-a dizer ao patrão:

— Esta condessa perguntou-me se dirigiram para aqui uma carta, que a devia esperar na sua passagem.

— E' verdade, disse a estalajadeiro, a carta chegou ha cinco dias. Aqui está.

Dizendo isto, tirou a carta do registro dos viajantes, onde a tinha mettido, e apresentou-a á rapariga que a tomou, dizendo:

— Como a condessa me recommendou, vou mettel-a por debaixo da porta. Metteu o escripto no bolso do avental; mas, em vez de o levar immediatamente, correu a servir um numeroso grupo de rapazes já um pouco avinhados, que acabavam de fazer irrupção na sala, pedindo de beber.

— Onde me recommenda esta noite? perguntei ao estalajadeiro, depois de ter registrado a declaração dos meus nomes e qualidades.

— No quarto n. 4, disse elle. E proseguio:

— E olhe, se por acaso a sua vizinha condessa tiver medo do passar a noite só depende do senhor fazer cessar o seu isolamento, porque os dous quartos communicam-se por uma porta.

Peguei na chave e no castiçal, que ella me apresentava, dirigi-me para o quarto no qual entrei o mais devagar possivel para não assustar a condessa enferma. Para que causar-lhe a contrariedade de saber que havia um homem do outro lado daquella porta de communicação fechada por um fecho, que não resisteria ao menor empurrão?

Acabava de tirar o casaco, quando ouvi andar no corredor. Era a criada, que, depois de ter servido os freguezes embaixo, vinha metter a carta por debaixo da porta. Batteu de mansinho dizendo:

E' a carta que estava lá embaixo para a Sra. condessa. Quer que a metta por debaixo da porta?

— E' favor minha filha, respondeu a Sra. de Bieleuse, que sem duvida, occupada em despedir-se, não queria ir abrir a porta.

O passo pesado e apressado da criada que se afastava foi-se distanciando pouco a pouco, depois ouvi a condessa aproximar-se da porta para apanhar a carta.

(Continúa).

FOLHETIM

A NODOA DE SANGUE

POR

Henry Cauvain

(Versão do Diario de Pernambuco)

SEGUNDA PARTE

(Continuação do n. 78)

VIII

A mulher ficou alli, em frente do publico, sombria e triste, sem olhar, esperando ordens do velho.

Joanna, a quem semelhante espectaculo repugnava, quiz arrancar a Jorge d'alli, mas este, engodado pelas promessas do programma annunciado, resistio.

— Olhem, minhas senhoras e meus senhores, a Sra. Lœticia presta-se a dar-lhes uma amostra dos seus extraordinarios trabalhos, a titulo de annuncio, e para que não hesitem mais em dar alguns miseraveis soldos para verem exercicios unicos no mundo. Vai agora levantar em cada mão e com os braços estendidos um peso de vinte kilos. Vamos! mão na algibeira.... um pouco de generosidade... porque vamos começar!

O realejo esganiçou e o velho lançou em derredor de si olhares em que se lia a angustia. Nada, porém, veio mais.

Impacientados pela massudez do preambulo, muitos curiosos já começavam a desertar do circulo. Mais alguns minutos e os velhos não teriam em volta de si mais ninguem.

O homem decidio-se afinal a fazer trabalhar a sua companheira e approximou d'ella dous pesos de vinte kilos.

Então, como um animal de carga, ella abaixou-se lentamente, e nas mãos enrugadas colheu as argolas dos pesos. Estenderam-se-lhe os compridos braços e vio-se então incharem-se-lhe as veias do pescoço descarnado. A custo a infeliz levantou os pesos, quando estava quasi em pé, suspendeu-se. Entontecia-se-lhe a cabeça com o esforço que fazia. Afastando os braços, quiz levantal-os assim gradualmente; mas antes que estes podessem tomar a posição horisontal, não podendo mais, teve de largar os pesos, que rolaram perto d'ella no tapete.

Uma pateada acolheu o infeliz ensaio; a mulher, porém, pareceu não ouvir e permaneceu indifferente, debaixo dos assobios e das risadas.

Mas o velho avançou para os motejadores, e mostrando-lhes a sua velha companheira com gesto tragico disse:

— Ah! desde hontem que ella não come... e nem eu!... Ah! se eu não tivesse um dos braços quebrado, os senhores veriam o que é trabalho.... Porém ella... ella está sem forças!

E ao mesmo tempo lançou um tristonho olhar sobre a magra receita que fizera no dia.

O publico, indifferente, começava a desertar da praça, quando de improviso, um mancebo atirou-se no meio da roda e veio collocar-se junto do velho: vinha elegantemente vestido com roupa de casimira ingleza, tinha cabellos louros e trazia chapéo de feltro de abas molles. O seu limpido olhar exprimia a audacia e a franqueza.

— Meus amigos, não se vão embora! exclamou elle. Os senhores bem estão vendo que estas pobres creaturas estão morrendo de fome! Pois vão abandonal-os porque são velhos e não podem trabalhar mais? Querem os senhores ver sortes de força? Pois esperem um pouco, porque vão tel-as já e já.

Dizendo estas palavras, o mancebo despio rapidamente o palitot, que poz sobre o realejo.

— Ha sómente uma condição, e é que não começarei senão quando vir cem soldos diante de mim, e para não demorar muito a todos, começo depositando-os!

E, tirando uma moeda de cinco francos do bolso do collete, lançou-a diante de si, no tapete.

O circulo dos curiosos apertou-se, achando-se todos interessados pelo procedimento audacioso d'aquelle moço e pela sua singular phantasia.

— Attenção! exclamou elle; e toque a musica! Comecemos pelos pesos de vinte kilogrammos!

O pequeno encarregado da parte musical tinha provavelmente a barriga tão vasia como os dous saltimbancos; mas isso não o impedia de pôr em exercicio com phrenesi o seu horrivel instrumento, que parecia soltar gritos de victoria.

O hercules amador havia tomado os pesos, e, depois de conserval-os alguns instantes com os braços retesados, lançou-os ao ar, recebeu-os em seguida nas costas das mãos, fel-os passar por debaixo das pernas, emfim brincou com os dous pesados pedaços de ferro, não parecendo fazer o minimo esforço.

O povo, sempre ávido de taes espectaculos e grande admirador da força, applaudio tão grande vigor unido a incomparavel destreza.

Sem deixar ao enthusiasmo tempo de arrefecer, o mancebo tirou o chapéo e fez rapidamente a colheita das esmolas em volta. Agora choviam os soldos acompanhados de algumas moedas de prata.

Então, voltando-se ao seu lugar no tapete, e depois de haver lançado o recebido no chão, elle disse:

— Eu bem sabia, que artistas como os senhores não deixariam morrer de fome a estes desventurados. Fostes generosos; ides ser recompensados. Segunda parte. Agora, ás balas de ferro.

Levantou duas grandes balas e começou a jogar com ellas como se fossem de madeira e não de ferro. Fazia-as rolar pelos braços, pelo cogote e perpunha-as em uma só mão.

Os espectadores estavam em delirio e o applaudiam no auge do enthusiasmo. Havia agora talvez cerca de duzentas pessoas em volta d'elle.

— Vamos, disse o mancebo, arremessando as bolas no chão: agora uma segunda viagem.

E tomando o chapéo começou outra vez a fazer o peditorio, que foi mais fructifero ainda do que da primeira vez.

Então despejando junto do velho saltimbanco. pasmo e perplexo o conteúdo do que arrecadara, disse-lhe:

- Junte isso, meu caro, e vá matar a fome. Meus amigos, accrescentou elle, dirigindo-se aos assistentes: Mil agradecimentos. Até outra vez.

E rindo-se com o bom exito da sua original caridade, vestio o palitot e desappareceu no meio da turba.

Mas no momento em que sahia do circulo maravilhado dos espectadores, encontrou-se face a face com Joanna.

— Senhor, disse a joven commovida, não me reconhece?

Elle tirou o chapéo, um pouco perplexo, e procurando recordar-se.

— Sou Joanna Lacédat, continuou ella. E o senhor, se me não engano, é o Sr. Patrick O'Keddy.

— Ah! minha senhora, exclamou o joven irlandez, um pouco confundido. Peço-lhe mil perdões por não tel-a reconhecido immediatamente... Quem me diria que eu havia de a encontrar aqui!... Tenho muita satisfação em vel-a. E demais, tinha necessidade de conversar com a senhora por alguns momentos.

- Moro perto d'aqui, replicou Joanna; no boulevard de Clichy n. 20. Se d'aqui a uma hora o senhor poder...

— D'aqui a uma hora, sim, senhora, posso; mas isto se a minha visita não a incommodar.

— Pelo contrario. Dar-me-ha prazer.

O'Keddy saudou-a respeitosamente e afastou-se a passos rapidos, afim de evitar a curiosidade da multidão que começava a agrupar-se em derredor de si.

IX

Quando uma hora depois, Patrick O'Keddy, foi introduzido na casa de Joanna, estava com ella Bidache.

A joven tinha acabado de lhe contar o singular encontro que tivera em Clamart e depois dera-lhe finalmente parte das graves confidencias de Mérentier, acolhendo Bidache com vivo interesse essas revelações tão importantes.

- Ha dias, minha senhora, disse Patrick assentando-se na cadeira de braços que Joanna lha offerecera, que eu tencionava vir para saber noticias suas... mas, deixei de vir por ter andado occupado com a minha installação. O Sr. Raveneau deu-me sempre as informações precisas sobre os negocios da casa bancaria. Foi uma desgraça, bem o vejo, minha senhora, disse elle volvendo em torno da sala os olhos; e vejo mais que a senhora supporta-a corajosamente. Fallida a casa, eu não tinha senão um alvitre a tomar e tomei-o. Eu já tive occasião de dizer-lhe, minha senhora, que a somma que tinha depositado na casa de seu pai não era minha. Liquidei a minha modesta fortuna, que era de quinhentos mil francos, pouco mais ou menos, e paguei a importancia que me tinham confiado.

Mas então, Sr. Patrick, o senhor está completamente arruinado, nada mais lhe resta! exclamou Joanna com dolorosa accentuação.

— Ah! com effeito, não me ficou lá grande cousa. Mais cedo ou mais tarde aquelle dinheiro iria fazer companhia ao que já despendi com as minhas loucuras da mocidade. Eis tudo. Talvez seja um bem essa ruina, disse elle com certa negligencia.

— Mas como póde o senhor viver?

— Trabalho, exclamou Patrick alegremente. Ainda agora pôde a senhora apreciar bem que eu tenho soffrivel força nos exercicios do corpo; é que na minha terra aprendi bem a esgrimir e a dar soccos, duas artes que estão hoje muito em moda em Pariz. Tenho algumas relações e excellentes amigos, fiz-lhes um appello e já fundei uma sala de esgrima. E, palavra de honra, vai muito bem a minha sala de esgrima!

Se a senhora soubesse, conticuou elle fogosamente, que satisfação experimento quando digo com os meus botões que trabalho, que estou ganhando o pão com o suor do meu rosto, que talvez me estou tornando util!... E' uma felicidade que não conhecia antigamente. Assim, pois, aquella catastrophe que a principio acolhi com violenta indignação —tanto maior quanto eu receiava que a minha honra soffresse alguma quebra—hoje não a maldigo; e, se por acaso, eu tivesse de rehaver a minha fortunasinha, parece-me que havia de constranger me! Ha somente uma cousa que me atormenta e é, ter lido n'um jornal inglez que o Sr. João Fitzgerald já chegou a N'azuen-Farou, lugar do Senegal onde se caçam os leões... Ah! tremo de momento a momento saber que elle fez qualquer façanha que não fosse muito do meu gosto...

Bidache arregalou os olhos contemplando admirado o excentrico gentleman.

Joanna apresentou-os um ao outro.

— Se um dia eu descobrir os assassinos de meu pai, disse ella; se a morte d'elle for vingada, se puder rehabilitar a sua memoria e indemnisar os credores, é ao Sr. Bidache que deverei.

Em poucas palavras ella contou ao moço irlandez, que estava maravilhado, tudo quanto o antigo empregado da prefeitura tinha feito para chegar á descoberta da verdade.

A' proporção que ella fallava, a attitude de Patrick, o fogo que lhe brilhava nos olhos, indicavam o grande interesse que lhe inspirava o que estava ouvindo.

Quando Joanna terminou, o joven irlandez estendeu a mão a Bidache com um gesto pleno de franqueza e de cordialidade.

— O senhor dedica-se a uma obra generosa, disse-lhe elle com transporte; e faço votos muito sinceros, para que consiga optimos resultados. Affianço-lhe, Sr. Bidache, que não póde fazer uma idéa de quanto me interesso tambem pelos resultados; e juro lhe que, se alguma vez tiver precisão de mim...

— Quem sabe? disse Bidache com um sorriso. Talvez nos chegue uma occasião em que não possamos prescindir de um braço vigoroso, de um auxiliar cheio de audacia.

— Pois bem! Póde contar commigo! Se quizer procure-me amanhã. Conversaremos... e se me der algum papel para desempenhar na sua perigosa e difficil empreza, fico-lhe até obrigado. De natureza sou pouco D. Quixote, e gosto de baterme contra os malvados... sirvam de testemunhas as caçadas ás féras... Ora, o senhor tem aqui em Pariz féras e muito perigosas, e se eu podesse dar cabo de almas, era bem feliz! Veja lá, para lhe citar um caso recente, isto: tenho entre os meus amigos e entre os meus melhores alumnos um fidalgo napolitano, o conde de Caserte...

— O que ha oito dias foi atacado na rua Taitbout? interrompeu vivamente Bidache.

— Sabe o que lhe sucedeu?

— Sei. Li nas folhas a noticia da aggressão. Será exacto o que contou.

— Exactissimo.

— E aquella historia de ir o assassino fugindo em uma carruagem nobre?...

— E' tudo exacto. O bandido teve a audacia de lançar pela portinhola, aos agentes que o perseguiam, as roupas com que estava disfarçado. O conde, que vai melhor agora, pedio ao commissario que lhe entregasse as taes roupas, e conserva-as como lembrança d'aquelle triste acontecimento.

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42